



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Aplicadas



CAMILA FLORIANO DUARTE

**RELAÇÃO ENTRE O MANDATO DE VEREADORAS EM LIMEIRA E A SUA
ATUAÇÃO ENGAJADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS
MULHERES NO MUNICÍPIO**

Limeira-SP

2021

CAMILA FLORIANO DUARTE

**RELAÇÃO ENTRE O MANDATO DE VEREADORAS EM LIMEIRA E A SUA
ATUAÇÃO ENGAJADA EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS
MULHERES NO MUNICÍPIO**

*Dissertação apresentada à Faculdade de
Ciências Aplicadas da Universidade Estadual
de Campinas como parte dos requisitos
exigidos para a obtenção do título de Mestra
em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.*

Orientadora: Profa. Dra. Milena Pavan Serafim

Coorientadora: Profa. Dra. Lais Silveira Fraga

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELA ALUNA CAMILA
FLORIANO DUARTE, E ORIENTADA PELA
PROFA. DRA. MILENA PAVAN SERAFIM.

Limeira-SP

2021

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas
Renata Eleuterio da Silva - CRB 8/9281

D85r Duarte, Camila Floriano, 1990-
Relação entre o mandato de vereadoras em Limeira e a sua atuação
engajada em políticas públicas voltadas para as mulheres no município /
Camila Floriano Duarte. – Limeira, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Milena Pavan Serafim.
Coorientador: Lais Silveira Fraga.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade
de Ciências Aplicadas.

1. Equidade de gênero. 2. Mulheres na política. 3. Poder legislativo. I.
Serafim, Milena Pavan, 1981-. II. Fraga, Lais Silveira, 1980-. III. Universidade
Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. IV. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Relationship between the mandate of councilers in Limeira and yours engaged performance in public policies aimed at women in the municipality

Palavras-chave em inglês:

Gender equity

Women in politics

Legislative power

Área de concentração: Modernidade e Políticas Públicas

Titulação: Mestra em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Banca examinadora:

Milena Pavan Serafim [Orientador]

Mariana Mazzini Marcondes

Oswaldo Gonçalves Júnior

Data de defesa: 05-11-2021

Programa de Pós-Graduação: Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0001-7299-7792>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/8192093450343458>

Folha de Aprovação

Autora: Camila Floriano Duarte

Título: Relação entre o mandato de vereadoras em Limeira e a sua atuação engajada em políticas públicas voltadas para as mulheres no município

Natureza: Dissertação

Área de Concentração: Modernidade e Políticas Públicas

Instituição: Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/Unicamp

Data da Defesa: Limeira/SP, 05 de novembro de 2021

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Milena Pavan Serafim (orientadora)
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/Unicamp

Prof. Dr. Oswaldo Gonçalves Júnior (membro)
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/Unicamp

Profa. Dra. Mariana Mazzini Marcondes (membro externo)

A Ata da defesa assinada pelos membros da Comissão Examinadora consta no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da Unidade.

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui foi algo que ousei sonhar graças ao apoio e incentivo de muitas pessoas especiais que passaram pelo meu caminho. Apresento meus agradecimentos e registro meu carinho a cada uma e a cada um.

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe Goreti, que foi meu primeiro exemplo de força feminina e que me inspira diariamente. Ao meu pai Moacyr, que sempre me apoia e vibra com minhas conquistas. Aos meus irmãos Ana Clara e Guilherme, que fazem parte de quem eu sou e me ajudaram a chegar até aqui. Amo vocês!

Às minhas amigas Adriana e Marilena, que foram as primeiras a acreditar no meu projeto de pesquisa e me incentivar a buscar a pós-graduação. Às companheiras e companheiros de militância Isabelly, Viviane, Cibele, Amanda, Mauro, Fernando, Frank e Eduardo, com quem aprendo a acreditar que um mundo melhor é possível. Eu não poderia deixar de agradecer a todas as mulheres que lutam por um mundo com mais igualdade de gênero e que fazem ser possíveis momentos como este.

Agradeço ao Guilherme por todo amor, carinho e companheirismo e por sempre estar disposto a ouvir e contribuir – mesmo sendo das exatas. Te amo!

Às professoras Milena e Lais, pelas orientações e comentários, que deram novos caminhos para que a minha ideia inicial tomasse a melhor forma possível nesse trabalho. Aos professores do ICHSA, que deram contribuições fundamentais ao longo de todo o processo do mestrado. Aos professores que integraram as bancas de qualificação e defesa da dissertação: Mariana Marcondes e Oswaldo Gonçalves Júnior.

Aos professores Josely e Marcelo, responsáveis pelo cursinho pré-vestibular Colmeia, por serem exemplo de luta pela garantia de acesso de todos à educação pública, gratuita e de qualidade. Aos meus alunos do Colmeia que me fizeram muito feliz ao me permitirem passar um pouco do meu conhecimento em redação.

Agradeço também aos colegas, em especial a Joverlany, Jaqueline e ao Diego, que compartilharam os momentos de dificuldades e de descontração e tornaram-se amigos queridos. Ao Murilo, que além de ser colega de sala e de profissão, auxiliou com a revisão do texto final.

À chefe do Departamento de Arquivo da Câmara de Limeira, Giane Boscolo, que me atendeu de forma prestativa e contribuiu com informações relevantes para a pesquisa.

Por fim, meu muito obrigada a todas as mulheres vereadoras de Limeira, que dedicaram parte de sua vida à construção coletiva de uma cidade mais acolhedora às mulheres. Agradeço em especial a Erika Tank, Érika Monteiro, Mayra Costa e Lu Bogo, que concederam entrevistas e tornaram este trabalho possível.

Muito obrigada!

Camila.

você é uma mulher que sabe
 que outras mulheres vieram antes
 pra que agora você firmasse a sua voz

Ryane Leão (2019)

RESUMO

O centro da luta feminista ao longo do século XX foi a busca pelo sufrágio universal. A conquista do direito ao voto, no entanto, não resultou em paridade de gênero na política em diversos países, incluindo o Brasil. Partindo deste contexto, este trabalho olha para a representatividade feminina no legislativo brasileiro ao apresentar e analisar a presença de mulheres políticas. O objetivo é verificar em que medida a presença/participação das mulheres no Legislativo de Limeira contribuiu para a formulação de políticas públicas voltadas para a população feminina. Para isso, foi realizado levantamento documental e comparação das proposituras de mandatos de vereadores e vereadoras no período entre 2005 e 2016. A fim de conferir visibilidade histórica a essas mulheres políticas, também foi realizado levantamento biográfico. As parlamentares foram convidadas a participar de uma entrevista semiestruturada, que foi gravada e posteriormente transcrita. As entrevistas foram analisadas a partir de agrupamentos temáticos, que exploram os perfis sociais das entrevistadas, as experiências vivenciadas ao longo do mandato e as percepções sobre os estereótipos de gênero na atuação política. O trabalho identificou que a presença de mulheres parlamentares influenciou a agenda de políticas no município, resultando em 23 leis aprovadas no período estudado, em especial nas áreas de combate à violência contra a mulher e saúde. Por outro lado, identificou-se que as vereadoras não buscaram impor transformações no modo de legislar e se adequaram ao desenho já estabelecido, masculino e machista.

Palavras-chave: Igualdade de gênero; Mulheres na política; Legislativo municipal.

ABSTRACT

The center of the feminist struggle over the 20th century was the quest for universal suffrage. The achievement of the right to vote, however, didn't result in gender parity in politics in several countries, including Brazil. From this context, this work looks at the female representation in the Brazilian legislature by presenting and analyzing the presence of women politicians. The purpose is to verify in what measure the presence/participation of women in the Legislative of Limeira contributed to the formulation of public policies aimed at the female population. To this end, a documental survey and comparison of the proposals of mandates of councilors in the period between 2005 and 2016 was carried out. In order to give historical visibility to these political women, it was also performed a biographical survey. The parliamentarians were invited to participate in a semi-structured interview that was recorded and later transcribed. The interviews were analyzed from thematic grouping, which explore the social profiles of the interviewees, the experiences lived during the mandate and the perceptions of gender stereotypes in political action. The work identified that the presence of women parliamentarians influenced a policy agenda in the city, resulting in 23 laws approved in the studied period, especially in the areas of combating violence against women and health. On the other hand, it was identified that the councilors didn't seek to impose changes in the way of legislating and they adapted to the already established design, male and sexist.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Países com cotas legislativas em câmaras altas ou baixas do parlamento ou em níveis subnacionais	43
Figura 2 – Países com cotas legislativas em câmaras altas ou baixas do parlamento ou em níveis subnacionais	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Países e décadas correspondentes de aquisição de sufrágio feminino..	34
Tabela 2 – Evolução da participação feminina no Congresso Nacional	50
Tabela 3 – Evolução da participação feminina nas Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital.....	51
Tabela 4 – Número de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e Senado Federal	53
Tabela 5 – Evolução da participação feminina nas Câmaras Municipais	77
Tabela 6 – Proposituras de vereadores e vereadoras por área	80
Tabela 7 – Proposituras de vereadoras por área.....	81
Tabela 8 – Proposituras de vereadores por área.....	88
Tabela 9 – Natureza das proposições analisadas	95
Tabela 10 – Quantidade de Projetos de Lei aprovados e respectivas áreas	95
Tabela 11 - Projetos de Lei arquivados e retirados.....	98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução da participação feminina na Câmara dos Deputados.....	50
Gráfico 2 – Evolução da participação feminina no Senado Federal	51
Gráfico 3 – Evolução da participação feminina nas Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital.....	52
Gráfico 4 – Evolução da participação feminina na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.....	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Projetos de Lei aprovados propostos por vereadoras mulheres.....	96
Quadro 2 – Projetos de Lei aprovados propostos por vereadores homens.....	97
Quadro 3 – Vereadoras de Limeira por espectro ideológico.....	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACT – Admissão de Professores em Caráter Temporário

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

AMTESP – Associação das Mulheres Trabalhistas do Estado de São Paulo

APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CEMES – Centro Municipal de Educação Supletiva

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da Unicamp

CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CNDM – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

DEM – Partido Democratas

FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha

IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal

ILSAT – Instituto Ibero Latino Americano de Saúde e do Trabalho

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

ONU – Organização das Nações Unidas

PARLATINO – Parlamento Latino-americano e Caribenho

PBF – Programa Bolsa Família

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PFL – Partido da Frente Liberal

PHS – Partido Humanista da Solidariedade

PL – Partido Liberal

PL – Projeto de Lei

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PP – Partido Progressista

PPB – Partido Progressista Brasileiro

PR – Partido da República

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PRP – Partido Republicano Progressista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSC – Partido Social Cristão

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC – Partido Social Democrata Cristão

PT – Partido dos Trabalhadores

PV – Partido Verde

PUC – Pontifícia Universidade Católica

SPM – Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres

STF – Supremo Tribunal Federal

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UNIP – Universidade Paulista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
 CAPÍTULO 1: IGUALDADE DE GÊNERO E A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA	28
1.1 Igualdade, dominação masculina e feminismo	28
1.2 Políticas afirmativas de representação de gênero: experiências internacionais e o caso brasileiro.....	36
 CAPÍTULO 2: ANÁLISE DE POLÍTICA, PROCESSO DECISÓRIO E ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO	56
2.1 Movimento das mulheres à luz da análise de política.....	56
2.2 Poder local, bancada feminina e a distribuição de recursos políticos	69
 CAPÍTULO 3: AS MULHERES VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.....	76
3.1 Atuação engajada nas políticas públicas voltadas para a mulher: panorama geral da atuação das e dos parlamentares limeirenses	78
3.2 A atuação das mulheres vereadoras e sua percepção.....	100
3.2.1 <i>Apresentando as mulheres parlamentares: perfil e trajetórias</i>	100
3.2.2 <i>Resultado e análise das entrevistas</i>	106
 CONCLUSÃO	122
 REFERÊNCIAS.....	125
 ANEXOS	143

INTRODUÇÃO

A revolução francesa do final do século XVIII acabou por criar, de forma inesperada, o movimento feminista, que surgiu reivindicando que os ideais “liberdade, igualdade e fraternidade” fossem estendidos a toda a humanidade, incluindo as mulheres. Embora a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, de Olympe de Gouges (1791) – transcrição para o feminino da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” –, seja um dos documentos mais importantes desse período, a publicação da obra “Reivindicação dos Direitos da Mulher”, pela britânica Mary Wollstonecraft, em 1792, é considerada o marco do surgimento do feminismo, por elaborar um entendimento das raízes da opressão sofrida pelas mulheres (MIGUEL, 2014).

Desde esse momento, as feministas têm dado grande contribuição para as ciências sociais, proporcionando uma nova categoria analítica para a História: o gênero. É claro que as perspectivas de gênero são diversas e muitas vezes conflitantes, mas seu reconhecimento e sua contribuição são inegáveis.

Joan Scott (2019) resume em três posições teóricas as abordagens de análise de gênero. A primeira se refere ao esforço feminista de tentar explicar as origens do patriarcado; a segunda procura aproximar as críticas feministas à tradição marxista; e a terceira abordagem, dividida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas das relações de objeto, inspira-se nas escolas de psicanálise para uma explicação da produção e reprodução da identidade de gênero do sujeito.

A autora defende a urgência de se rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária da categoria mulher/homem: “precisamos de uma historicização e de uma desconstrução autêntica dos termos da diferença sexual” (SCOTT, 2019, p. 64). Isso porque, segundo Scott (2019, p. 65), “a história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino”. Neste trabalho, evitou-se a adoção de uma ou outra perspectiva, buscando autoras e autores que pudessem contribuir com elementos para a reflexão proposta.

Por outro lado, Sandra Harding (2019) aponta uma instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista, concluindo que essa instabilidade deve permanecer assim, já que considera que as teorias estáveis e consistentes sejam obstáculos ao conhecimento em um mundo instável e inconsistente. A autora alerta para o risco de tomar como sujeito ou objeto uma mulher universal, sendo necessário levar em

conta a existência de uma infinidade de “mulheres”, em intrincados complexos históricos de classe, raça e cultura.

Pode-se afirmar que a pesquisa feminista, embora politizada, seja dotada de mais objetividade, uma vez que, de acordo com Harding (2019, p. 101), ela “não representa a substituição da lealdade a um gênero pela lealdade a outro – a troca de um subjetivismo por outro –, mas a transcendência de todo gênero”. Ao proporem uma ciência alternativa, mais fiel ao mundo e mais objetiva, as feministas apresentam um projeto que a autora classifica como radical – já que “a concepção iluminista explicitamente negava que as mulheres possuísem racionalidade e capacidade de observação desapassionada e objetiva exigidas pelo pensamento científico” (HARDING, 2019, p. 104). É com esse olhar para a diversidade e, concomitante, objetividade da teoria feminista, que se constitui este trabalho.

Mas quais foram as conquistas obtidas desde o surgimento do movimento até os dias atuais? Quase um século e meio depois, Simone de Beauvoir (2016) afirma que a mulher é definida pelos homens não em si mesma, mas relativamente a eles. A filósofa aponta que a psicanálise tem um papel importante na manutenção dessa concepção: “É particularmente entre os psicanalistas que o homem é definido como ser humano e a mulher como fêmea: todas as vezes que ela se conduz como ser humano, afirma-se que ela imita o macho” (BEAUVOIR, 2016, p. 80). Para superar essa distorção, Clara Araújo (1998) propõe que as mulheres busquem novas formas de afirmação enquanto sujeitas – deixando a condição de cidadãs individuais e explorando os coletivos configurados por um pertencimento de gênero.

Joan Scott (2019) propõe que o gênero seja a forma primeira de significar as relações de poder, ou seja, um campo primeiro no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado. Para ela, a própria política é um conceito de gênero, “porque estabelece a importância decisiva de seu poder público, as razões de ser e a realidade da existência da sua autoridade superior, precisamente graças à exclusão das mulheres do seu funcionamento” (SCOTT, 2019, p. 74).

Ocorreram avanços ao longo do século XX, com destaque para o sufrágio feminino. A partir disso, se faz necessário discutir a questão da ausência de representação política das mulheres, que surge já com Wollstonecraft: “eu realmente acredito que as mulheres devem ter representantes, em vez de serem governadas arbitrariamente, sem qualquer participação direta nas deliberações do governo” (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 190).

A sociedade burguesa não se opõe frontalmente às demandas das mulheres burguesa por mais participação política, já que as concessões realizadas não alteram o equilíbrio de poder. Por este motivo, Clara Zetkin (2014) defende a importância de a social-democracia defender a igualdade política para as mulheres (ZETKIN, 2014).

Necessário destacar que a conquista do direito ao voto foi o centro da luta feminista por décadas. No entanto, abolir as barreiras legais não significou imediato acesso a condições igualitárias de ingresso à arena política. Questões como o insulamento na vida doméstica e a jornada dupla de trabalho são apontadas como os principais entraves para a participação feminina na política. Além disso, a família pode se tornar um fardo para a vida pública da mulher, enquanto para o homem pode representar uma retaguarda de apoio (MIGUEL, 2014).

É importante ressaltar que Angela Davis (2016) faz duras críticas ao movimento sufragista nos Estados Unidos e o classifica como “uma força potencialmente reacionária que atenderia às necessidades da supremacia branca” (p. 125). De acordo com ela, as mulheres negras eram “praticamente invisíveis no interior da longa campanha pelo sufrágio feminino” (p. 146). Essas questões mostram que se existe muito o que avançar no que diz respeito à representatividade da mulher, o caminho é ainda maior quando juntamos o viés de raça. Clara Zetkin (2014) faz um alerta aos socialistas, para que não se enganem pelas tendências socialistas no movimento das mulheres burguesas já que, de acordo com ela, essas tendências ocorrem somente enquanto essas mulheres se sentem oprimidas.

Beauvoir discorre sobre o singular laço que une a mulher a seus opressores e afirma que “a mulher não se reivindica como sujeito porque não possui os meios concretos para tanto” (BEAUVOIR, 2016, p. 18). Se considerarmos que no Brasil atual a política é um dos meios concretos para a emancipação feminina, temos um campo de ação que merece ser explorado, que é a representatividade feminina na política, tema sobre o qual este trabalho se debruça. O município de Limeira, interior do Estado de São Paulo, foi escolhido como objeto de estudo desta pesquisa por apresentar mais mulheres vereadoras que as médias estadual e nacional.

Neste sentido, esta dissertação busca verificar em que medida a presença/participação das mulheres no Legislativo de Limeira contribuiu para a formulação de políticas públicas voltadas para a população feminina.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- a. Estudar a desigualdade de gênero e a participação política;
- b. Análise de política, processo decisório (presidencialismo de coalizão) e atuação do Legislativo;
- c. Analisar os projetos de lei voltados para as mulheres formulados por esses mandatos e verificar a quais segmentos sociais eles se destinam.

Se por um lado este trabalho identificou que a presença de mulheres parlamentares influenciou a agenda de políticas no município, resultando em 23 leis aprovadas no período estudado, em especial nas áreas de combate à violência contra a mulher e saúde, por outro lado, nota-se que ainda há no município espaço para avançar na criação de uma bancada feminina que atue de forma unificada visando os interesses das mulheres. As vereadoras não buscaram impor transformações no modo de legislar e se adequaram ao desenho já estabelecido, masculino e machista.

No município de Limeira, 17 mulheres já foram eleitas vereadoras. Para a atual legislatura (2021-2024), foram eleitas cinco mulheres parlamentares: Constância Berbert Dutra, Isabelly Maria de Carvalho, Lucineis Aparecida Bogo, Mariana Silva Calsa e Tatiane Lopes. Isabelly é a primeira mulher transexual a ocupar uma cadeira na Câmara de Limeira. Elas representam 23,8% de um total de 21 vereadores. Embora longe de paritário, o número é significativo diante do cenário nacional, em que foram eleitos 48.265 vereadores homens e 9.196 vereadoras mulheres (16% do total de 57.461 cadeiras) nas eleições municipais de 2020. Nas cidades do Estado de São Paulo, a participação feminina teve um avanço em 2020 na comparação com eleições anteriores, totalizando 15,8% (1.055), de um total de 6.692 eleitos.

Tendo em vista a alta taxa de participação das vereadoras no Legislativo Municipal de Limeira, o município se coloca como um importante objeto de estudo. O recorte temporal é de 2005 a 2016. Esse período foi escolhido em razão da disponibilização das proposições a serem estudadas no site da Câmara de Limeira. Para os anos anteriores, seria necessária a realização de busca em arquivos físicos, para a qual não houve disponibilidade de tempo.

Neste período, sete vereadoras tiveram mandatos: Elza Sophia Tank Moya, Erika Christina Tank Moya, Erika Monteiro Moraes, Iraciara das Dores Bassetto Barolo Sagioro, Lucineis Aparecida Bogo, Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa e Nilce Segalla. Serão analisadas, portanto, três legislaturas: a 57^a (2005-2008), que

contou com Elza Sophia Tank Moya e Nilce Segalla; a 58^a (2009-2012), que teve Elza Sophia Tank Moya e Iraciara das Dores Bassetto Barolo Sagioro; e a 59^a (2013-2016), em que cumpriram mandatos as vereadoras Erika Christina Tank Moya, Erika Monteiro Moraes, Lucineis Aparecida Bogo e Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa. Durante esse período, as proposições dos vereadores homens voltadas para a mulher também serão estudadas.

As parlamentares foram convidadas a participar de uma entrevista semiestruturada, que foi gravada e posteriormente transcrita. O intuito foi compreender a atuação engajada de seus mandatos em políticas específicas para as mulheres, além de conhecer as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vereadoras.

O trabalho se estrutura em três capítulos, além desta introdução, metodologia e da conclusão. O primeiro visa a contextualizar a desigualdade de gênero e a participação política. A histórica exclusão da mulher do espaço público e, por consequência, das posições de poder e de decisão, é discutida e se busca compreender as atuações femininas e feministas diante desse cenário. Ainda neste capítulo, são discutidas as experiências brasileira e internacional de políticas afirmativas para o aumento da representatividade feminina no Legislativo.

No segundo capítulo são conceituados e debatidos a análise de política, o processo decisório e a atuação do Poder Legislativo. O referencial de análise de política é apresentado junto a uma contextualização da história dos movimentos das mulheres para a formulação de uma agenda no Brasil e no mundo. Na segunda seção do capítulo são apresentadas algumas especificidades do Poder Legislativo Municipal e discutidas as relações de gênero no processo decisório, bem como a divisão sexual do trabalho legislativo, questionando a neutralidade e apontando as contradições envolvendo as mulheres nos espaços institucionais, que foram construídos por homens e para a atuação masculina.

No terceiro capítulo é feita a apresentação das mulheres vereadoras da Câmara Municipal de Limeira, bem como a análise das proposições voltadas para a mulher resultantes dos mandatos estudados. O recorte escolhido foram as legislaturas de 2005 a 2008, 2009 a 2012 e 2013 a 2016, em razão da disponibilidade documental. Também é apresentado e analisado o resultado das entrevistas realizadas.

METODOLOGIA

Tendo em vista que a proposta deste trabalho é, a partir do estudo aprofundado de um recorte da realidade, contribuir com o entendimento de um cenário mais amplo, que é a participação da mulher na política, o método aplicado foi então o indutivo. Para Marconi e Lakatos (2003), a indução é um processo em que se parte de dados particulares para inferir uma verdade geral. As autoras alertam que, nesse método, as conclusões são sempre “provavelmente verdadeiras”.

Em um primeiro momento deste trabalho, foram levantados dados quantitativos das mulheres políticas em Limeira e comparados com os dados já existentes no Brasil e no mundo. Para isso, foi utilizado o material disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pela União Interparlamentar, que desenvolve o estudo “Mulheres no Parlamento” envolvendo 193 países.

Os procedimentos metodológicos adotados levam em consideração o caráter exploratório e qualitativo da pesquisa. A primeira etapa consistiu em análise sistemática da literatura e revisão bibliográfica.

Para conhecer e analisar a atuação das mulheres vereadoras, assim como suas principais dificuldades e desafios, foi necessário realizar o levantamento de um conjunto de informações. Nesse sentido, foram utilizadas duas estratégias de coleta: levantamento e sistematização dos projetos de lei e outras proposições e realização de entrevistas semiestruturadas com as vereadoras.

Para verificar o interesse das parlamentares pelas políticas públicas voltadas para as mulheres, recorreremos ao arquivo do site da Câmara Municipal de Limeira.¹ O site conta com um sistema de busca das proposições dos vereadores e, por meio da pesquisa avançada, é possível inserir filtros que possibilitam chegar a resultados mais precisos.

Foram selecionadas as proposições que contivessem o termo “mulher” em qualquer parte do seu texto. O primeiro filtro utilizado foi o período entre 2005 e 2016. Esse período foi escolhido em razão da disponibilização das proposições a serem estudadas no site da Câmara de Limeira. Para os anos anteriores, seria necessária a realização de busca em arquivos físicos antigos, para a qual não houve disponibilidade de tempo.

¹ <http://consulta.limeira.sp.leg.br>.

Fizemos diversas buscas, filtrando as proposições de cada uma das vereadoras com mandato no período selecionado. Em seguida, refizemos a pesquisa nas mesmas legislaturas, buscando resultados de todos os vereadores, incluindo homens, a fim de identificar o interesse deles pelas pautas femininas.

Ao todo, foram gerados 306 resultados, catalogados para este trabalho. De posse dessas informações, o próximo passo foi a análise do conteúdo e identificação das ações voltadas para a mulher, com base na metodologia desenvolvida por Laurence Bardin (2004). A autora propõe uma categorização do material colhido em grupos com características em comum, com o objetivo de fornecer um retrato simplificado das informações.

As proposições foram organizadas em uma planilha e listadas por ano, do mais antigo ao mais recente. Para cada item, foi catalogado o nome do vereador ou vereadora, a natureza da proposição (moção, requerimento, indicação, projeto de lei ou projeto de decreto), número, ano, situação e descrição. Uma coluna também foi incluída para indicar se aquele item é específico para a mulher.

Ao olhar mais atentamente para os 306 resultados gerados, foram descartados 126 deles, que não são específicos para as mulheres e incluem projetos para nomear logradouros do município ou questões gerais em áreas como saúde, habitação e mobilidade urbana. A análise foi realizada, portanto, a partir desta seleção inicial de 180 proposições específicas para as mulheres, sendo 113 de autoria de vereadoras mulheres e 64 de vereadores homens, além de 3 da Mesa Diretora.

As 180 proposições com conteúdo específico para as mulheres estão relacionadas a dez áreas: cultura, esportes, gestação e maternidade, habitação, homenagens, mobilidade urbana, organização política das mulheres, saúde da mulher, trabalho e capacitação profissional e violência contra a mulher. Nomeamos essas áreas a partir da observação do conteúdo das proposições selecionadas. Em seguida, teve início a etapa de descrever as proposições e realizar as análises.

A segunda estratégia adotada foi o levantamento biográfico e a realização de entrevistas semiestruturadas com as vereadoras. A partir da revisão bibliográfica feita para este trabalho, decidimos conhecer o perfil das legisladoras e as dinâmicas de atuação política. Celi Regina Pinto (2017) defende a necessidade de conferir visibilidade histórica às mulheres no campo da política. Para ela, o reconhecimento da participação política das mulheres contribui para combater uma das formas de exclusão das mulheres na historiografia não feminista, que é a invisibilidade histórica.

Pinto e Silveira (2018) fizeram um estudo com 62 mulheres consideradas a elite das deputadas brasileiras, analisando seu perfil e a composição de capitais que essas mulheres dispuseram para entrar na vida política. Rezende (2017) frisa que devem ser observadas as regras e procedimentos formais e informais que regulam a atuação das mulheres políticas que conseguem se eleger, discutindo as dificuldades e constrangimentos enfrentados.

Com esse horizonte em vista, foi elaborado o roteiro que iria nortear as entrevistas com as vereadoras. Primeiramente, era necessário conhecer o perfil socioeconômico: idade, raça, escolaridade e profissão. No segundo momento da entrevista, optamos por conhecer a trajetória política e as estratégias adotadas, buscando compreender as motivações para se candidatar ao cargo de vereadora e quais capitais políticos ela possuía para conseguir ser eleita – familiar, econômico, religioso e/ou cultural/midiático.

Para conhecer a atuação parlamentar das entrevistadas, a próxima pergunta foi sobre as principais preocupações e pautas defendidas ao longo da ou das legislaturas, seguida de uma questão sobre quais projetos apresentados pelo mandato a vereadora destaca. Com o objetivo de ampliar a compreensão dessas trajetórias, também foi incluída uma questão sobre as dificuldades vividas pelos mandatos e como o fato de ser mulher interfere na atuação política.

Por fim, uma pergunta sobre a atuação engajada para o público feminino dos parlamentares em geral e outra sobre como a vereadora avalia o seu papel dentro dessa atuação engajada. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Unicamp em setembro de 2020.

Das sete vereadoras mulheres com mandatos entre 2005 e 2016, foram convidadas a conceder entrevista Erika Christina Tank Moya, Érika Monteiro Moraes, Iraciara das Dores Bassetto Barolo Sagioro, Lucineis Aparecida Bogo e Mayra Rossanna Gama de Araújo Silva da Costa. Elza Sophia Tank Moya e Nilce Segalla são falecidas. Iraciara das Dores Bassetto Barolo Sagioro não aceitou participar da pesquisa.

As entrevistas foram registradas em áudio, com duração de cerca de uma hora, com exceção da vereadora Lucineis Aparecida Bogo, que enviou as respostas por e-mail. Os dados desta pesquisa serão armazenados em mídia digital pelo período de cinco anos após a publicação da pesquisa. As entrevistadas assinaram o Termo

de Consentimento Livre e Esclarecido. Para a análise, optou-se por identificar as entrevistadas em ordem numérica crescente de 1 a 4, sem citá-las nominalmente, embora não tenha sido solicitado anonimato por nenhuma delas.

Para analisar as entrevistas realizadas com as vereadoras, optou-se pela utilização de agrupamentos temáticos à luz do material coletado nestas entrevistas. O primeiro é a trajetória das vereadoras entrevistadas. Esse agrupamento explora perfis sociais das entrevistadas, caracterizando faixa etária, formação acadêmica, formação religiosa e envolvimento com a política partidária local.

O segundo agrupamento temático se refere às questões de igualdade de gênero, suas contradições e as experiências vivenciadas ao longo das trajetórias profissional e política. O terceiro se refere à reflexão sobre as características socialmente atribuídas às mulheres e/ou os estereótipos de gênero na atuação política.

O levantamento biográfico das sete parlamentares foi composto por dados do site da Câmara Municipal de Limeira e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Também foram utilizadas informações disponibilizadas por e-mail pelo Memorial Legislativo, da Câmara Municipal de Limeira, além do uso de ferramentas de busca da internet para chegar a outras fontes de informação, como notícias da imprensa. Houve também complementação de dados a partir das entrevistas.

Certamente, o trabalho qualitativo de análise desse material é o mais importante para a pesquisa, tendo em vista que dependendo do grau de relevância, um único projeto de lei pode já nos indicar que a representatividade feminina se justifica, ao passo que, por outro lado, inúmeras iniciativas juntas não apresentem qualquer indício de que o fato de haver mulheres vereadoras proporciona qualquer benefício para as mulheres limeirenses.

Além disso, é necessário pontuar que a formação adquirida ao longo das disciplinas do mestrado contribuiu para que seja possível incluir na metodologia a reflexividade sobre o fazer científico individual enquanto pesquisadora e militante feminista.

As discussões contemporâneas nas ciências humanas e sociais sobre a pluralidade e contra a hegemonia têm grande influência nas discussões desenvolvidas pelas mulheres. Para Neves e Nogueira (2005, p. 409), as correntes feministas reiteraram “a necessidade de se contestar a ordem dominante das ciências sociais, que para além de redutora, dado o seu caráter restritivo e não inclusivo, se tornou também

opressora e limitadora das especificidades culturais e da diversidade societal”, o que concedeu a elas papel de relevo entre as abordagens críticas.

Narvaz e Koller apontam que recusar os aspectos político-ideológicos inerentes às práticas científicas pode ser compreendido “como uma estratégia das elites brancas masculinas e burguesas (que geralmente detêm a hegemonia dos espaços de poder-saber)” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 648).

As autoras também reiteram que as contribuições feministas “têm sido negligenciadas, ocultadas e desvalorizadas pelos jogos androcêntricos de saber-poder que perpassam as relações institucionais” (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 653). Se por um lado as epistemologias feministas muito contribuem para o alargamento das ciências humanas e sociais, elas também são amplamente beneficiadas por uma produção do conhecimento que seja capaz de olhar para si de forma crítica. A Comissão Gulbenkian defende a importância desses olhares plurais:

Se o investigador não pode ser ‘neutro’ e se o tempo e o espaço são variáveis internas da análise, temos como consequência necessária que a tarefa de reestruturação das ciências sociais tem de resultar da interacção de estudiosos provenientes das mais diversas paragens e perspectivas (e numa diversidade que leve ainda em consideração o sexo, a raça, a classe e a cultura linguística), e que esta interacção de todo o mundo seja algo de real e não uma mera cortesia formal usada para mascarar a imposição das concepções de apenas um sector da comunidade científica mundial. A organização em moldes significativos dessa interacção mundial não vai ser tarefa fácil. Esse é, pois, mais um obstáculo no nosso caminho. Contudo, na ultrapassagem desse obstáculo pode estar a chave para a ultrapassagem de todos os outros (GULBENKIAN, 1996, p. 110).

Portanto, se faz necessária a utilização do método reflexivo nesta pesquisa, ou seja, “resgatar o valor da reflexão e da crítica subjacente à avaliação dos efeitos da dimensão relacional e social na produção dos discursos científicos” (NEVES; NOGUEIRA, 2005, p. 410).

De acordo com Scartezini (2010, p. 29), a sociologia reflexiva em Bourdieu é “a constante vigilância em relação ao cientista como ser produtor de conhecimento, em relação ao próprio campo científico e ao objeto de estudo, que deve ser trabalhado em todas as suas nuances até a exaustão”. Isso representa, para além de compreender o caráter político da escolha do objeto, da pergunta da pesquisa e da metodologia, levar para o fazer científico um olhar crítico sobre a atuação da pesquisadora.

Scartezini (2010, p. 28) ressalta que “antes de buscarmos desvendar o objeto analisado deveríamos desvendar-nos e compreendermo-nos como cientistas, e em seguida desvendar e compreender o próprio meio científico no qual estamos inseridos”. Neves e Nogueira (2005) apontam que o que de melhor podemos esperar considerando a epistemologia em que nos localizamos é a oportunidade de nos tornarmos mais conscientemente reflexivos, já que, para elas, não haver relação entre investigador e investigado é uma impossibilidade. Vale destacar que, dificilmente, um homem faria a opção por esse objeto de pesquisa e, se o fizesse, teria uma abordagem diferente, já que as construções do indivíduo também são coletivas e o gênero é uma importante parte constitutiva desse indivíduo. Narvaz e Koller (2006, p. 651) defendem que:

as epistemologias feministas abrem-se para um campo multidisciplinar e defendem a pluralidade metodológica. A ciência, na perspectiva das epistemologias feministas, tem gênero, havendo diferentes maneiras de produzir conhecimento. Homens e mulheres fazem ciência de formas diferenciadas. (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 651).

Klein (1996) aponta que os estudos das mulheres, para ser capaz de promover mudanças e contribuições às tradicionais perspectivas das disciplinas, devem ser “delas, nelas e sobre elas” (KLEIN, 1996, p. 119, tradução nossa). Neves e Nogueira (2005, p. 410) ressaltam que as críticas feministas têm se focado, desde a década de 1970, nos aspectos metodológico e sociocultural, o que, para as autoras, possibilita um “claro reequacionar de um conjunto saliente de questões subjacentes à responsabilidade que os/as investigadores/as detêm no exercício das suas tarefas de investigação”.

CAPÍTULO 1: IGUALDADE DE GÊNERO E A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA

O conceito de igualdade de gênero é complexo e multifacetado. As ideias de universalidade e imparcialidade tendem a privilegiar as posições de grupos dominantes – homens, brancos e proprietários, em geral.

Este capítulo apresenta de forma breve os principais debates sobre o conceito de igualdade de gênero. Neste sentido, ele é dividido em duas seções, começando por contextualizar a discussão teórica sobre a igualdade e sobre a dominação masculina, defendendo a ideia de que homens e mulheres partem de lugares diferentes e que, portanto, requerem não tratamento igualitário, mas equitativo. Já a segunda seção discute a participação da mulher na política e aborda as experiências de políticas afirmativas de cotas de gênero no Poder Legislativo adotadas no mundo e no Brasil.

1.1. Igualdade, dominação masculina e feminismo

O multiculturalista Bhikhu Parekh (2000) afirma que é um profundo erro enxergar que a defesa de que os seres humanos devem ter direitos iguais consiste em tratá-los de forma, mais ou menos, igual e dar, mais ou menos, os mesmos direitos e salienta que “direitos iguais” é diferente de “direitos idênticos”. O autor critica a igualdade baseada na uniformidade humana e a classifica como “incoerente filosoficamente e moralmente problemática” (PAREKH, 2000, p. 240). Parekh afirma que os seres humanos são seres naturais e culturais, portanto, similares e diferentes: “enquanto concedemos igualdade no sentido de natureza humana, negamos a igualdade em nível cultural” (PAREKH, 2000, p. 240, tradução nossa).

Nesse mesmo sentido, Rawls (2002) defende que

homens nascidos em condições diferentes têm expectativas de vida diferentes, determinadas, em parte, pelo sistema político bem como pelas circunstâncias econômicas e sociais. Assim as instituições da Sociedade favorecem certos pontos de partida mais que outros. Essas são desigualdades especialmente profundas. Não apenas são difusas, mas afetam desde o início as possibilidades de vida dos seres humanos (RAWLS, 2002, p. 9).

Podemos observar uma relação entre o conceito de igualdade discutido por Parekh e o de justiça social de Rawls.

É a essas desigualdades, supostamente inevitáveis na estrutura básica de qualquer sociedade, que os princípios da justiça social devem ser aplicados em primeiro lugar. Esses princípios, então, regulam a escolha de uma constituição política e os elementos principais do sistema econômico e social. A justiça de um esquema social depende essencialmente de como se atribuem direitos e deveres fundamentais e das oportunidades econômicas e condições sociais que existem nos vários setores da sociedade (RAWLS, 2002, p. 9).

Cabe citar aqui o conceito de “justiça como equidade” proposto por Rawls. Ele se contrapõe aos contratualistas, como Rousseau, que trabalham com um hipotético “estado de natureza” ou, como Rawls nomeia, “estado original de igualdade”. O autor afirma que nessa hipotética situação inicial, as pessoas exigiriam a “igualdade na atribuição de deveres e direitos básicos”, sendo que desigualdades econômicas e sociais são justas “apenas se resultam em benefícios compensatórios para cada um, e particularmente para os membros menos favorecidos da sociedade” (RAWLS, 2002, p. 16).

Por outro lado, a pesquisadora Flávia Biroli (2012), ao promover um diálogo interessante entre a autora Susan Moller Okin e John Rawls no artigo “Gênero e família em uma sociedade justa”, apresenta a crítica de Okin ao conceito de “estado original de igualdade” de Rawls. De acordo com Biroli (2012, p. 231), para Okin “o problema na abordagem de Rawls está no fato de que ignora a estrutura de gênero na família” (BIROLI, 2012, p. 231). Nesse estado original de igualdade, Rawls propõe que o indivíduo seja um chefe de família (portanto, deseje o bem-estar dos seus descendentes), desconsiderando e silenciando, dessa forma, as perspectivas das mulheres e crianças.

Os argumentos do sociólogo Pierre Bourdieu (2018) mostram que as mulheres não possuem o que Parekh chama de “igualdade antes da lei”, estando submetidas à dominação masculina. Bourdieu (2018, p. 21) aponta o caráter simbólico dessa dominação, exercida “independente das relações de força”, e atesta que essa relação de poder está inscrita no corpo dos dominados “sob forma de esquemas de percepção e de disposições (a admirar, respeitar, amar etc.) que o tornam sensível a certas manifestações simbólicas de poder” (BOURDIEU, 2018, p. 63).

Bourdieu (2018) salienta que ao encararmos a divisão socialmente construída entre os sexos como naturais, ocorre um reconhecimento de legitimação da dominação masculina. “A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la” (BOURDIEU, 2018, p. 22). Assim, essa dominação se coloca como transcendente, incorporada até mesmo pelo sexo feminino.

As próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica (BOURDIEU, 2018, p. 54).

Isso não significa culpar a vítima, como o próprio autor expressa:

Essas estruturas só devem sua eficácia aos mecanismos que desencadeiam e que contribuem para sua reprodução. O poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o constroem como poder. (BOURDIEU, 2018, p. 63).

Ao abordar as questões das lutas identitárias, como o feminismo, Bosco (2017) afirma que, na relação de poder, o outro, subjugado pelo poder, permanece aparentemente livre e ativo. “É, entretanto, sobre o campo do possível dessa liberdade que o poder se exerce, restringindo-o e rebaixando-o” (BOSCO, 2017, p. 80). Ele também cita que o poder “é uma espécie de força invisível e pervasiva que mina as condições justas de reconhecimento, diminuindo determinados grupos e indivíduos, rebaixando suas situações objetivas e subjetivas” (BOSCO, 2017, p. 74).

Dessa forma, é possível afirmar que as relações de gênero se enquadram nas situações em que Parekh (2000) defende, de que uma igual proteção da lei requererá tratamento diferente. Com base nas suas ideias, é possível dizer que ações afirmativas, embora pareçam violar o princípio da igualdade, na verdade apenas equalizam grupos oprimidos com os demais cidadãos.

Para Parekh (2000), reconhecer diferenças culturais pode algumas vezes dar direito a uma pessoa fazer coisas que outros não podem fazer sem implicar necessariamente em “direitos desiguais”. Wood (1990) frisa que o novo pluralismo não mais assume que princípios universais de direitos são capazes de acomodar toda a

diversidade de identidades e estilos de vida. A autora cita precisamente o exemplo das mulheres: “mulheres, por exemplo, requerem direitos diferentes dos homens para serem livres e iguais” (WOOD, 1990, p. 74, tradução nossa).

Na consagrada obra feminista “O Segundo Sexo”, Beauvoir (2016) afirma que as mulheres, em seu conjunto, ainda eram inferiores aos homens, isto é, sua situação oferece-lhes possibilidades menores. Ainda que a obra de Beauvoir seja do início do século passado, a constatação ainda é atual nos dias de hoje. A questão consiste em alterar essa condição. Walzer (2008), neste sentido, defende ser necessária a ação do Estado para lidar com esses problemas da sociedade. Ele propõe que o Estado deva estimular e apoiar organizações e responder às exigências dessas organizações quanto às redistribuições de recursos, apontando como sendo uma das formas de apoio à “discriminação positiva” (WALZER, 2008, p. 117-118).

De acordo com Walzer, o Estado e a sociedade civil lembram o ovo e a galinha: “nenhum movimento significativo em busca de igualdade jamais foi feito sem ação do estado, mas os estados não agem de modo igualitário a menos que pressionados nesse sentido por mobilizações que só podem ocorrer na sociedade civil” (WALZER, 2008, p. 120). Ele salienta que o Estado deve atuar não apenas para regular conflitos, mas para reparar desigualdades geradas pelas forças e fraquezas dos diferentes grupos e por suas disposições hierárquicas internas.

Scott (2005), no texto “O enigma da igualdade”, defende não existirem soluções simples para as questões da igualdade e da diferença, dos direitos individuais e das identidades de grupo – e que “reconhecer e manter essas tensões possibilita encontrarmos resultados melhores e mais democráticos” (SCOTT, 2005, p. 12).

A luta feminista, para ela, é um exemplo paradoxal: ao passo que protesta contra a exclusão das mulheres da política, realiza campanhas voltadas às mulheres. “O feminismo produziu a diferença sexual que buscava eliminar chamando a atenção exatamente para a questão que pretendia eliminar” (SCOTT, 2005, p. 21).

Adicionado a isso, Scott (2005, p. 23) discorre sobre a ação afirmativa que, “visando a acabar com a discriminação, não apenas chamou a atenção para a diferença, como também a abraçou”.

A autora afirma não fazer sentido “tentar acabar com os grupos ou propositalmente ignorar sua existência em nome dos direitos dos indivíduos” (SCOTT, 2005, p. 29), e propõe um olhar mais atento para o funcionamento dos processos de diferenciação social, tratando as identidades como efeitos de processos políticos e

sociais. Buscou-se esse exercício neste trabalho, para discutir a exclusão das mulheres da política. É importante destacar que essa exclusão ocorre historicamente de maneira sistemática, como pode ser observado na ocasião em que a presidenta da Sociedade das Mulheres Republicanas e Revolucionárias, Rose Lacombe, acompanhada de uma delegação de mulheres, tenta forçar entrada no Conselho Geral, na França, em 1793 (BEAUVOIR, 2016). Também é possível identificar essa questão na Alemanha, onde somente a partir de 1908 foi permitido às mulheres se organizarem politicamente. Até este ano, severas punições eram infringidas às que se juntavam em sociedades e em alguns estados da federação era vedado às mulheres participarem de manifestações políticas públicas e conferências (ZETKIN, 2014).

Biroli (2018, p. 172) sustenta que, atualmente, “obstáculos materiais, simbólicos e institucionais erigem barreiras que dificultam a atuação das mulheres e alimentam os circuitos da exclusão”. O que fica ainda mais grave se olharmos para a participação das mulheres que integram outros grupos minoritários, como as trabalhadoras do campo, negras e indígenas. Para a autora, o debate sobre a participação política das mulheres deve levar em consideração tanto as relações de gênero do cotidiano quanto esses obstáculos informais (BIROLI, 2018).

De acordo com Miguel e Biroli (2014):

Nas décadas finais do século XX, o problema da sub-representação das mulheres nas esferas de exercício de poder tornou-se uma prioridade na agenda feminista. É possível observar uma revalorização das instâncias do Estado, comum a outros movimentos de esquerda. (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 94).

Para Miguel (2000), essa valorização de mecanismos institucionais de representação, ao menos em parte, é devido ao colapso dos projetos da esquerda revolucionária. As mulheres socialistas do início do século XX empregaram muita energia para conquistar o direito ao voto não como fim, mas como um significado na luta pelo objetivo revolucionário e o socialismo (ZETKIN, 2014), no entanto Miguel (2000, p. 92) aponta que as demandas por representação política promovem “uma reacomodação dentro do sistema político vigente, que pode obscurecer a necessidade de transformações estruturais mais profundas”.

É necessário apontar, no entanto, que a luta das mulheres por mais representatividade e participação nas esferas políticas é antiga. Considerada uma das fun-

dadoras do feminismo, a inglesa Mary Wollstonecraft defendia já em 1792 que as mulheres devem ser representantes, em vez de serem governadas arbitrariamente, sem qualquer participação direta nas deliberações do governo (WOLLSTONECRAFT, 2016). De maneira um pouco mais abrangente, Engels (1985) defende que a primeira condição para a libertação da mulher é trazê-la de volta para a esfera pública.

A luta pelo sufrágio protagonizou o movimento feminista ao longo do final do século XIX e da primeira metade do século XX. Beauvoir (2016) aponta que a primeira defesa oficialmente pronunciada do voto feminino ocorreu em 1867, por John Stuart Mill, que salientou que as relações sociais que subordinam um sexo a outro em nome da lei deveriam ser substituídas por uma igualdade perfeita.

Em “Considerações sobre o governo representativo”, Mill (2018) dedica parte do capítulo “Sobre a extensão do sufrágio” para discorrer sobre a diferença de sexo. Ele declara que a considera totalmente alheia aos direitos políticos, tal como diferença de altura ou a cor do cabelo. Apesar de apresentar argumentos sexistas, provavelmente comuns para a sua época, Mill reivindica que as mulheres não sejam privadas de direitos: “[...] antes que chegue a próxima geração, não mais se considere o acaso do sexo, tal como o acaso da cor da pele, justificativa suficiente para privar seu portador da igual proteção e justos privilégios de um cidadão” (MILL, 2018, p. 185). O autor, no entanto, não chega a se aprofundar na necessidade de as mulheres poderem ser votadas.

Em sua publicação “A sujeição das mulheres”, Mill aborda com mais ênfase a possibilidade de as mulheres poderem exercer cargos públicos:

No que diz respeito à adequação das mulheres, não somente para participarem das eleições, mas também para exercerem cargos públicos ou praticarem profissões que envolvam importantes responsabilidades públicas, já observei que esta consideração não é essencial para a questão prática em discussão porque qualquer mulher que tenha sucesso em uma profissão aberta pode provar, através deste fato, que ela está qualificada para tal.

No caso de cargos públicos, se o sistema político do país exclui os homens inadequados, irá igualmente excluir as mulheres inadequadas; sendo assim, não há nenhum mal adicional no fato de que as pessoas inadequadas podem ser mulheres ou homens (MILL, 2018, p. 79).

Avançando no argumento, Mill (2018) afirma que,

atualmente, nos países mais desenvolvidos, a incapacidade das mulheres é o único caso, exceto um outro, no qual as leis e as instituições tomam as pessoas com base no seu nascimento e determinam que elas nunca obterão permissão, enquanto viverem, para competir por determinadas coisas. A única exceção é a da realeza (MILL, 2018, p. 36).

A conquista do direito ao voto ocorreu em momentos distintos nos diferentes países do mundo, destacando-se entre os pioneiros Nova Zelândia, Austrália, Finlândia, Noruega, Dinamarca, Rússia, Países Baixos, Alemanha, Hungria e Inglaterra, conforme tabela abaixo, elaborada por Ramirez (1997). Complementamos a tabela 1 com os quatro países em que o voto feminino ocorreu após a publicação do autor. O caso mais recente é o da Arábia Saudita em 2015 (PEREIRA, 2016).

Nos Emirados Árabes, as mulheres conquistam o voto no mesmo ano dos homens, em 2006 (PINTO, 2010). Em 1994, Omã tornou-se a primeira monarquia do Golfo Pérsico a conceder o voto às mulheres (CASTELIER; MÜLLER, 2017) e, em 1999, foi a vez do Catar (IQBAL, 2017). O direito ao voto feminino ocorreu em toda a América Latina até a década de 1960. No Brasil, o direito a votar foi conquistado em 1932, mas o alistamento feminino deixou de ser facultativo, se igualando ao masculino somente com a Constituição de 1946.

Tabela 1 – Países e décadas correspondentes de aquisição de sufrágio feminino

País	Década
Nova Zelândia	1891-1900
Austrália, Finlândia	1901-1910
Dinamarca, Noruega, Países Baixos, URSS, Áustria, Tchecoslováquia, Luxemburgo, Polônia, Alemanha, Canadá, EUA, Suécia, Islândia	1911-1920
Irlanda, Mongólia, Reino Unido, Equador, África do Sul	1921-1930
Espanha, Brasil, Uruguai, Tailândia, Sri Lanka, Turquia, Mianmar	1931-1940
Cuba, República Dominicana, França, Guatemala, Indonésia, Japão, Hungria, Itália, Libéria, Panamá, Trindade e Tobago, Romênia, Iugoslávia, Argentina, Venezuela, China, Filipinas, Vietnã, Bulgária, Malta, Israel, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Bélgica, Costa Rica, Chile, Índia, Síria, El Salvador, Barbados	1941-1950
Nepal, Bolívia, Grécia, Taiwan, Jamaica, México, Colômbia, Etiópia, Gana, Nicarágua, Peru, Camarões, República Centro Africana, Chade, Congo, Benin, Gabão, Guiné, Costa do Marfim, Madagascar, Mali, Mauritânia, Niger, Senegal, Sudão, Togo, Egito, Burkina Faso, Kampuchea Democrático, Laos, Paquistão, Haiti, Honduras, Líbano, Malásia, Argélia, Somália, Iraque, Albânia, Ilhas Maurício, Marrocos, Tunísia, Chipre, Zaire, Nigéria	1951-1960

Burundi, Gâmbia, Ruanda, Serra Leoa, Zimbábue, Tanzânia, Paraguai, Uganda, Quênia, Líbia, Irã, Malawi, Zâmbia, Afeganistão, Botsuana, Singapura, Lesoto, Guiana, Iêmen, Suazilândia, Fiji	1961-1970
Suíça, Bangladesh, Jordânia, Portugal	1971-1980
África do Sul, Omã*, Catar*	1991-2000
Emirados Árabes Unidos*	2001-2010
Arábia Saudita*	2011-2020

Fonte: Elaboração a partir de RAMIREZ, 1997, p. 745, tradução nossa.

*Dados inseridos pela autora.

Walzer (2008) reconhece que a conquista de direitos civis por si só não é suficiente. A história mostra que, embora tenha sido um passo importante, o sufrágio feminino não trouxe paridade de gênero na representação política. Em julho de 2015, as mulheres ocupavam aproximadamente 22% dos cargos legislativos de todo o mundo, de acordo com o Institute for Democracy and Electoral Assistance (2015).

O ranking “Mulheres no Parlamento”, da União Interparlamentar, analisou a quantidade de mulheres eleitas em parlamentos de 193 países, com dados coletados até 1º de fevereiro de 2020. Ruanda, Cuba e Bolívia são os três primeiros da lista com maior participação feminina nos parlamentos e os únicos a chegar a mais de 50% em uma das casas legislativas. O Brasil ocupa a 140ª posição. O dado indica que mesmo tendo sido removidas as barreiras legais, conforme Rousseau (1996) aponta, as convenções são uma base legítima de toda autoridade entre os homens. O autor ainda salienta que “uma vez estabelecidos os costumes e enraizados os preconceitos, o povo não pode sequer admitir que se toque em seus males para destruí-los” (ROUSSEAU, 1996, p. 54).

Bourdieu (2018) se aprofunda no caso feminino e afirma:

Mesmo quando essas pressões externas são abolidas e as liberdades formais – direito ao voto, direito à educação, acesso a todas as profissões, inclusive políticas – são adquiridas, a autoexclusão e a “vocaçã” vêm substituir a exclusão expressa: a rejeição aos lugares públicos, quando é explicitamente afirmada, como entre os Cabilas, condena as mulheres à discriminação dos espaços e torna a aproximação de um espaço masculino, como o local de assembleias, uma prova terrível, pode também se dar em outros lugares, de maneira quase igualmente eficaz, por meio de uma espécie de agorafobia socialmente imposta, que pode subsistir por longo tempo depois de terem sido abolidas as proibições mais visíveis e que conduz as mulheres a se excluírem da ágora (BOURDIEU, 2018, p. 62).

Miguel (2014, p. 94) salienta que “os padrões diferenciados de socialização entre os gêneros e a construção social da política como esfera masculina inibem, entre as mulheres, a vontade de participar”. Estudos realizados nos Estados Unidos mostram que, entre profissionais de formação e trajetória similares, as mulheres se sentem menos capazes de exercer cargos públicos que os homens e só se dispõem a concorrer a um posto político quando se julgam qualificadas (LAWLESS; FOX, 2008). Miguel (2014, p. 94) defende a necessidade de “incorporar expressamente os grupos marginalizados no corpo político, ‘empurrá-los’ para dentro, rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços decisórios”.

Outro ponto importante a ser destacado é que as mulheres não formam um grupo com interesses idênticos, visto que ocupam diversas “posições de sujeito” que muitas vezes podem ser contraditórias (MIGUEL, 2014). Clara Araújo complementa que “por não existir interesses fixos e coesos e nem ideias anteriores e dissociadas das práticas políticas é que se torna necessário pensar em medidas de ampliação da presença de mulheres” (ARAÚJO, 1998, p. 7). Opinião compartilhada por Miguel (2000), que afirma que as mulheres devem se fazer representar porque possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao gênero, que precisam ser levados em conta. Portanto, o autor defende que as mulheres serão as melhores advogadas de seus próprios interesses.

Com base nos argumentos apresentados até aqui, observa-se a necessidade de discutir políticas afirmativas para a inserção de mais mulheres na política. A próxima seção abordará as medidas adotadas no Brasil e discutirá seus desafios à luz de algumas experiências internacionais.

1.2. Políticas afirmativas de representação de gênero: experiências internacionais e o caso brasileiro

As lutas históricas das mulheres por igualdade assumiram diversas formas ao longo do tempo e têm se centrado na questão da atuação política desde o final do século XIX, passando pela conquista do direito ao voto no século XX. Céli Regina Jardim Pinto (2012) lembra que a exclusão das mulheres do espaço público era tão enraizada na sociedade brasileira do final do século XIX que não foi necessário explicitar na Constituição de 1891 que as mulheres não poderiam votar. “Não se citou a

mulher em 1891, não lhe prescreveu limites, simplesmente a excluiu, não se reconheceu sua existência” (PINTO, 2012, p. 278).

Clara Araújo (1998) ressalta que o direito ao voto feminino no país, em 1932, não significou um acesso igualitário à representação política até os anos 80. A partir daí, a maior participação da mulher na força de trabalho e a redemocratização foram fatores que contribuíram para um certo aumento da representação feminina na política brasileira, mas isto não significou representação equilibrada (ARAÚJO, 1998).

Araújo (2012), em um trabalho mais recente, afirma que o campo da política ainda se configura como um dos menos permeáveis à presença das mulheres. As mulheres não aceitaram passivamente a sua exclusão dos espaços públicos e “foram reescrevendo a história, com suas lutas por reconhecimento e participação política” (ARAÚJO, 2012, p. 245).

O feminismo dá uma contribuição ao pensamento crítico sobre os limites da democracia representativa e investe em pensar formas inovadoras e alternativas de participação. A autora acredita que vencer o desafio de empoderar as mulheres passa por criar condições de participar e disputar espaços de poder e de decisão, o que leva a incluir na luta pela participação a luta por ampliação na representação (ARAÚJO, 2012). Araújo enumera alguns dos desafios para o Brasil:

Como entender a relação e interação entre processos eleitorais no Executivo e no Legislativo? Como avaliar o impacto e a real extensão das políticas implantadas pelos órgãos criados e, sobretudo, desenhados na primeira metade da década de 2000 para executar políticas para as mulheres? Como articular a demanda por inclusão nessa arena ainda bastante impermeável às brasileiras com uma crítica específica da democracia representativa no contexto específico brasileiro? (ARAÚJO, 2012, p. 264).

Vale frisar que, a despeito de tudo, falar de mulheres e política no Brasil está longe de ser o “relato de uma ausência” (BIROLI, 2018). Embora com baixa representatividade em cargos eletivos, as mulheres participam do debate político no país, recorrendo a formas alternativas como campanhas, protestos, marchas e participação em espaços institucionais não restritos às disputas eleitorais. Biroli (2018) aponta uma forte reação às pautas feministas nos últimos anos.

Há diferença entre lidar com as formas de silenciamento que constituem o ambiente político e definem suas fronteiras e presumir algum

tipo de silêncio, como se as vozes contestatórias não fizessem parte do espaço público (BIROLI, 2018, p. 175).

Analisar esses mandatos, no entanto, se faz necessário para ampliar a compreensão da atuação engajada dessas mulheres políticas, a fim de extrapolar o debate da ausência/presença das mulheres nos cargos eletivos.

Por outro lado, enquanto o modelo neoliberal se impõe em diversos países, como no Brasil, a esquerda perde força e os grupos políticos socialmente minoritários buscam espaço por meio de ações afirmativas.

Assim, as propostas de cotas de representação de gênero surgem como uma medida que não resolve o problema da desigualdade, mas garante o acesso da mulher nos espaços públicos e de poder. Longe de conceder privilégios ao sexo feminino, as cotas são um reconhecimento de que os pontos de partida para homens e mulheres são desiguais, em razão da histórica e sistemática exclusão das mulheres do corpo político.

Marta Suplicy (1996) defende que a disparidade entre os gêneros nos centros de poder é inconstitucional e deve ser tratada como jurídica e socialmente injusta e incorreta e propõe que seja desenvolvida uma nova filosofia da democracia, “construída a partir da consciência renovada dos direitos das mulheres e do reconhecimento da própria dualidade do gênero humano” (SUPLICY, 1996, p.127).

Podemos falar até em uma não-legitimação das mulheres como cidadãs de direito mesmo no período pós Revolução Francesa. No limite, até os dias atuais, nenhuma mulher brasileira pode dizer que possui e exerce cidadania plena (RIBEIRO, 2018). Stephanie Ribeiro (2018) defende que o impeachment de Dilma Rousseff e o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foram “formas violentas distintas” que indicaram às mulheres que nosso lugar como ser político está em risco. “A plena cidadania de uma mulher é exercida quando ela pode votar em outras mulheres e em projetos de governos que defendam seus interesses [...]. Não existe cidadania plena para as mulheres no Brasil” (RIBEIRO, 2018, p. 107).

Ao redor do mundo, os países têm buscado a ampliação da participação feminina na política, em especial após a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, que foi realizada em 1995 pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Pequim. Isso porque a conferência abordou o assunto da desigualdade de gênero nos espaços públicos e privados.

O tema central do encontro foi “Ação para a igualdade, o desenvolvimento e a paz”. A “Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher”, de Pequim, afirma os direitos das mulheres como direitos humanos e estabelece 12 áreas de preocupação sobre os direitos das mulheres e meninas. São elas: Mulheres e pobreza; Educação e capacitação de mulheres; Mulheres e saúde; Violência contra a mulher; Mulheres e conflitos armados; Mulheres e economia; Mulheres no poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres; Direitos humanos das mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e meio ambiente; e Direitos das meninas.

No quarto capítulo do marco normativo é feito um diagnóstico para cada área crítica de ação e são propostos objetivos estratégicos, com a indicação das medidas concretas que os diferentes atores devem tomar a fim de alcançá-los. O item “G” tem como título “A mulher no poder e na tomada de decisões” e reforça que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que toda pessoa tem direito a participar do governo de seu país e que os países “têm feito pouco progresso na obtenção de poder político nos órgãos legislativos ou no cumprimento da meta, aprovada pelo Conselho Econômico e Social, de alcançar 30% de mulheres em posições de tomada de decisões, em todos os níveis, até 1995” (ONU, 1995, p. 215). O texto ressalta que países que adotaram ação afirmativa em favor das mulheres têm conseguido atingir a meta em nível local e nacional.

O objetivo estratégico “G1” é o de “Adotar medidas para garantir às mulheres igualdade de acesso às estruturas de poder e ao processo de decisão e sua participação em ambos”. As medidas que cabem aos governos são:

- a) comprometer-se a estabelecer a meta de equilíbrio entre mulheres e homens nos organismos e comitês governamentais, assim como nas entidades da administração pública e no judiciário, incluídas, entre outras coisas, a fixação de objetivos específicos e medidas de implementação, a fim de aumentar substancialmente o número de mulheres e alcançar uma representação de paridade das mulheres e dos homens, se necessário mediante ação afirmativa em favor das mulheres, em todos os postos governamentais e da administração pública;
- b) adotar medidas, inclusive, quando apropriado, nos sistemas eleitorais, para estimular os partidos políticos a incorporarem as mulheres a postos públicos eletivos e não eletivos, na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens;

- c) defender e promover a igualdade de direitos das mulheres e dos homens em matéria de participação nas atividades políticas e de liberdade de associação, inclusive afiliação a partidos políticos e sindicatos;
- d) examinar o impacto dos sistemas eleitorais sobre a representação política das mulheres nos organismos eletivos e considerar, quando procedente, a possibilidade de ajustar ou reformar esses sistemas;
- e) monitorar e avaliar os progressos obtidos na representação das mulheres, mediante a coleta, a análise e a divulgação regular de dados quantitativos e qualitativos sobre a presença de mulheres e homens em diversos cargos de tomada de decisões, em todos os níveis dos setores público e privado, e divulgar anualmente dados sobre o número de mulheres e homens empregados em diversos níveis nos governos; garantir a mulheres e homens igual acesso a toda a gama de nomeações públicas e estabelecer, nas estruturas governamentais, mecanismos que permitam aferir os progressos realizados nesse campo;
- f) apoiar as organizações não governamentais e os institutos de pesquisa que realizam estudos sobre a participação das mulheres na tomada de decisões e o efeito dessa participação sobre as decisões e sobre o meio no qual as decisões são tomadas;
- g) incentivar uma maior participação da mulher indígena no processo de tomada de decisões em todos os níveis;
- i) reconhecer que as responsabilidades partilhadas entre mulheres e homens no âmbito do trabalho e da família promovem maior participação da mulher na vida pública, e adotar medidas apropriadas para lograr esse objetivo, incluídas medidas que visem a compatibilizar a vida familiar e a profissional;
- j) visar ao equilíbrio entre ambos os sexos nas listas de candidatos nacionais designados para eleições ou nomeações para os órgãos das Nações Unidas, as agências especializadas e outras organizações autônomas do sistema das Nações Unidas, especialmente para os postos mais elevados (ONU, 1995, p. 216-217).

É evidente o entendimento de que a igualdade de gênero na política depende de ações concretas. O plano de ações mostra caminhos gerais, o que pode ser entendido como positivo, já que proporciona autonomia para que cada país consiga se organizar de acordo com a sua realidade. Cabe, portanto, a cada um dos países formular e implementar as ações específicas para alcançar o objetivo comum, que é a paridade de gênero.

Em março de 2020, durante a 64ª sessão da Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres, a Pequim+25, foi feita uma revisão e avaliação da implantação da plataforma de ações. Os Estados-membros reconheceram que o progresso não

tem sido rápido e profundo o suficiente e comprometeram-se a implementar integralmente a declaração. Um dos itens destacados como os que oferecem novos desafios e demandam esforços concentrados e intensificados é a participação, representação e liderança plena, igual e significativa das mulheres em todos os níveis e em todas as esferas da sociedade.

O plano de ações indica que ao longo dos anos foi sendo identificada no mundo todo a necessidade de observar o sistema eleitoral, visando a identificar os pontos em que podem ou não ocorrer interferências por meio de políticas afirmativas, como as cotas de representação de gênero. As experiências em diversos países têm apresentado resultados interessantes, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido até a conquista da paridade de gênero na representação e mesmo na participação política no mundo todo. Dados publicados em 2013 pelo Atlas of Electoral Gender Quotas mostram que os modelos mais utilizados são as cotas de candidaturas e as cotas de assentos reservados (DAHLERUP *et al.*, 2013).

No Brasil, o modelo adotado é o de cotas de representação de gênero nas candidaturas, no entanto, o sistema eleitoral utilizado no país prejudica a sua eficácia. A Constituição de 1988 e o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965) regulamentam o sistema brasileiro, que mescla tanto o majoritário (presidente(a) da república, governador(a), prefeitos(as) e senadores(a)), em que o candidato ou candidata que receber a maioria dos votos é eleito(a), quanto o sistema proporcional (deputados(as) federais, deputados(as) estaduais e vereadores(as)), em que os votos são distribuídos entre partidos e candidatos(as), e os eleitos(as) são definidos a partir do cálculo dos quocientes eleitoral e partidário. No caso brasileiro, utilizam-se listas abertas, em que os partidos registram seus candidatos(as) e os eleitores e eleitoras podem votar tanto diretamente no candidato ou candidata quanto no partido ou coligação.

Spohr, Maglia, Machado e Oliveira, no artigo “Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada” (Spohr *et al.*, 2016), realizam uma comparação da representação feminina de países que possuem a combinação entre cotas de gênero e sistema eleitoral de listas fechadas ou abertas. Os autores identificam que a eleição de mulheres é potencializada quando há a combinação das cotas de gênero ao sistema eleitoral de lista fechada – dos seis países analisados pelos pesquisadores que apresentam participação feminina superior a 25%, cinco combinam as duas variáveis: Nicarágua, Argentina, Costa Rica, Guiana e El Salvador. O Equador é a exceção, já que mesmo com as listas abertas, os eleitores

podem votar em mais de um candidato(a), o que pode explicar a maior quantidade de mulheres eleitas, de acordo com os autores.

A Bolívia é, atualmente, o terceiro país do mundo com mais representação feminina, atrás apenas de Ruanda e Cuba, de acordo com o ranking “Mulheres no Parlamento”. São adotadas cotas em candidaturas, que diferente do Brasil, são somadas ao sistema eleitoral de listas fechadas – o que assegurou que a política afirmativa seja eficaz em promover a representatividade de gênero. Em 2009, foi instaurada a política de “paridade e alternância” na Bolívia, em que as listas de candidatura deviam apresentar uma candidata titular mulher para cada candidato homem (MARTINI, 2015).

De acordo com a Coordenadoria da Mulher, foram diversas legislações que marcaram a luta por representação política das mulheres na Bolívia, como a Lei de Cotas de 1997, a Lei de Partidos Políticos de 1999, a Lei de Grupos de Cidadãos e Povos Indígenas e o Código Eleitoral de 2004. A página “Observatorio de Género”, da Coordenadoria da Mulher, afirma que a participação política foi garantida pela Lei Especial de Convocação à Assembleia Constituinte em 2006.

A nova Constituição Política do Estado estabeleceu com nove artigos a participação equitativa e igualitária de mulheres e homens. No marco desse importante avanço, a Lei do Corpo Eleitoral foi efetivada em 2010, com o princípio da equivalência que rege a natureza, organização e funcionamento do Corpo Eleitoral, os postulados parlamentares e alternativos de aplicação obrigatória, seguidos por Lei do Regime Eleitoral (COORDINADORA DE LA MUJER, 2017, tradução nossa).

Em Cuba, que ocupa a segunda colocação no ranking, oficialmente não há cotas de representação de gênero. Luciak (2005), no entanto, afirma existirem evidências de que medidas de discriminação positiva tenham sido instituídas no país. O autor afirma que as autoridades cubanas atuam conscientemente no sentido de minimizar os desequilíbrios de gênero – em especial na Comissão Nacional de Candidatos (CNC), priorizando candidatas mulheres na criação das listas. Para ele, a abordagem cubana levou a implicações negativas para a sociedade como um todo, não estimulando que as mulheres pudessem formar coalizões para promover maior igualdade de gênero. Ele aponta caráter autoritário e contraditório:

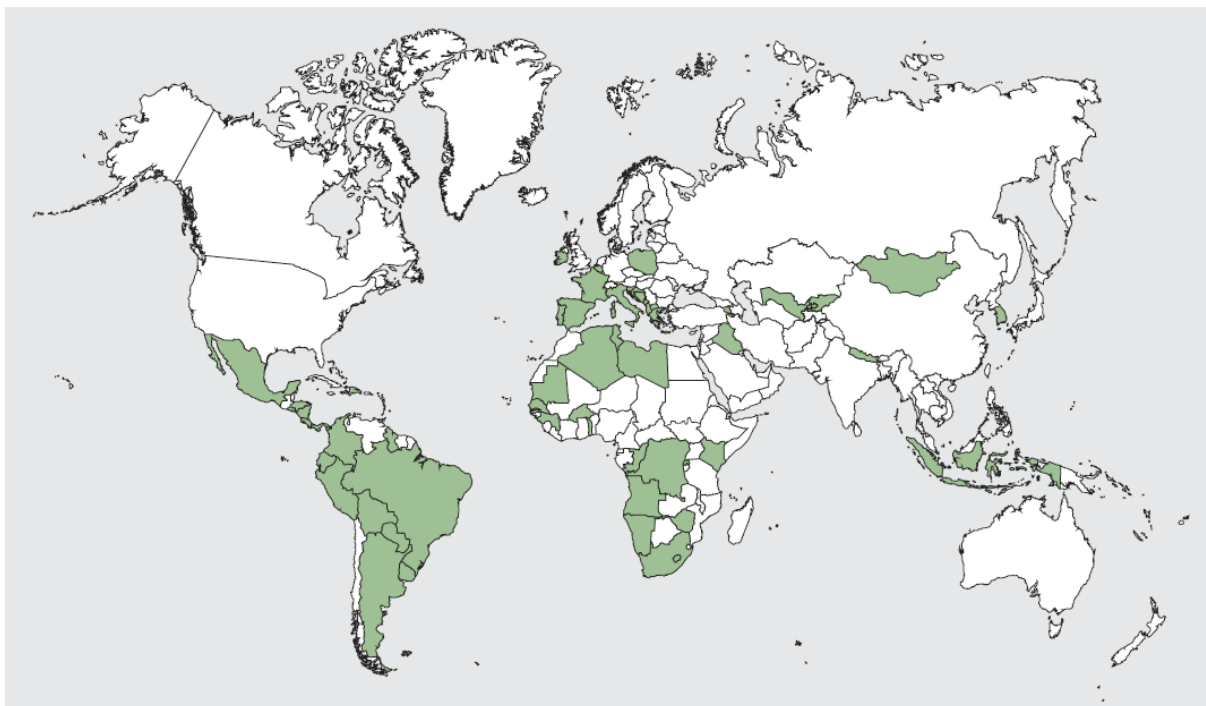
Mais importante ainda, o sistema cubano deu às autoridades governamentais o direito de determinar quando e onde a composição de gênero de um determinado órgão de decisão precisa ser ajustada. Medidas semelhantes não foram tomadas nas estruturas mais importantes do Partido Comunista, onde se localiza o poder real, no entanto (LUCIAK, 2005, p. 257).

Já Ruanda, que ocupa o topo do ranking, utiliza os dois modelos, com cotas em candidaturas e assentos reservados. Uma particularidade do país africano é a guerra civil que culminou no genocídio de mais de 800 mil pessoas em 1994, fazendo com que as mulheres se tornassem a maioria da população (70%) e passassem a participar de forma ativa da vida pública e da reconstrução do país. As cotas de assentos reservados garantem mínimo de 30% de representação feminina, enquanto as cotas de candidaturas garantem 50% de mulheres nas listas dos partidos (ALBUQUERQUE, 2017).

As cotas em candidaturas, como é o caso brasileiro, são adotadas por 59 países: África do Sul, Albânia, Argélia, Angola, Argentina, Armênia, Bélgica, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Burkina Faso, Cabo Verde, Colômbia, Congo, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Espanha, França, Grécia, Guiana, Guiné, Honduras, Indonésia, Iraque, Irlanda, Itália, Lesoto, Líbia, Macedônia, Maurítânia, Maurícia, México, Mongólia, Montenegro, Namíbia, Nepal, Nicarágua, Palestina, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Portugal, Quênia, Quirguistão, República Democrática do Congo, República da Coreia (Coreia do Sul), República Dominicana, Ruanda, Senegal, Sérvia, Timor-Leste, Togo, Tunísia, Uruguai, Uzbequistão e Zimbábue.

Na figura 1, abaixo, é possível visualizar os países que adotam as cotas em candidaturas destacadas no mapa:

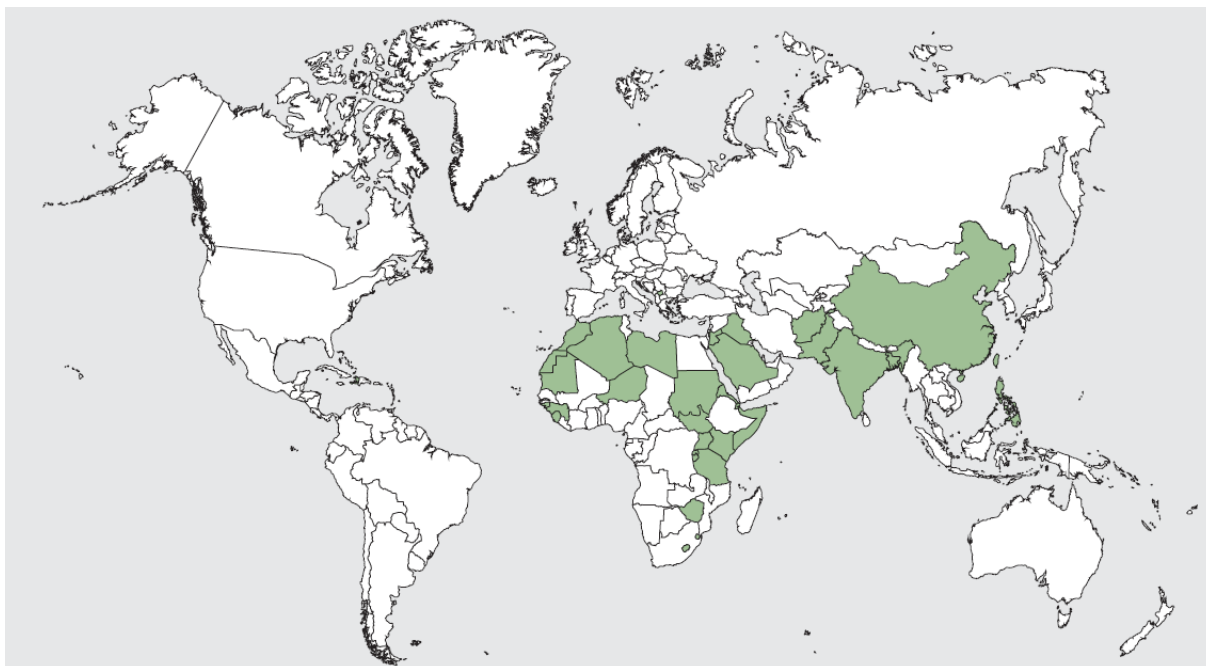
Figura 1 – Países com cotas legislativas em câmaras altas ou baixas do parlamento ou em níveis subnacionais



Fonte: DAHLERUP *et al.*, 2013.

Já o modelo de assentos reservados é adotado por 34 países: Afeganistão, Argélia, Arábia Saudita, Bangladesh, Burundi, China, Djibouti, Eritreia, Filipinas, Guiné, Haiti, Índia, Iraque, Jordânia, Lesoto, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Níger, Palestina, Paquistão, Quênia, Ruanda, Samoa, Serra Leoa, Somália, Suazilândia, Sudão do Sul, Sudão, Tanzânia, Timor-Leste, Uganda, Vanuatu e Zimbábue (DAHLERUP *et al.*, 2013). Veja a figura 2 abaixo:

Figura 2 – Países com cotas legislativas em câmaras altas ou baixas do parlamento ou em níveis subnacionais



Fonte: DAHLERUP *et al.*, 2013.

A experiência brasileira a partir da década de 90 revelou que mesmo a política de cotas de representação de gênero em candidaturas não se mostrou eficaz em promover a paridade no país. O Brasil é o 140º no ranking “Mulheres no Parlamento”, da União Interparlamentar, que analisou a quantidade de mulheres eleitas em parlamentos de 193 países. Os dados foram coletados até 1º de fevereiro de 2020.

Sônia Malheiros Miguel (2000) faz um resgate histórico do surgimento dessa legislação no Brasil e aponta que a primeira tentativa de assegurar uma cota para candidaturas de mulheres ocorreu em 1993, numa emenda de autoria do deputado Marco Penaforte (PSDB/CE). A autora afirma que a proposta foi rejeitada sem discussão e que as próprias organizações do movimento de mulheres não se envolveram no debate. Dois anos mais tarde, no entanto, esse cenário se modificou e ampliaram-se as discussões acerca do tema.

Em 1995, quando da discussão da lei eleitoral que regulamentou as eleições para Prefeituras e Câmaras Legislativas Municipais, o quadro foi outro. Foram apresentadas propostas na Câmara e no Senado Federal, e as Bancadas Femininas dessas duas Casas trabalharam articuladas para a aprovação de um artigo na legislação eleitoral que assegurasse a cota mínima para candidatura de mulheres (MIGUEL, 2000, p. 24).

O relato de Marta Suplicy, no artigo “Novos paradigmas nas esferas do poder” (1996), ajuda a explicar o fato. Cumprindo mandato de deputada federal pelo PT/SP, ela participou em maio de 1995 de uma mesa de debates sobre gênero em Bruxelas, na Bélgica, e ouviu das parlamentares escandinavas relatos positivos sobre as cotas nas listas dos partidos. “Elas consideram as cotas como as forças propulsoras mais importantes para mudanças das relações de gênero nos centros de poder. Voltei disposta a colocar essa questão na pauta do Congresso Nacional” (SUPLICY, 1996, p. 135).

De acordo com a autora, em julho de 1995, durante o Seminário de Mulheres Parlamentares Latinoamericanas e do Caribe, realizado pela Comissão de Mulheres do Parlatino (Parlamento Latinoamericano e Caribenho), a apresentação dos resultados obtidos pela implantação das cotas na Argentina (o primeiro país da América Latina a implementar a legislação de cotas de representação, em 1991) e o debate sobre a questão na América Latina e no mundo, proporcionaram novas perspectivas de ação para as parlamentares brasileiras presentes. “Logo a seguir, em 10 de agosto de 1995, apresentei na Câmara Federal com o apoio maciço da bancada feminina o projeto de lei de cotas. 30% no mínimo das candidaturas aos cargos legislativos em todo o país devem ser de mulheres” (SUPLICY, 1996, p. 135).

Trata-se do Projeto de Lei nº 783/1995, que também foi assinado por outras 26 deputadas: Alcione Athayde (PPB/RJ), Alzira Ewerton (PSDB/AM), Ana Júlia (PT/PA), Ceci Cunha (PSDB/AL), Cidinha Campos (PDT/RJ), Conceição Tavares (PT/RJ), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Esther Grossi (PT/RS), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PC do B/RJ), Laura Carneiro (PFL/RJ), Lídia Quinan (PMDB/GO), Maria Elvira (PMDB/MG), Maria Valadão (PFL/GO), Marilú Guimarães (PFL/MS), Marinha Raupp (PSDB/RO), Marisa Serrano (PMDB/MS), Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), Sandra Starling (PT/MG), Simara Ellery (PMDB/BA), Socorro Gomes (PC do B/PA), Telma de Souza (PT/SP), Tete Bezerra (PMDB/MT), Yeda Crusius (PSDB/RS), Zila Bezerra (PFL/AC) e Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB/SP).

Outra proposta importante foi a do Projeto de Lei 180/1995. De acordo com Sônia Malheiros Miguel (2000), a discussão deste PL (transformado na Lei Ordinária nº 9.100/1995, que estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais de 1996), fez com que a questão da participação política da mulher se tornasse um debate mais permanente tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Na Câmara, o debate se instaura a partir da apresentação, pela deputada Marta Suplicy (PT/SP) e pelo deputado Paulo Bernardo (PT/PR), de uma emenda ao projeto da Lei Eleitoral, propondo a cota mínima de 30% de candidatas mulheres em todas as eleições proporcionais. A autora afirma que “alguns legisladores queriam restringir esse dispositivo às eleições municipais” (MIGUEL, 2000, p. 42). O texto foi à votação enquanto as parlamentares mulheres participavam da Conferência de Pequim.

O relator acolheu a proposta reduzindo-a para 20%. Mas o texto aprovado na Câmara Federal dizia que poderia haver 20% a mais de candidaturas nas listas desde que fosse de mulheres. Um desastre – estariam as mulheres fadadas ao degredo? A briga se deslocou para o Senado. Juntamo-nos todas, senadoras e deputadas federais de todos os partidos, para reagir a isso. Concluímos por uma emenda apresentada pela senadora Junia Marise (PRN/MG) e aprovada no Senado e na Câmara (SUPLICY, 1996, p. 135-136).

Miguel (2000) dedica um capítulo do livro “A política de cotas por sexo” a narrar o debate no Congresso brasileiro acerca do tema. Os discursos foram retirados dos Diários do Congresso Nacional.

A autora relata que Marta Suplicy, ao explicitar seu voto e o do PT pela aprovação da emenda do Senado apresentada ao Projeto de Lei 180/95 (transformado na Lei Ordinária 9.100/1995), que estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais de 1996, criticou o acordo entre os partidos que aumentou a porcentagem do número total de candidatos que se pode registrar. O número de vagas na lista eleitoral foi ampliado de 100% para 120% do total de cadeiras em disputa, diminuindo o impacto da medida.

O que foi aprovado no Senado ontem, como eu disse, não é o que desejávamos; é um pouco melhor do que foi aprovado na Câmara, o que também não era o ideal. Temos que dizer o que se passou lá: aproveitaram a demanda das mulheres para aumentar o número de candidatos que cada partido pode registrar. A reivindicação das mulheres foi manipulada por aumentar o número de candidaturas. Acho que a proposta só passou porque nós, mulheres, não estávamos todas aqui para poder explicar aos nossos colegas Parlamentares a importância desses 20% estarem dentro do número normal de candidatos. Era essa a nossa ideia porque assim obrigaria os partidos a investirem nas candidaturas femininas. Entretanto, avaliamos que ainda assim, é melhor aumentar o número de candidaturas para 120% e ter as 20% do que manter o que foi aprovado na Câmara, porque aí realmente representa um degredo absoluto, um vexame para nós, mulheres, a

condição proposta pela Câmara (SUPLICY, Martha. Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 28 set. 1995. Seção I, p. 23950-23952 apud MIGUEL, 2000, p. 42-43).

Com isso, nas eleições municipais de 1996, já havia a exigência de preenchimento de 20%, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação por candidaturas de mulheres, de acordo com o artigo 11, parágrafo 3º, da Lei 9.100/1995. Marta Suplicy avalia o resultado conquistado da seguinte forma:

Houve uma feminização das mulheres parlamentares, isto é, elas assumiram claramente a defesa dos direitos das mulheres à igualdade de fato.

Mas, para que isso fosse aprovado, tivemos que lutar muito e negociar primeiro a redução do percentual de 30%. Depois, aceitar que o número de candidatos à Câmara Municipal aumentasse do limite de 100 para 120% do número de lugares a preencher. Houve clara investida masculina para diluir esse avanço à ampliação de espaço político para as mulheres efeito milímetro a milímetro. Na verdade, a proposta aprovada diluiu um pouco a perspectiva de que a cota contribua para determinar maior investimento nas campanhas das mulheres candidatas. Certamente, os ecos da Conferência de Beijing contribuíram também para que o Congresso Nacional aprovasse a lei de cotas que vigorará nas eleições de 1996 (SUPLICY, 1996, p. 136).

Em 1997, a Lei Federal 9.504, que estabelece normas para as eleições, foi aprovada com a reserva de no mínimo de 30% e no máximo de 70% de candidaturas de cada sexo. Para as eleições de 1998, que foram consideradas um momento de transição, foi adotada uma cota de 25%. Somente em 2009, no entanto, com a Lei Federal 12.034, que fez algumas alterações na legislação de 1997, houve a exigência do preenchimento dessas vagas. O parágrafo 3º do artigo 10 passa a contar com a seguinte redação: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. Com isso, o projeto de lei de cotas proposto pela deputada Marta Suplicy (PL 783/1995) foi arquivado. Vale lembrar que as vagas nas listas eleitorais foram ampliadas para até 150% das cadeiras em disputa, de acordo com o artigo 10 da Lei 9.504/1997.

Para Araújo (2001, p. 246), essa medida deve ter reduzido “a necessidade de deslocamentos de possíveis candidatos – homens – em favor de outros candidatos – mulheres –, já que havia espaço suficiente para incluir todos”. A autora salienta:

Com efeito, a característica do sistema eleitoral brasileiro, aliada ao tipo de legislação adotada, ajudam-nos a entender o porquê de as duas leis de cotas no Brasil terem sido apoiadas com relativa facilidade por todos os partidos, independentemente dos perfis ideológicos: em virtude do seu baixo impacto quanto à capacidade de alterar padrões de competição eleitoral no país e, conseqüentemente, modificar a situação das mulheres na representação proporcional (ARAÚJO, 2001, p. 246).

Marta Suplicy (1996) relata que a primeira experiência de implantação de cotas em direção de partido político no Brasil ocorre no PT (Partido dos Trabalhadores), em decorrência da ação das feministas petistas nos debates preparatórios ao 1º Congresso Nacional do Partido, que ocorreu em 1991. A cota mínima definida foi de 30% de mulheres em todas as instâncias de direção do partido e também foram aprovadas outras medidas de participação das mulheres (SUPLICY, 1996).

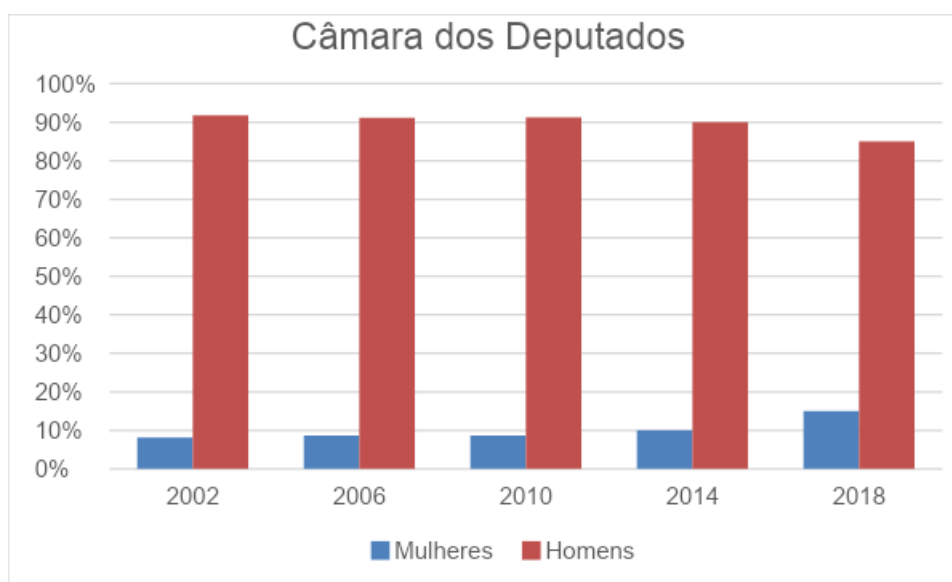
Essa medida é importante, pois possibilita para as mulheres a formação do seu capital político, o que contribui com as chances de que elas busquem se candidatar e ser eleitas. Celi Regina J. Pinto e Augusta Silveira (2018), no trabalho “Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014)”, realizam um levantamento e identificam entre as mulheres parlamentares o que elas chamam de “elite das deputadas brasileiras”. Das 62 deputadas dessa elite, a maioria (13) estava vinculada ao PT na última eleição em que saíram vencedoras. Além disso, 29 delas pertencem a partidos com espectro ideológico de esquerda. As autoras avaliam que “as mulheres de esquerda tendem a ter carreiras políticas mais sólidas porque os partidos de esquerda tendem a ter militâncias mais constantes, possibilitando a construção de capital político próprio” (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 188).

Apesar do avanço na legislação, o país segue com baixa representatividade feminina no Congresso Nacional, considerando a meta de 30% estabelecida pela ONU. Dados do Tribunal Superior Eleitoral apontam que, nas eleições de 2018, foram eleitas 77 deputadas federais (15% das 513 cadeiras disputadas). Cenário um pouco acima do registrado em 2014, quando 51 (10%) mulheres deputadas foram eleitas. Em 2010, as mulheres ocuparam 45 cadeiras da Câmara dos Deputados, 8,7% do total. No Senado Federal, em que as cotas não interferem, foram eleitas sete senadoras em 2018, mantendo 12 cadeiras ocupadas por mulheres, 15% do total de 81 assentos. Em 2014, foram eleitas cinco senadoras e sete em 2010. Confira a tabela e os gráficos abaixo:

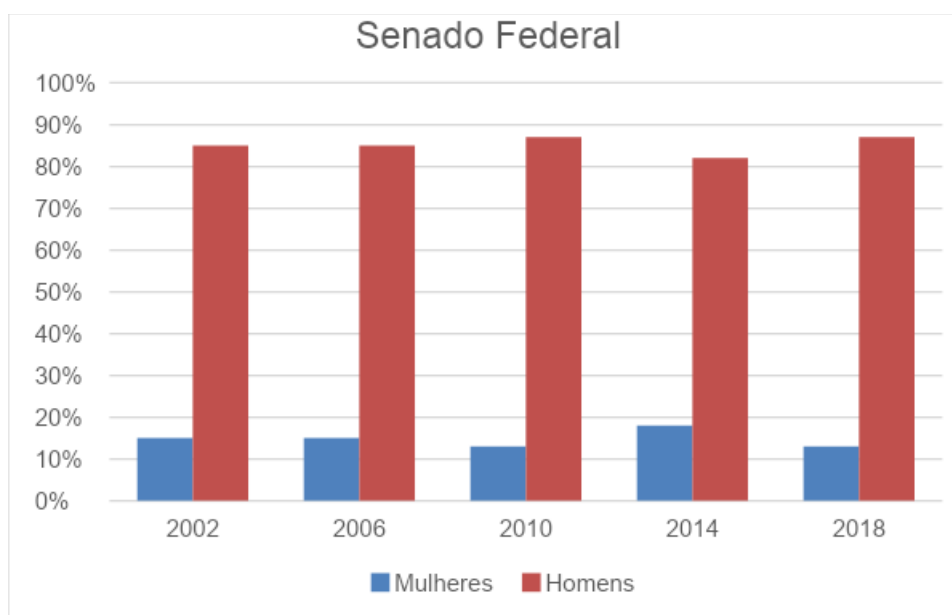
Tabela 2 – Evolução da participação feminina no Congresso Nacional

Ano	Senado Federal			Câmara dos Deputados		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
2002	8	46	54	42	471	513
	15%	85%	-	8%	92%	-
2006	4	23	27	45	468	513
	15%	85%	-	9%	91%	-
2010	7	47	54	45	468	513
	13%	87%	-	9%	91%	-
2014	5	22	27	51	462	513
	18,5%	81,5%	-	10%	90%	-
2018	7	47	54	77	436	513
	13%	87%	-	15%	85%	-

Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Gráfico 1 - Evolução da participação feminina na Câmara dos Deputados

Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Gráfico 2 – Evolução da participação feminina no Senado Federal

Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Nas Assembleias Legislativas estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal a situação se repete, com pequena variação nos últimos anos, conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 – Evolução da participação feminina nas Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital

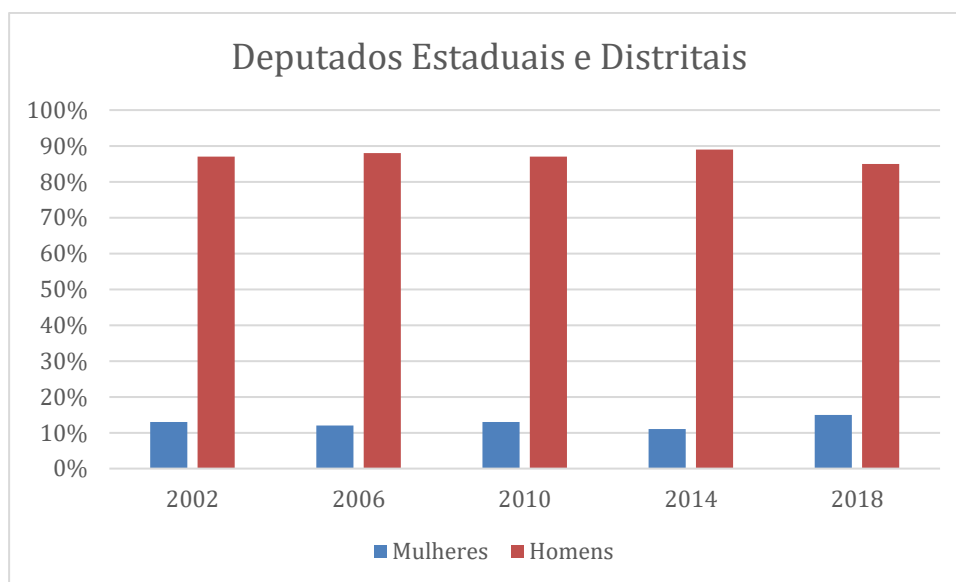
Ano	Deputados Estaduais e Distritais			Deputados Estaduais de São Paulo		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
2002	133	926	1.059	10	84	94
	12,5%	87,5%	-	10,5%	89,5%	-
2006	123	936	1.059	11	83	94
	11,5%	88,5%	-	12%	88%	-
2010	138	921	1.059	6	64	70
	13%	87%	-	8,5%	91,5%	-
2014	119	940	1.059	10	84	94
	11%	89%	-	10,5%	89,5%	-
2018	162	897	1.059	19	75	94
	15%	85%	-	20%	80%	-

Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Em 2018, houve aumento na representação feminina: 162 mulheres deputadas estaduais e distritais eleitas (15%), enquanto em 2014 foram 119 (11%). Em São Paulo, o salto foi significativo, quase dobrando o número de deputadas. De dez

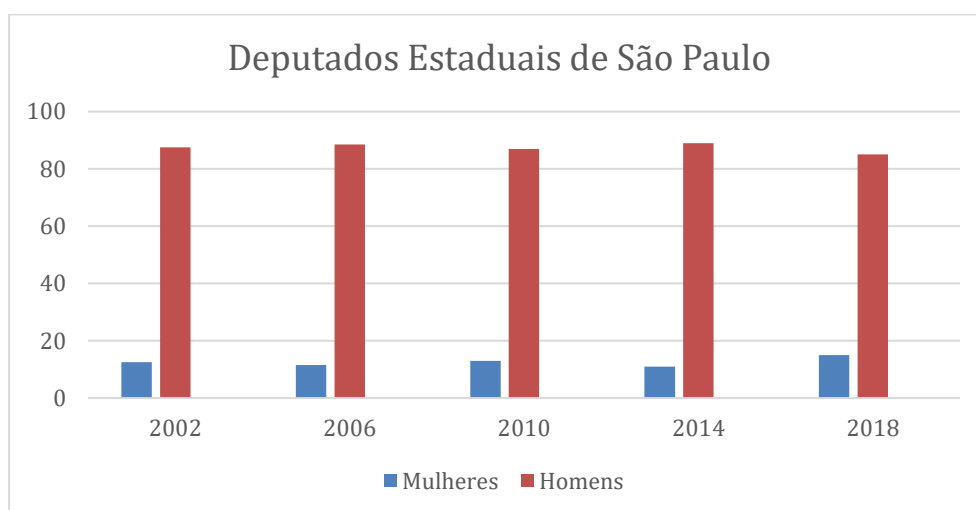
deputadas estaduais em 2014 (10%), passou-se para 19 em 2018, o que representa 20% das cadeiras da Assembleia Legislativa ocupadas por mulheres parlamentares.

Gráfico 3 – Evolução da participação feminina nas Assembleias Legislativas e na Câmara Distrital



Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Gráfico 4 – Evolução da participação feminina na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



Fonte: Elaboração própria a partir de TSE e CFEMEA.

Luana Simões Pinheiro (2007) faz um levantamento histórico para a pesquisa “Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no

pós-Constituinte”, transformada em livro e editada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2007. É possível identificar a quantidade de mulheres eleitas no Brasil desde a conquista do direito de serem votadas, em 1934 até 2006. Optou-se por manter uma diferença de uma mulher deputada no ano de 2006 entre as tabelas. Complementamos a lista com informações do Tribunal Superior Eleitoral até 2018.

Tabela 4 – Número de mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e Senado Federal

Ano da Eleição	Câmara dos Deputados	Senado Federal
1934	1	0
1946	0	0
1950	1	0
1954	3	0
1958	2	0
1962	2	0
1965	6	0
1970	1	0
1974	1	0
1978	4	0
1982	8	0
1986	26	0
1990	29	2*
1994	32	4**
1998	29	2*
2002	42	8**
2006	46	4*
2010	45	7**
2014	51	5*
2018	77	7**

Fonte: PINHEIRO, 2007.

Notas: * Eleições para 1/3 das cadeiras do Senado Federal. ** Eleições para 2/3 das cadeiras do Senado Federal.

Observando a tabela acima, nota-se que as fragilidades da legislação de cotas de representação de gênero adotada pelo Brasil já foram expostas em seu primeiro “teste”. Após as eleições de 1998, a quantidade de deputadas federais mulheres eleitas reduziu de 32 para 29 na Câmara.

Os dados apontados até aqui reforçam que a legislação brasileira, embora tenha sido atendida nas candidaturas, não foi eficaz em refletir em paridade de gênero no Congresso Nacional.

É válido destacar que os empecilhos para que as mulheres sejam eleitas passam por questões subjetivas ligadas à socialização até problemas como a desigualdade na distribuição dos recursos para as campanhas eleitorais. Buscando sanar as questões relativas ao orçamento de campanhas eleitorais, em março de 2018, por

meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617, o Supremo Tribunal Federal (STF) garantiu o mínimo de 30% do Fundo Partidário para financiamento das campanhas para candidaturas de mulheres e extinguiu o teto existente de 15%, questionando a Lei Federal nº 13.165/2015 (Minirreforma Eleitoral). A legislação estabelecia um mínimo de 5% e um máximo de 15% dos recursos para as campanhas das candidatas.

Em seguida, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) propôs medida perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como Fundo Eleitoral, criado em 2017 para substituir a ausência de investimento privado, fosse destinado a candidaturas de mulheres, tal como o STF decidiu em março em relação ao Fundo Partidário. A decisão foi positiva e saiu em maio, por meio da Resolução nº 23.568/2018.

A Minirreforma Eleitoral altera a Lei 9.504/1997 e garante no artigo 93-A que o TSE promova, entre abril e julho dos anos eleitorais, propaganda institucional em rádio e televisão destinada a incentivar a participação feminina na política e esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro. A Lei 13.488/2017 incluiu os jovens e a comunidade negra no texto da legislação.

Em 2019, a Lei 13.831 anistia os partidos que não aplicaram os recursos conforme as exigências legais. O inciso V do caput do artigo 44 da Lei 9.096/1995, após a Minirreforma Eleitoral (Lei 13.165/2015), direcionou o mínimo de 5% do Fundo Partidário para a “criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres”. De acordo com a legislação mais recente, desde que os recursos tenham sido encaminhados para financiamento de candidaturas femininas até 2018, os partidos não podem ter suas contas rejeitadas ou sofrer qualquer outra penalidade. Como forma de compensação, a lei indica que os recursos que ainda estiverem na conta destinada a esse fim podem ser direcionados até o exercício de 2020 no incentivo à participação feminina na política.

Uma nova proposta de cotas de representação está em andamento na Câmara dos Deputados, após ter sido aprovada no Senado em 2015. Criada pela Comissão de Reforma Política do Senado Federal, a Proposta de Emenda Constitucional 98/2015 (PEC 134/2015, na Câmara), apelidada de “PEC da Mulher”, quer “assegurar a cada gênero, masculino e feminino, percentual mínimo de representação nas cadeiras da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa

do Distrito Federal e das Câmaras Municipais”. Esse mínimo deverá aumentar gradativamente: 10% das cadeiras na primeira legislatura seguinte à possível promulgação da emenda, 12% na segunda e 16% na terceira. A PEC deverá ficar em vigor somente nas três legislaturas subsequentes à sua promulgação.

Embora seja um passo importante, a proposta não é ousada, já que é de pequeno impacto na realidade que já existe no país, demonstrada ao longo desta seção. Outro problema é a questão do estabelecimento do prazo de três legislaturas. Conforme este capítulo buscou mostrar, as desigualdades históricas entre homens e mulheres são profundas e exigirão grande esforço para serem reparadas, sendo tímido o prazo de 12 anos com um percentual mínimo como o proposto, tempo insuficiente para promover as mudanças significativas necessárias.

Olhar para as experiências internacionais e para a produção na literatura feminista acerca do tema possibilita verificar que são diversas as possibilidades de caminhos para a realidade brasileira. No entanto, é nítida a urgência de garantir uma democracia paritária no país.

CAPÍTULO 2: ANÁLISE DE POLÍTICA, PROCESSO DECISÓRIO E ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO

No capítulo anterior, foram abordadas questões referentes à igualdade de gênero e à presença de mulheres na política. Agora, faz-se necessário compreender o processo de atuação das mulheres, com destaque ao legislativo municipal.

Para isso, este capítulo busca na primeira seção, a partir do referencial da análise de política, analisar os movimentos das mulheres para a formulação de uma agenda política no Brasil e no mundo. Em seguida, são debatidas algumas especificidades do poder local e as contradições envolvendo as mulheres nos espaços institucionais, que foram construídos por homens e voltados para a atuação masculina.

2.1. Movimento das mulheres à luz da análise de política

Para o estudo da atuação parlamentar proposta neste trabalho, buscou-se embasamento no referencial da análise de política, a qual permitirá aprofundar a compreensão dos movimentos empreendidos pelas mulheres, assim como dará substrato para o exame dos resultados no capítulo 3.

Serafim e Dias (2012) apontam que este campo possibilita a compreensão da complexidade da conformação das políticas públicas, já que o foco é o comportamento dos atores sociais e o processo de formulação da agenda e da política.

Para Klaus Frey (2000), a análise de políticas públicas pretende analisar a inter-relação entre instituições políticas, o processo político e os conteúdos de política, com o arcabouço dos questionamentos tradicionais da ciência política.

Mais adiante, Serafim e Dias (2012) argumentam que Thomas Dye é, entre os estudiosos de políticas públicas, quem apresenta uma definição do campo aderente ao observado na realidade quando afirma que as políticas públicas não devem ser entendidas somente como aquilo que o Estado faz, mas também como aquilo que deixa de fazer. Celina Souza (2006) indica que o pressuposto analítico para a constituição e consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que essas ações, ou a ausência delas, são passíveis de “ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes” (SOUZA, 2006, p. 22).

Para Thoenig (1997), a política pública está presente em todos os lugares, preocupando responsáveis públicos e privados e movimentando as ciências sociais.

O enfoque da política pública foi impulsionado pela ciência política, muito mais do que pela sociologia. O autor considera que, enquanto objeto de investigação científica, a política pública se caracteriza pela atenção que presta ao trabalho das autoridades investidas de legitimidade pública ou governamental. Essa investigação abrange desde a definição e seleção de prioridades de intervenção até a tomada de decisões, sua decisão e avaliação (THOENIG, 1997).

Harold Lasswell foi um dos “pais fundadores” do campo de políticas públicas, que introduziu a expressão “policy analysis” como forma de “conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo” (SOUZA, 2006, p. 23). Vale também citar que Lasswell defende que as análises de políticas públicas devem responder a três questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença isso faz.

Souza (2006) também cita Lindblom e Easton como outros autores seminais do campo das políticas públicas, lembrando, no entanto, que ambos defendem que elas são influenciadas por outras variáveis, como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, no caso do primeiro, e os partidos, mídia e grupos de interesse, para o segundo.

Ao trabalhar o gênero como uma categoria para a análise histórica, Scott (2019) propõe o gênero como um modo primeiro de significar as relações de poder, ou seja, o gênero é “um campo primeiro, no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado” (SCOTT, 2019, p. 69). A autora afirma que a política é um dos domínios em que se pode utilizar o gênero para a análise histórica e que as considerações sobre as necessidades do Estado podem levar às mudanças nas relações de gênero (SCOTT, 2019).

Ela cita como exemplo as constantes tentativas de políticos conservadores de legislar sobre a organização e comportamento da família. O regime democrático do século XX tem, da mesma forma, traduzido em políticas concretas os conceitos de gênero sobre os quais são construídas as ideologias políticas. Apesar de apontar alguns exemplos concretos, Scott ressalta que frequentemente essa ênfase sobre o gênero não é explícita, mas constitui uma dimensão da organização, da igualdade e da desigualdade (SCOTT, 2019).

Marta Ferreira Santos Farah trabalha a incorporação da questão de gênero pelas políticas públicas. Para a pesquisadora, políticas públicas com recorte de gênero são as que “reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres” (FARAH, 2004, p. 51), o que inclui tanto políticas dirigidas a mulheres quanto ações específicas para mulheres em iniciativas destinadas a um público geral.

Dessa forma, é possível afirmar que os movimentos de mulheres no Brasil e no mundo ao longo do século XX contribuíram para que as questões de gênero se inserissem na agenda política. Frey (2000) destaca que as categorias “policy networks, policy arena e policy cycle” são relevantes para a análise de política pública que busca mais detalhes sobre o surgimento e o percurso de certos programas políticos, como o que estamos propondo neste trabalho, devendo a investigação se concentrar na vida interna dos processos político-administrativos. Para o autor, são relevantes para a análise os arranjos institucionais, as atitudes e os objetivos dos atores políticos, os instrumentos de ação e as estratégias políticas.

A categoria “policy networks” analisa as redes sociais informais entre atores políticos, enquanto o modelo de “policy arena” volta-se aos processos de conflito e consenso dentro das áreas da política. Já o “policy cycle” estabelece fases parciais do processo político-administrativo. Frey propõe as seguintes subdivisões: “percepção e definição de problemas, agenda-setting, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e a eventual correção da ação” (FREY, 2000, p. 226).

A fase de percepção e definição de problemas, no que se refere à questão de gênero, foi de intensas lutas dos movimentos de mulheres, em especial as feministas. Na história recente do Brasil, as mulheres tiveram protagonismo na transição para o regime democrático na década de 1980, com destaque para a construção da Constituição Federal de 1988, atuando à esquerda e à direita (BIROLI, 2018).

Nesse sentido, Frey (2000) aponta que em tempos de rupturas sociais surgem atores que se empenham para modificações no comportamento político e cita, como exemplo, os canais de participação como conselhos populares, orçamento participativo e foros de debate na política municipal brasileira, que são resultado da “pressão político-social exercida pelos movimentos sociais e pela sociedade civil em geral” (FREY, 2000, p. 236).

Biroli (2018) apresenta, ainda, que a atuação feminina nos governos locais e como grupo de interesse no Congresso Nacional aproximou os movimentos dos partidos políticos, e a baixa presença das mulheres se torna um problema político pelas lutas dos movimentos de mulheres e feministas. Frey destaca que

um fato pode ser percebido, pela primeira vez, como um problema político por grupos sociais isolados, mas também por políticos, grupos de políticos ou pela administração pública. Frequentemente, são a mídia e outras formas da comunicação política e social que contribuem para que seja atribuída relevância política a um problema peculiar (FREY, 2000, p. 227).

Já o processo de definição da agenda, no Brasil, passa pela formulação da “Carta das mulheres aos constituintes”, aprovada no Encontro Nacional Mulher e Constituinte, que ocorreu em 1986 na Câmara dos Deputados, contando com representantes de todo o país. Na carta, estavam apresentadas reivindicações divididas nos eixos temáticos “família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência, questões nacionais e internacionais”.

Para Biroli (2018), havia uma atuação interseccional, entrelaçando problemas de gênero, classe, raça e sexualidade. O documento defendia que “essas políticas contassem com a participação das mulheres em sua formulação e implementação” (BIROLI, 2018, p. 183).

Além disso, em 1987, as parlamentares se organizaram no que ficou conhecido como “Lobby do Batom” e apresentaram 30 emendas sobre os direitos das mulheres, além de quatro emendas populares. De acordo com Salete Maria da Silva (2008), 80% das reivindicações das mulheres foram incorporadas no texto constitucional de 1988. Para Vanessa Batista Berner (2018), o Lobby do Batom foi um dos grupos mais organizados na Constituinte.

De acordo com Frey (2000), é nessa fase de definição de agenda que é decidido se um tema é inserido na pauta política atual, sendo conveniente o envolvimento dos relevantes atores políticos. Farah (2004) lembra que movimentos sociais construídos desde a década de 70 participaram da constituição da agenda de mudanças do regime político e do nível do Estado em ação e que as mulheres e a problemática de gênero estiveram presentes de forma expressiva. A autora cita Elisabeth Souza-Lobo: “os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes”.

Essas atrizes passam, portanto, a levantar temas específicos à condição da mulher e encontram convergência com o feminismo:

O feminismo, diferentemente dos 'movimentos sociais com participação de mulheres', tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres. O movimento feminista – assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das mulheres – contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático (FARAH, 2004, p. 51).

Maria da Glória Gohn (2007) relata que a segunda onda do movimento feminista ocorreu no Brasil de forma diferente do verificado nos Estados Unidos e na Europa, tendo as mulheres emergido na cena pública por meio de diferentes papéis sociais ao longo da segunda metade da década de 1970. Em 1979, com a anistia política, mulheres exiladas no exterior que tiveram contato com grupos feministas retornam ao Brasil e a partir de 1980 a mulher conquista espaço nas políticas públicas:

Surgiram os primeiros conselhos da Condição Feminina, os SOS Mulher, as delegacias da Mulher. Movimentos sociais e ONGs emergiram e consolidaram-se em inúmeros eventos, nos congressos da mulher trabalhadora etc. A mulher assumiu-se como militante nos movimentos, partidos e sindicatos e deixou os departamentos femininos como capítulos de uma história do passado. Questões de saúde, sexualidade, violência etc. entram na pauta das lutas (GOHN, 2007, p. 51).

Farah (2004) ressalta que as pressões dos movimentos de mulheres se dirigiram a “diferentes níveis de governo, dependendo da distribuição de competências de cada campo de política pública” e que, com a descentralização ocorrida no fim da década de 1980, essas pressões foram redirecionadas para os governos estaduais e municipais. Por outro lado, a agenda de gênero constituída nos anos 70 e reformulada nos anos 80 ganhou mais complexidade com a reforma da ação do Estado.

Com relação à descentralização, os movimentos e entidades de mulheres continuaram a apoiar essa proposta para o conjunto das políticas sociais, enfatizando a dimensão democrática da descentralização. Com relação às políticas de gênero, não havia, por sua vez, um sistema e um aparato centralizado consolidado, cuja descentralização se reivindicasse. Mas em setores de políticas públicas em que se reivindicava o desenvolvimento de programas com enfoque em gênero, tais

como saúde e educação, à medida que o processo de descentralização começa a ocorrer, o locus das pressões se redireciona crescentemente para o nível local de governo. Na área de saúde, uma das políticas sociais em que a descentralização mais avançou, essa reorientação é clara, embora não se abandone a esfera federal enquanto formuladora de diretrizes e de programas de âmbito nacional (FARAH, 2004, p. 53).

As mobilizações no plano internacional também contribuíram para a formulação da agenda no Brasil. A Assembleia Geral da ONU declarou o ano de 1975 como o Ano Internacional das Mulheres e organizou a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México. Em seguida, os anos de 1976 a 1985 foram declarados a década da mulher. Copenhague, na Dinamarca, sediou o encontro de meia década, enquanto em 1985 a Conferência Oficial de Conclusão da Década da Mulher ocorreu em Nairóbi, no Quênia. Angela Davis (2017) avalia que a assembleia internacional que marcou o ponto culminante da Década da Mulher foi

a primeira a ser realizada em um momento em que a opinião pública mundial está enfim reconhecendo a legitimidade da busca das mulheres por igualdade. O movimento global pela emancipação das mulheres está finalmente se tornando consciente dos laços entre nossas lutas como mulheres e a oposição mundial à exploração capitalista, à opressão racista e à militarização nuclear que ameaça o futuro da humanidade (DAVIS, 2017, p. 99-100).

Em 1995 ocorreu a quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim, na China, quando foi definida a Plataforma de Ação de Pequim, que “definiu os direitos das mulheres como direitos humanos e se comprometeu com ações específicas para garantir o respeito desses direitos”² (ONU, s/d).

De acordo com Gohn (2007), nos anos 1990 os movimentos sociais brasileiros não ligados a políticas públicas como um todo passaram por um processo de desativação, sendo os grupos de mulheres organizados em “campos da vida cotidiana”, como atuação na política, redes de conscientização de seus direitos ou SOS de defesa contra agressões físicas que sofrem de homens machistas e violentos. Para ela, ao contrário do movimento feminista, o “movimento de mulheres” é mais numeroso, mas não reconhecido enquanto tal, tendo mais visibilidade social e política pelas demandas, como creches, vagas ou melhorias nas escolas, postos e equipamentos de

² NAÇÕES UNIDAS BRASIL. A ONU e as mulheres. Especiais: A ONU em ação. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>. Acesso em: 23 ago. 2020.

saúde, que embora de interesse de toda a população, são protagonizadas pelas mulheres.

O Estado nos anos 1990 alterou completamente suas políticas e passou a incluir a temática das mulheres nas agendas políticas – a grande maioria de corte neoliberal, de trabalhos focalizados em comunidades “carentes e vulneráveis”, trabalhando não com movimentos sociais mas com grupos sociais divididos da forma clássica pelas políticas assistencialistas (mulheres, crianças, jovens, idosos etc.) (GOHN, 2007, p. 59).

O Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher (CNDM), criado pela Lei Federal nº 7.353/1985, operava no interior do Ministério da Justiça e, de acordo com Simone Bohn (2010), foi exitoso no avanço de leis referentes a tópicos como saúde da mulher, violência contra a mulher e medidas contra o racismo. A autora afirma que, em reação às importantes conquistas, o CNDM teve sua força institucional reduzida em 1989 quando o então ministro da Justiça “nomeou à Executiva do Conselho membros sem quaisquer vínculos com o movimento de mulheres e reduziu a agência a um órgão meramente consultivo” (BOHN, 2010, p. 86). Além disso, perdeu sua autonomia administrativa e financeira em 1990, sob a presidência Collor. Nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 2002, essa depreciação não foi revertida, ainda de acordo com Bohn (2010).

A partir das conquistas da Constituição de 1988, a década de 90 seria o momento crucial para as etapas do “policy cycle” propostas por Frey (2000), “elaboração de programas e decisão” e “implementação de políticas”. Essas fases do ciclo das políticas públicas, no entanto, ocorreram no Brasil de forma desconectada com a agenda construída de forma coletiva ao longo dos anos.

Para Celina Souza (2006), segmentos como grupos de interesse e movimentos sociais se envolvem na formulação de políticas públicas, no entanto, não está comprovada que essa participação diminui a capacidade dos governos de intervir, formular políticas públicas e governar, embora torne a atividade mais complexa.

Por outro lado, Berner (2018) salienta que no início dos anos 2000, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, é retomado o projeto feminista que foi inaugurado na redemocratização. A criação de uma agência estatal de políticas públicas para mulheres se tornou parte das promessas de campanha do então candidato Lula e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (SPM) foi instituída pela Medida

Provisória 103/2003, convertida na Lei nº 10.683/2003 – o CNDM não foi extinto, sendo parte ativa da secretaria. A SPM possuía status de ministério e era vinculada ao gabinete presidencial (BOHN, 2010).

Bohn (2010) também destaca que a elaboração dos Planos de Ação da SPM contou com intensa participação da sociedade civil, por meio de conferências municipais, estaduais e nacionais, o que revela um esforço para incorporação de diversidade de vozes femininas nas políticas públicas.

Para Cecília MacDowell Santos (2008), no Brasil a temática da violência contra mulheres é uma das prioridades dos movimentos desde a década de 1970. Foi com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), no entanto, que ocorreu um processo de absorção e tradução ampla das demandas feministas. Se por um lado a legislação atua na criminalização, também aborda serviços integrados, além de medidas protetivas e preventivas.

Vanessa Batista Berner (2018) elenca as principais políticas públicas do início dos anos 2000:

A “Era Lula” começou com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), prosseguiu com a promulgação da Lei Maria da Penha, destinada a combater a violência doméstica; e com o programa Bolsa Família, voltado para a transferência de renda, que beneficiou mais de 10 milhões de famílias, sendo que a verba era repassada prioritariamente para mulheres e mães de famílias de baixa renda (BERNER, 2018, p. 14).

Gohn (2007) critica de forma veemente que as mulheres passem a ser as “grandes beneficiárias” de políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, alegando que dessa forma as mulheres “são tratadas a partir de uma cidadania outorgada e não como sujeitos capazes de protagonizar processos de transformação social emancipatórios” (GOHN, 2007, p. 59).

Antes de prosseguir, é necessário apresentar um panorama do Programa Bolsa Família (PBF), que foi motivo de intensos debates desde a sua criação, em 2004, pela Lei Federal nº 10.836, unificando os procedimentos de gestão das ações de transferência de renda do governo, em especial o Bolsa Escola, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, o Bolsa Alimentação, o Programa Auxílio-Gás e o Cadastro Único do Governo Federal. O Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome foi designado como responsável pelo programa que, em 2018, atendia 13,8 milhões de famílias em situação de pobreza (BRASIL, 2018). Em 2016, de acordo com dados do IPEA, 92% das famílias atendidas pelo PBF tinham mulheres como titulares.

Três dimensões centrais de atuação norteiam o PBF: transferência de renda, condicionalidades nas áreas de saúde e educação e articulação com outras políticas públicas que ampliem as possibilidades de melhoria socioeconômica das famílias beneficiárias. A questão das condicionalidades é um dos pontos de discussão que gera divergências. De acordo com a legislação, a concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades “relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento”.

Cassia Maria Carloto (2013) aponta que essas condicionalidades geram sobrecarga e responsabilização às mulheres, já que o descumprimento delas leva a sanções como “notificação da família, bloqueio, suspensão e, por fim, cancelamento da bolsa” (CARLOTO, 2013. p. 122). Colocando na balança a questão da instrumentalização da mulher dentro da divisão sexual do trabalho, ganha reforço a crítica feminista às condicionalidades de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Em que medida é possível que o PBF contribua para a autonomia e cidadania das mulheres sem atacar o padrão das relações sociais de gênero? A própria socialização e educação feminina não é voltada para a formação de cidadãs conscientes, mas pautada para a vida privada e doméstica. Essas características são reforçadas dentro da lógica de condicionalidades do programa, mantendo, na unidade familiar, os papéis de gênero estabelecidos socialmente.

Para Lena Lavinas, Barbara Cobo e Alinne Veiga (2012, p. 45), “o processo da autonomização das mulheres no espaço doméstico familiar não se processa por força do recebimento de um benefício assistencial”. Entendendo autonomia como a opção pelo trabalho remunerado, que individualiza a mulher na família, as autoras assumem que apenas a renda não é suficiente para proporcionar empoderamento, no entanto, reconhecem os méritos de programas de transferência de renda como o PBF, por introduzirem “uma ruptura de paradigma na forma de enfrentamento da pobreza, ao criarem mecanismos regulares de transferências monetárias de renda aos grupos

marcados por alto grau de destituição e exclusão social” (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012, p. 32).

Cassia Maria Carloto e Silvana Mariano (2010) alertam para a fragilidade da cidadania possibilitada pelo acesso ao consumo, porém ressaltam que o espaço de fala e convivência proporcionado a mulheres com uma percepção de si muito marcada pela subalternidade pode adquirir caráter muito significativo, “o que não pode ser desvalorizado, mas também não deve ser superestimado, como se fosse o grande impulsionador de mudanças estratégicas na vida dessas mulheres” (CARLOTO; MARIANO, 2010, p. 6).

Farah (2004), por outro lado, defende que o fato de as mulheres pobres serem consideradas como um dos segmentos mais vulneráveis da população justificaria a promoção dessas políticas focalizadas, ressaltando que estudos sobre a pobreza na América Latina têm chamado a atenção para uma “feminização da pobreza”.

Para se ter uma ideia, em 2016, 52,8% das brasileiras com mais de 15 anos de idade participavam da força de trabalho, enquanto a taxa para o sexo masculino era de 74% (IBGE). Para Mary Garcia Castro (2001), autora que trabalhou a questão da “feminização da pobreza” na década de 1990, “o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho não pode ser considerado só como conquista das mulheres e estaria, em grande medida, associado, de fato, ao empobrecimento da família operária” (CASTRO, 2001, p. 92). A autora avalia que a presença de mulheres casadas no mercado de trabalho se acentuou naquela década especialmente em famílias de baixa remuneração, sem uma contrapartida de melhorias nos serviços públicos de creches e escolas. Ela destaca ainda que essa ampliação da presença das mulheres no mercado de trabalho pode representar também uma carga para crianças e adolescentes do sexo feminino, que passam a ter de ajudar no cuidado dos irmãos.

Wendy Brown (2015), que realiza um esforço de compreensão do papel da mulher sob esse regime de responsabilização do indivíduo e traz importantes elementos para pensar o Brasil atual, aponta que o neoliberalismo pode ser muito mais dependente dessa infraestrutura proporcionada pelo trabalho realizado silenciosamente e sem remuneração pelas mulheres (em grande parte) do que é capaz de admitir:

Embora o *homo oeconomicus* neoliberal seja de gênero e de gênero em sua ascensão e disseminação, isso é ilegível em seus próprios termos. A responsabilidade persistente das mulheres pelo fornecimento de cuidados de todo tipo, dentro e fora da casa, significa que

as mulheres exigem a infraestrutura social visível que o neoliberalismo pretende dismantelar através da privatização e são a infraestrutura invisível que sustenta um mundo de capitais humanos que se auto-investe. Assim, a figura do *homo oeconomicus* não é simplesmente ilusória ou ideológica ao rejeitar as pessoas e práticas que produzem e sustentam a vida humana. Antes, quando o *homo oeconomicus* se torna a verdade governante, quando organiza leis, condutas, políticas e arranjos cotidianos, os encargos e a invisibilidade dessas pessoas e práticas excluídas são intensificados (BROWN, 2015, p. 106, tradução nossa).

A autora reitera que, sob o regime neoliberal, a subordinação de gênero é intensificada por meio do encolhimento, da privatização e/ou do dismantelamento da infraestrutura pública que apoia famílias, crianças e aposentados:

Essa infraestrutura inclui, mas não se limita a, programas acessíveis e de qualidade da primeira infância e pós-escola, acampamentos de verão, assistência médica e mental, educação, transporte público, parques e centros de recreação, pensões públicas, centros de idosos e previdência social. Quando essas disposições públicas são eliminadas ou privatizadas, o trabalho e/ou o custo de fornecê-las é devolvido aos indivíduos, desproporcionalmente às mulheres. Em outras palavras, a “responsabilização” no contexto da privatização de bens públicos penaliza exclusivamente as mulheres, na medida em que permanecem desproporcionalmente responsáveis por aqueles que não podem ser responsáveis por si mesmos. Nesse sentido, o familismo é um requisito essencial, e não uma característica incidental da privatização neoliberal de bens e serviços públicos (BROWN, 2015, p. 105, tradução nossa).

É importante lembrar que as mulheres são atingidas de maneira veemente pelas políticas neoliberais adotadas ao final do século XX no Brasil e que vêm se intensificando nos últimos anos. As relações de trabalho são precarizadas, em especial no setor informal, em que muitas mulheres são empregadas. Para Ted Schrecker e Clara Bambra (2015), o modelo neoliberal tornou o mundo do trabalho muito menos seguro, portanto, mais estressante e prejudicial à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Os autores ainda ressaltam que a maneira como os empregos são organizados também mudou consideravelmente, com declínio no número de empregos permanentes e em tempo integral e aumento no emprego flexível ou precário. “Mais e mais pessoas estão trabalhando em contratos temporários ou sem contratos, com direitos limitados ou inexistentes” (SCHRECKER; BAMBRA, 2015, p. 45).

No Brasil, de acordo com a PNAD Contínua (IBGE), o cenário é desfavorável às mulheres: 28,2% delas (com mais de 14 anos) trabalham por tempo parcial. A

taxa é duas vezes maior que a dos homens com mais de 14 anos (14,1%). “Esses empregos precários são caracterizados por baixa renda, horas longas e imprevisíveis e (para muitas mulheres) o desafio contínuo de combinar trabalho e cuidado da criança” (SCHRECKER; BAMBRA, 2015, p. 46).

Os autores também tocam em uma outra questão importante para essa discussão: que os trabalhadores com contratos inseguros mudam do trabalho precário para o desemprego, trazendo ainda mais consequências negativas para a saúde. “As condições de trabalho se tornaram mais estressantes e, portanto, mais prejudiciais à saúde durante esse período de ascendência neoliberal” (SCHRECKER; BAMBRA, 2015, p. 56).

Castro (2001), defende que as mulheres brasileiras necessitam de políticas ativas, como sujeitos na classe, não apenas por vulnerabilidades específicas:

Necessitam de políticas sociais que enfrentem o cenário neoliberal, a precarização do mercado de trabalho para homens e mulheres, o aumento da exclusão social, que se agravou, no caso do Brasil, a partir dos anos 80, com a crise da dívida externa e os “impactos perversos dos planos de ajustamentos econômicos”, assim como a “restrição no gasto público (CASTRO, 2001, p. 89).

A autora também aponta que se faz necessário ampliar a margem de empregabilidade das mulheres, com intuito de enfrentar os estereótipos de gênero no mercado de trabalho, como menos produtiva por conta da responsabilidade com os filhos.

O reconhecimento da maior vulnerabilidade social das mulheres é também o reconhecimento de que sistemas de subordinações se cruzam, como os de classe, de raça e de gênero, o que me leva a insistir que políticas de ações afirmativas se fazem necessárias mais no sentido de minimizar discriminações por conta de identidades político-culturais, como o ser mulher, ser negra, ser jovem ou ser mais velha — não ao azar grupos mais vulneráveis, ou que vêm se destacando entre os que se encontram em relações mais precárias de trabalho, no setor informal, no serviço doméstico, em formas de terceirização, trabalhos a tempo parcial e domiciliar (CASTRO, 2001, p. 90).

Gohn (2007) reitera que sob esse sistema político o tema das mulheres tem sido tratado de forma fragmentada, mantendo as atrizes em movimento “silenciadas e invisíveis”.

Esse cenário explica-se pelos efeitos das políticas neoliberais no país, que fragmentam e debilitam os atores e as atrizes que participam de movimentos sociais organizadas no plano local, sob a forma de movimentos sociais; fortalecem processos de individualização na distribuição de recursos financeiros e estimulam a organização de coletivos amorfos, sem identidade, controlados por grupos ou indivíduos de confiança dos organizadores dos programas e projetos sociais locais (GOHN, 2007, p. 61).

A autora faz um contraponto, ressaltando que a presença das mulheres não se restringe a programas e projetos sociais. “Elas tornam-se atrizes em sua atuação autônoma na sociedade civil, nos movimentos de mulheres e nos movimentos feministas” (GOHN, 2007, p. 62). Importante para este trabalho citar também a atuação das mulheres políticas, em cargos eletivos.

Vale também uma reflexão sobre a transformação cultural causada por essa inserção das mulheres no mundo contemporâneo. Margareth Rago (2001) afirma existir uma “feminização cultural contemporânea”, ou seja, foram incorporados na modernidade “temas, valores, questões e comportamentos femininos” (RAGO, 2001, p. 60).

A autora defende que esse fenômeno deva ser percebido como um resultado “extremamente positivo das pressões históricas do feminismo, num mundo em que todos reconhecem a falência dos modos cênicos – falo-euro-etnocênicos – de agir e pensar” (RAGO, 2001, p. 60).

Judith Butler inicia o livro “Problemas de gênero” questionando a categoria “mulheres” como um único sujeito. “Se alguém é uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é [...] O gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas” (BUTLER, 2018, p. 21).

Não se trata, para a autora, de recusar a política representacional, mas de “formular, no interior dessa estrutura constituída, uma crítica às categorias de identidade que as estruturas jurídicas contemporâneas engendram, naturalizam e imobilizam” (BUTLER, 2018, p. 24).

Para Gohn, se faz necessária uma mudança no funcionamento das estruturas para ocorrer mudanças mais substantivas na sociedade. “A mulher tem que introduzir seu modo de ser na gestão, e não desempenhar apenas um papel planejado por homens, para ser ocupado também por homens” (GOHN, 2007, p. 56).

Opinião de certa forma reiterada por Miguel e Feitosa (2009), que apontam para a necessidade de transformações na dinâmica das instituições, a fim de impedir que as hierarquias já estabelecidas sejam reproduzidas.

Na próxima sessão, essa discussão será apresentada em diálogo com alguns estudos que abordam o trabalho da bancada feminina.

2.2. Poder local, bancada feminina e a distribuição de recursos políticos

Na seção anterior, foi abordado o referencial de análise de política, bem como foram apresentados pontos históricos importantes para a compreensão da formulação da agenda de políticas públicas voltadas para as mulheres no Brasil. Neste item, são abordadas algumas especificidades do poder local, bem como as relações de gênero no processo decisório, a divisão sexual do trabalho legislativo e a atuação da bancada feminina.

O papel do município no cenário político brasileiro volta a ter mais relevância a partir da Constituição de 1988, que acompanhou a tendência internacional. Com isso, os níveis subnacionais de governo passam a contar com certa autonomia político-jurídica. Maria Teresa Miceli Kerbauy se debruça sobre o tema em diversos trabalhos. Em um deles, afirma que, em consequência dos avanços descentralizadores, houve um maior volume de encargos referentes a políticas sociais e ações de desenvolvimento econômico local para os municípios, “dando aos governos locais uma capacidade de intervenção efetiva na construção de uma agenda de políticas públicas” (KERBAUY, 2005, p. 338). Para a autora, no entanto, houve pouca discussão sobre o papel do legislativo municipal nesse “novo contexto”.

A autora chama a atenção para o fato de que o legislativo local se dilui no novo desenho institucional – que passa a incluir os conselhos municipais, com os quais os três poderes devem interagir.

A entrada em cena dos conselhos municipais, canais de participação da sociedade na gestão pública, e a existência de um novo padrão de governo municipal, baseado no princípio da governança democrática, que supõe a interação entre governo e sociedade em novos arranjos institucionais, praticamente não levam em conta o papel do legislativo local, referendando o consenso quase geral de que as câmaras municipais constituem um apêndice do poder executivo (KERBAUY, 2005, p. 350).

A autora salienta que, nos estudos disponíveis sobre o legislativo local, é identificada a manutenção de características como a baixa capacidade de legislar e uma atuação fraca diante de um executivo forte. No entanto, vive uma reconfiguração da arena decisória, convivendo com o tradicionalismo e ações clientelistas, de um lado, e ações inovadoras envolvendo procedimentos universais, por outro.

Kerbaux (2016) realiza um esforço de compreensão das mudanças ocorridas, em especial no interior paulista, entre 1964 e 1982. A autora aponta que o fim do coronelismo não necessariamente indica o fim da prática clientelista nos municípios brasileiros. Embora a noção de clientelismo tenha sido associada originalmente a sociedades rurais, no Brasil contemporâneo esse sistema constitui uma alternativa à presença difusa das estruturas do Estado (NUNES, 2017).

O personalismo impregnou e ‘enquadrou’ muitas instituições. No Brasil, o universalismo de procedimentos está permanentemente sob tensão. Relações pessoais e hierárquicas são cruciais para tudo, desde obter um emprego até um pedido aprovado por um órgão público; desde encontrar uma empregada doméstica até fechar um contrato com o governo; desde licenciar o automóvel até obter assistência médica apropriada. Os brasileiros enaltecem o jeitinho (isto é, uma acomodação privada e pessoal de suas demandas) e a autoridade pessoal como mecanismos cotidianos para regular relações sociais e relações com instituições formais (NUNES, 2017, p. 52).

Para Frey (2000), práticas como o clientelismo, o patrimonialismo e a corrupção mostram que a política efetiva “segue só de forma restrita os padrões de política aspirados teoricamente com os respectivos arranjos institucionais e procedimentais” (FREY, 2000, p. 249).

Essas “instituições não-formalizadas” desempenham, para o autor, “a função de sustentáculos do poder oligárquico e exercem influência decisiva nos processos políticos-administrativos”, ou seja, “o agir estatal e administrativo se baseia em formas clientelistas de interação, visa mais o caso individual e não soluções coletivas” (FREY, 2000, p. 249).

No que concerne à análise de políticas públicas, isso significa que teremos que levar em consideração não apenas a tendência a uma crescente fragmentação e setorialização do processo político e a correspondente formação de policy networks e policy arenas, mas acima de tudo a interferência de padrões peculiares de comportamento político como o clientelismo, o populismo ou o patrimonialismo que eventual-

mente exercem uma influência maior na definição das políticas públicas do que as instituições formais; ou, colocado de outra maneira, estes vícios políticos desconfiguram e descaracterizam os arranjos institucionais formais (FREY, 2000, p. 249).

Kerbauy (2016) reitera que o clientelismo também está presente nas sociedades modernas e urbanas, em razão das poucas alternativas de manifestação da vida política. A autora identifica um “clientelismo de demandas grupais”, paralelo ao “clientelismo tradicional”, em que a clientela passa a ser o grupo inteiro ou a categoria social.

Além disso, passam a surgir novos grupos sociais e novas reivindicações políticas, possibilitando o aparecimento de novas lideranças, agora representando o comércio, a indústria e profissionais liberais e, com isso, o corporativismo. Outro fenômeno apontado por Kerbauy é o surgimento de grupos que “se opõem ao sistema clientelista-corporativista e insistem para que os benefícios e encargos públicos sejam alocados de acordo com procedimentos universalísticos” (KERBAUY, 2016, p. 45).

É possível afirmar que as mulheres estão entre esses grupos, tendo em vista que esses procedimentos universalísticos podem contribuir para minimizar as desigualdades de gênero no processo decisório. Daniela Rezende (2017) ressalta que se deve questionar a neutralidade de gênero da organização do processo decisório, assim como de tudo o mais que se apresenta como “universal”. De acordo com a autora, as regras e procedimentos que organizam o processo decisório podem limitar, anular ou tornar mais efetiva a atuação feminina no Poder Legislativo.

É necessário pontuar, ainda, que nem sempre as barreiras são explícitas, podendo os constrangimentos e as normas informais, como apontado no primeiro capítulo deste trabalho, em que foi abordada a questão da dominação masculina, contribuir para a desigualdade de gênero nesse processo. Essa discussão também está presente na categoria de “policy network” apresentada na seção anterior.

Portanto, a concretização da igualdade vai além da eleição de mulheres e passa pela garantia de que elas possam influenciar o processo decisório, “com o objetivo de disseminar uma perspectiva de gênero nas políticas públicas resultantes do processo legislativo” (REZENDE, 2017, p. 1.200). Tendo em vista que gênero é um princípio de organização do trabalho parlamentar, a autora sugere a existência de uma divisão sexual do trabalho legislativo.

Como se sabe, a divisão sexual do trabalho não apenas sobrecarrega as mulheres com afazeres domésticos e cuidados de pessoas, como reforça uma hierarquização dessas tarefas, classificando como inferior o que é atribuído ao sexo feminino. Em 2018, por exemplo, as mulheres dedicaram 21,3 horas semanais a afazeres domésticos e cuidados de pessoas, enquanto os homens dedicaram 10,9 horas a esse tipo de trabalho (IBGE, 2019). Neste mesmo ano, a mulher era maioria nas cinco atividades pesquisadas em cuidado de pessoas, que leva em conta a responsabilidade por crianças, idosos ou enfermos.

Não é diferente no trabalho legislativo. Luís Felipe Miguel e Fernanda Feitosa (2009) partem do princípio que a política é um campo, no sentido de Bourdieu (2018), portanto, um espaço hierarquizado.

Mesmo formalmente iguais entre si, dois deputados diferem quanto ao prestígio, à influência, à capacidade de gerar efeitos políticos. Faz toda a diferença se um projeto ou uma declaração partem de um ou de outro parlamentar. Ou seja, diferentes deputados encontram-se em posições distintas no campo político. Portanto, às mulheres que entram na política, em particular àquelas que conquistam mandatos, resta ainda o desafio de chegar às posições centrais do campo (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 202).

Dessa forma, os temas trabalhados pelos parlamentares homens e pelas parlamentares mulheres também é hierarquizado nesse campo, em uma espécie de divisão social do trabalho político. Em geral, as mulheres se ocupam de temáticas sociais, enquanto questões de maior prestígio ficam restritas aos homens.

De acordo com Miguel e Feitosa (2009), as próprias mulheres buscam afirmar na diferença feminina no exercício do poder, nas características maternas, um “diferencial positivo”. Os autores, no entanto, identificaram que os temas considerados “soft politics” aparecem como interessantes para iniciantes ou para parlamentares que se encontram em posições periféricas, funcionando como um dos degraus da carreira política masculina – com mais capital político, a tendência é observar maior dedicação a “hard politics”, ou seja, a temas de mais prestígio. “Assim, o cruzamento entre sexo e posição no campo reforça a hipótese de que a vinculação das mulheres aos temas *soft* contribui para mantê-las em situação de menor prestígio e influência” (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 216). Em outras palavras:

A associação entre as mulheres e os temas de menor prestígio no campo político contribui para mantê-las em situação periférica. Não se trata, evidentemente, de afirmar que os temas “masculinos” são de fato os mais importantes. É possível mesmo postular o contrário. O relevante, aqui, é perceber que a associação dominante entre temas e gênero trabalha contra a ascensão das mulheres às posições centrais do exercício do poder – um processo complexo, no qual, ao mesmo tempo que os deputados homens se beneficiam com o prestígio de suas áreas temáticas preferidas, concedem prestígio a essas mesmas áreas, tornando-as “masculinas” (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 216).

Segundo os autores, as categorias seguiram os termos correntes utilizados pela ciência política norte-americana, porém, é necessário questionar até que ponto essa classificação das temáticas sociais em “soft” contribui para a desvalorização das perspectivas das mulheres, uma vez que essas temáticas estão no universo do trabalho socialmente atribuído a nós.

Para Danusa Marques e Bruno Lima (2018), a ideia de guetificação feminina nessas temáticas “soft” é um dos fios condutores do debate sobre o efeito da desigualdade de gênero nos espaços políticos. Os autores realizam uma análise comparativa entre a participação de parlamentares homens e mulheres em comissões permanentes, bem como a produção legislativa. O resultado é uma “quase ausência” das mulheres nos postos centrais de controle da agenda legislativa. Os autores apontam que esse é um problema para a influência política das deputadas, sendo refletido em todo o seu capital político.

Vale ressaltar que a promoção da igualdade de gênero na política é um desafio a ser enfrentado por toda a sociedade, não se tratando de um “problema das mulheres” e exigindo a redistribuição dos recursos materiais que possibilitam a ação política (MIGUEL; FEITOSA, 2009).

Rezende (2017) propõe, para isso, pensar as mulheres enquanto minorias políticas, que são grupos definidos a partir de pertencimentos diferentes do partidário. Dessa forma, se torna inaceitável a restrição dos recursos disponíveis, como ocorre com as minorias partidárias.

Finalmente, outro elemento-chave no que toca à definição de minorias políticas diz respeito à construção de uma identidade coletiva, o que traz à baila questões relativas à coordenação da ação. Nesse sentido, considero que a existência de mecanismos como comissões de mulheres/gênero e de bancadas femininas pode fomentar não apenas a produção de políticas que promovam justiça de gênero, mas também estimular a criação de redes de solidariedade e troca de informações,

formação de lideranças e advocacy (REZENDE, 2017, p. 1.204-1.205).

A autora defende que essas estruturas podem fomentar a construção de uma agenda comum entre as mulheres legisladoras. Rezende faz um esforço de identificação do lugar destinado às legisladoras na atuação parlamentar a partir das regras que organizam o processo decisório, nas mesas diretoras, comissões permanentes e na “bancada feminina”, que foi formalizada como Secretaria da Mulher em 2013.³

Um dado interessante é o de que a participação das legisladoras como presidentas de comissões ocorre com mais frequência nas que envolvem temas relativos ao cuidado. De um total de 21 vezes em que mulheres presidiram comissões no período avaliado pela autora, 9 foram nas comissões de Seguridade Social e Família, de Educação e Cultura e de Direitos Humanos e Minorias.

Em 2016, foi criada a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Rezende (2017) aponta que a comissão foi alvo de intensos debates, tendo algumas parlamentares mulheres se posicionado contra a sua criação, demonstrando lealdades partidárias e religiosas. A jurisdição da comissão envolve questões relativas à violência, ao trabalho e saúde e à discriminação racial.

A autora afirma que, se por um lado a existência de uma comissão contribui para a concentração das questões relativas às mulheres a serem trabalhadas, por outro dificulta o acesso das parlamentares às demais comissões. De acordo com ela, a existência da bancada feminina já contribui com a identificação e acompanhamento dessas questões nas demais comissões, o que eliminaria esses problemas de coordenação mencionados.

A bancada feminina na Câmara dos Deputados surgiu, conforme já mencionado na seção anterior, durante a Assembleia Constituinte. Por emergir em uma conjuntura crítica, mantém uma intensa relação com movimentos sociais (também já citada anteriormente). É multipartidária e formada por deputadas federais. Foi institucionalizada em 2013, com a criação da Secretaria da Mulher, que agregou também a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria de Direitos da Mulher.

³ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Secretaria da Mulher. **O que é a Secretaria da Mulher**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 23 ago. 2020.

De acordo com Rezende, uma de suas funções é “forjar uma identidade coletiva que permita a ação concertada de legisladoras com pertencimentos partidários, eleitorado e trajetórias tão distintas” (REZENDE, 2017, p. 1.206). A Bancada Feminina tem assegurados poderes como assento no Colégio de Líderes, direito de fazer uso do tempo disponível às lideranças partidárias nas comunicações em Plenário e garantia de infraestrutura.

É preciso reconhecer alguns obstáculos à atuação efetiva da Secretaria da Mulher e criticar a inexistência de regras formais para a sua organização. O pequeno número de mulheres eleitas reforça essas dificuldades, o que mais uma vez impõe o desafio de atuação coordenada para eleição de mais mulheres legisladoras, “além de iniciativas que garantam uma distribuição de recursos mais equitativa entre homens e mulheres na Câmara” (REZENDE, 2017, p. 1.213).

As discussões apresentadas ao longo deste capítulo dão a dimensão dos desafios que se impõem à participação política das mulheres. Com os avanços que foram conquistados a partir das lutas e da atuação política das mulheres, em especial ao longo do século XX até o presente, ainda há um longo caminho a percorrer até a igualdade de gênero.

Esse trajeto passa por redistribuição igualitária de recursos financeiros e políticos, tanto para as candidatas a cargos eletivos quanto para assegurar que as mulheres políticas eleitas tenham condições de exercer os mandatos e consigam construir e colocar em debate a agenda de gênero.

No próximo capítulo, será apresentado e analisado o caso do município de Limeira.

CAPÍTULO 3: AS MULHERES VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O município de Limeira, interior do Estado de São Paulo, tem histórico de eleger mais mulheres que as médias nacional e estadual. Das 21 cadeiras da Câmara Municipal de Limeira, 5 são ocupadas atualmente por mulheres vereadoras, ou seja, 23,8% dos parlamentares são mulheres. Já foram eleitas no município 17 mulheres vereadoras: Iolanda Stocco Pagotto, Elza Sophia Tank Moya, Ivone Aparecida Lucia da Silva, Maria Aparecida Mosini, Minerva Jorge Gabriel Santi, Zélia Maria da Costa Silva, Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro, Lucineis Aparecida Bogo, Nilce Segalla, Erika Christina Tank Moya, Érika Monteiro Moraes, Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa, Carolina de Moraes Pontes, Constância Berbert Dutra, Isabelly Maria de Carvalho, Mariana Silva Calsa e Tatiane Lopes.

Iolanda Stocco Pagotto, a primeira vereadora mulher do município, era professora e foi eleita em 1964. A cidade elegeu novamente uma mulher somente em 1982, quando Elza Tank assumiu o seu primeiro mandato. Isabelly Maria de Carvalho é a primeira mulher transexual a ocupar uma cadeira na Câmara de Limeira.

É válido pontuar que uma das primeiras mulheres a chefiarem o Executivo municipal no Brasil foi Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, que ocupou o cargo de prefeita de Limeira por alguns meses em 1934, nomeada pelo interventor do Estado de São Paulo, Armando de Salles.

D. Therezinha, como era conhecida, nasceu em Piracicaba em 1934 e morreu em São Paulo em 1975. Foi deputada estadual, eleita em 1935 com 223.091 votos (SÃO PAULO, 2016).

Embora ainda longe do cenário ser paritário, o número de mulheres políticas em Limeira é proporcionalmente significativo diante do cenário nacional, em que foram eleitos 48.265 vereadores homens e 9.196 vereadoras mulheres (16% do total de 57.461 cadeiras) nas eleições municipais de 2020.

Nos municípios do Estado de São Paulo, a participação feminina teve um avanço em 2020 e se assemelha ao cenário nacional: de um total de 6.692 eleitos, 1.055 são mulheres (15,8%), conforme a tabela 5.

Tabela 5 – Evolução da participação feminina nas Câmaras Municipais

Tabela 3 – Evolução da participação feminina nas Câmaras Municipais									
Vereadores no Brasil				Vereadores no Estado de São Paulo			Vereadores em Limeira		
Ano	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem	Total
2004	6.556	45.252	51.808	688	5.560	6.248	3	11	14
	12,5%	87,5%	-	11%	89%	-	21,5%	78,5%	-
2008	6.504	45.399	51.903	695	5.592	6.287	2	12	14
	12,5%	87,5%	-	11%	89%	-	14%	86%	-
2012	7.655	49.779	57.434	797	6.146	6.943	4	21	25
	13%	87%	-	11,5%	88,5%	-	16%	84%	-
2016	7.820	50.036	57.856	855	6.121	6.976	5	16	21
	13,5%	86,5%	-	12%	88%	-	23,8%	76,2%	-
2020	9.196	48.265	57.461	1.055	5.637	6.692	5	16	21
	16%	84%	-	15,8%	84,2%	-	23,8	76,2%	-

Fonte: Elaboração própria a partir do TSE e CFEMEA.

Nas eleições de 2004, foram eleitas as vereadoras Elza Tank (PTB), Iraciara Bassetto (PPS), Lu Bogo (PL) e Nilce Segalla (PTB), representando 21,4% dos 14 parlamentares. Já em 2008, foram eleitas Elza Tank (PTB) e Nilce Segalla (PTB) (14,3%) – Iraciara Bassetto (PV) foi suplente e chegou a assumir cadeira ao longo da legislatura.

Em 2012, foram eleitas quatro vereadoras limeirenses: Erika Christina Tank Moya (PDT), Érika Monteiro Moraes (PT), Lu Bogo (PR) e Mayra Costa (PPS). De um total de 25 cadeiras, elas representavam 16%, contra 84% de vereadores homens (21). Carolina de Moraes Pontes (PSDB), Constância Berbert Dutra da Silva (PDT), Erika Tank (PL), Lu Bogo (PR) e Mayra Costa (PPS) foram as eleitas em 2016.

Para a atual legislatura, foram eleitas, em 2020, Constância Berbert Dutra da Silva (PDT), Isabelly Maria de Carvalho (PT), Lu Bogo (PR), Mariana Calsa (PL) e Tatiane Lopes (Podemos).

O fato de o município alcançar esse resultado acima da média certamente se deve às trajetórias tanto dessas mulheres parlamentares quanto da atuação política de tantas outras mulheres em espaços como sindicatos, movimentos sociais e conselhos, dentre outros. Conhecer essas trajetórias se faz necessário para compreender as formas de ingresso às disputas eleitorais.

O objetivo deste capítulo consiste em descrever e analisar a percepção das mulheres vereadoras em relação à atuação engajada de seus mandatos em políticas específicas para as mulheres, além de conhecer as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vereadoras.

Em vista disso, o capítulo estrutura-se da seguinte maneira: em um primeiro momento serão tecidas algumas considerações metodológicas sobre as entrevistas realizadas e sobre a análise documental na área temática desta pesquisa; em seguida, descreveremos e analisaremos estes resultados.

3.1 Atuação engajada nas políticas públicas voltadas para a mulher: panorama geral da atuação das e dos parlamentares limeirenses

Conforme detalhado na seção metodológica, para verificar o interesse das parlamentares pelas políticas públicas voltadas às mulheres, foi realizada busca no arquivo do site da Câmara Municipal de Limeira, na aba “Proposituras”, pelo termo “mulher”. O período escolhido foi entre 2005 e 2016.

Entre as proposições estão: as indicações, que são sugestões de programas e ações, entre outros, encaminhadas ao Poder Executivo; as moções, que podem ser de apelo, aplausos, pesar ou repúdio; os requerimentos, documentos utilizados para solicitar informações ao Poder Executivo sobre os diversos temas relacionados à administração pública e que são um importante instrumento de fiscalização; os Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução e Projetos de Emenda à Lei Orgânica.

Foram gerados, então, 306 resultados, catalogados para este trabalho. Destes, 126 foram descartados por não serem específicos para as mulheres. A análise foi realizada, portanto, a partir desta seleção inicial de 180 proposições específicas para as mulheres. Isolando as vereadoras mulheres e as proposições específicas para a mulher, foram obtidos 113 resultados. Quando incluímos os vereadores homens, o número subiu para 180 (64 proposições dos vereadores mais 3 da Mesa Diretora).

Entre 2005 e 2016 foram sete vereadoras mulheres com mandato: Elza Sophia Tank Moya (PTB), Erika Christina Tank Moya (PDT), Érika Monteiro Moraes (PT), Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro (PV), Lucineis Aparecida Bogo (Lu Bogo) (PR), Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa (Mayra Costa) (PPS) e

Nilce Segalla (PTB). Foram considerados os partidos do último mandato analisado, consultados no Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo.⁴

Os vereadores homens que possuem proposições analisadas são 19: Almir Pedro dos Santos (PSDB), André Henrique da Silva (PMDB), Antonio Braz do Nascimento (PRB), Antonio César Cortez (PV), Antonio Franco de Moraes (PR), Jorge de Freitas (PPL), José Carlos Pinto de Oliveira (PT), José Farid Zaine (PDT), José Joaquim Fernandes Raposo Filho (PFL), José Roberto Bernardo (PSD), Júlio César Pereira dos Santos (DEM), Nelson Caldeiras (PT), Nilton César dos Santos (PRB), Paulo Cesar Junqueira Hadich (PSB), Raul Nilsen (PMDB), Ronei Costa Martins Silva (PT), Sidney Pascotto (PSC), Silvio Marcelo Francisco Brito (PFL) e Tarcílio Bosco (PDT).

Entre os vereadores homens que tiveram mandato no período analisado, 24 não apresentaram proposições voltadas para a mulher: Aloízio Marinho de Andrade (PT), André Moisés da Silva (PSB), Bruno Arcaro Bortolan (PMDB), Carlos Eduardo da Silva (PDT), Carlos Eduardo Rossler (PRP), Carlos Gomes Ferraresi (PHS), Darci Reis de Sousa (PR), Edivaldo Soares Antunes (PSB), Edmilson Gonçalves de Sousa (PSDC), Eliseu Daniel dos Santos (PSDB), Fausto Antonio de Paula (PDT), João Alberto dos Santos (PSB), José Couto de Jesus (Totó do Gás) (PSC), José Eduardo Monteiro Júnior (Jú Negão) (PSB), Luís Fernando Silveira ("Luisinho Da Casa Kühl") (PSDB), Marco Antonio Cover (PL), Mario Botion (PR), Miguel Lombardi (PR), Paulo Barbosa de Melo (PP), Sebastião José de Souza (PDT), Sebastião Aparecido Miguel (PSC), Wagner Barbosa (PSB), Wilson Nunes Cerqueira (PT) e Wilson Rocha da Silva (PT). Foram catalogados, também, três projetos de resolução de autoria das mesas diretoras.

As 180 proposições com conteúdo específico para as mulheres estão relacionadas a dez áreas: cultura, esportes, gestação e maternidade, habitação, homenagens, mobilidade urbana, organização política das mulheres, saúde da mulher, trabalho e capacitação profissional e violência contra a mulher.

Na tabela 6, que segue adiante, é possível verificar o interesse dos vereadores e das vereadoras para cada tema. É nítido o maior interesse pelo tema da violência contra a mulher entre as parlamentares mulheres. Saúde da mulher, Gestação

⁴ Fonte: Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/eleicoes/candidatos/index.php?page=ele_sel. Acesso em: 06 set. 2021.

e maternidade e Organização política das mulheres também são temas trabalhados por parlamentares homens e mulheres.

As homenagens ocorrem com frequência, principalmente em razão do Dia Internacional da Mulher, embora descontextualizadas do caráter de luta pelos direitos das mulheres em que a data foi instituída. Nos últimos anos, pesquisadoras feministas têm contestado a origem do 8 de Março disseminada por anos, sem evidências de que tenha ocorrido um incêndio em uma fábrica têxtil em Nova Iorque. Na reedição do livro “Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios”, Maria Amélia de Almeida Teles (2017) incluiu informações do livro da pesquisadora espanhola Ana Isabel Álvarez González, “As origens e a comemoração do Dia Internacional das Mulheres”, lançado em 2005 no Brasil. Com evidências documentais, as autoras apontam que a alemã Clara Zetkin propôs a criação de uma data durante a 2ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, em 1910. Mas o que determinou a escolha do 8 de Março, de acordo com Teles, “foi a manifestação das mulheres na Rússia, em 1917, ano da revolução russa” (2017, p. 105). Para ela, esse levantamento realizado por Gonzalez é importante tanto por recuperar a história de luta das mulheres quanto por valorizar e reconhecer o marco teórico socialista da “questão da mulher” – para Teles, ele “deu grandes impulsos à luta contra a opressão das mulheres”.

Tabela 6 – Proposituras de vereadores e vereadoras por área

	Cultura	Esportes	Gestação e maternidade	Habitação	Homenagens	Mobilidade urbana	Organização política das mulheres	Saúde da mulher	Trabalho e capacitação profissional	Violência contra a mulher	Total
Vereadoras	1	2	9	1	13	1	9	22	3	52	113
Vereadores	7	-	9	-	2	-	7	20	3	16	64
Mesas diretoras	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	3
Total	8	2	18	1	16	1	18	42	6	68	180

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 7, que segue abaixo, aponta a classificação das 113 proposituras das vereadoras mulheres. Em seguida, serão discutidas com mais detalhes as proposituras de cada vereadora.

Tabela 7 – Proposituras de vereadoras por área

Vereadora	Cultura	Esportes	Gestação e maternidade	Habitação	Homenagens	Mobilidade urbana	Organização política da mulher	Saúde da mulher	Trabalho e capacitação profissional	Violência contra a mulher	Total
Nilce Segalla	1	-	-	-	5	-	2	-	-	11	19
Elza Tank	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
Erika Tank	-	-	6	1	1	-	5	16	1	17	47
Érika Monteiro	-	-	2	-	2	-	1	3	1	16	25
Iraciara Basseto	-	-	-	-	3	-	1	1	-	3	8
Lu Bogo	-	2	-	-	1	-	-	-	-	4	7
Dra. Mayra Costa	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	3
Bancada Feminina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	1	2	9	1	13	1	9	22	3	52	113

Fonte: Elaboração própria.

Analisando a atuação engajada da vereadora Nilce Segalla, que teve dois mandatos, entre 2005 e 2012, ela apresentou 19 proposituras específicas para as mulheres. Foram 4 moções, 3 projetos de decreto legislativo, 7 projetos de lei, 2 projetos de resolução e 3 requerimentos.

Sua atuação tem grande destaque para o combate à violência contra a mulher. São 11 proposituras voltadas a essa questão. O Projeto de Lei nº 246/2006 criou a notificação compulsória de violência contra a mulher no município de Limeira (Lei nº 4.076/2006). Iniciativa semelhante havia sido retirada em 2005 pela vereadora. Já o

Projeto de Lei 190/2010 (Lei nº 4.596/2010) instituiu o Dia Municipal de Comemoração da Lei Maria da Penha em 7 de agosto.

A vereadora também propôs moção de aplausos à Delegacia de Defesa da Mulher no município, em 2010, e em 2011 apresentou moção de aplausos a Maria da Penha Maia Fernandes, que dá nome à Lei Federal nº 11.340/2006. A legislação é um marco da luta das mulheres no Brasil e cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em 2005, a vereadora apresentou e retirou projeto para criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – a propositura foi classificada neste trabalho como “Organização política das mulheres”. O conselho foi criado posteriormente, em 2007 (Lei Municipal 4.117), pelo prefeito Silvio Félix da Silva e atualmente é denominado “Conselho da Condição Feminina” (Lei Municipal nº 6.319/2019).

As homenagens se referem principalmente às comemorações do Dia Internacional da Mulher. Já na cultura, Nilce Segalla apresentou moção de aplausos ao evento “Um show de mulher”, realizado pela Prefeitura Municipal de Limeira também em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Elza Tank, nas legislaturas que este trabalho aborda, apresentou 3 proposições: 2 requerimentos e 1 projeto de lei. O projeto 4/2006 teve pareceres contrários da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) e foi arquivado. Já os requerimentos são referentes à saúde da mulher. O primeiro, de 2006, pede informações sobre a possibilidade de o Executivo realizar campanhas para informar mulheres sobre riscos e consequências do mau uso da chamada “pílula do dia seguinte”, um contraceptivo de emergência. O segundo, de 2010, requer informações sobre a construção do Hospital da Mulher em Limeira.

Dra. Iraciara Basseto, entre 2005 e 2012, apresentou 7 proposições: 3 projetos de lei, 1 projeto de resolução e 3 projetos de decreto legislativo. Os projetos de lei se concentram na questão da violência contra a mulher. O Projeto de Lei nº 145/2007, que dispõe sobre a confecção e distribuição de cartilhas sobre a Lei Maria da Penha, foi arquivado em razão de parecer contrário da CCJR. O projeto 37/2012 foi arquivado pelo mesmo motivo e estipulava sanções a estabelecimentos comerciais e industriais que praticarem atos de violência e discriminação contra mulheres. O Projeto de Lei nº 208/2012, por outro lado, foi arquivado e substituído por outro de maior abrangência, pela vereadora Lu Bogo, em 2013. A proposta inicial era a criação do

Dia da Eliminação da Violência contra a Mulher. A propositura aprovada instituiu uma semana para este fim.

O Projeto de Resolução nº 11/2012, que cria a Comissão de Assuntos Relevantes para elaboração de Coletânea de Leis Municipais relativas aos Direitos da Mulher, foi aprovado e classificado neste trabalho como Organização política das mulheres. Já os Projetos de Decreto Legislativo 9/2008, 3/2011 e 3/2012 se referem a homenagens em razão do Dia Internacional da Mulher.

A vereadora Érika Monteiro Moraes, nos seus 4 anos de mandato (2013 a 2016), apresentou 26 proposições pertinentes às mulheres. Foram 3 indicações ao Executivo, 6 moções, 1 projeto de decreto, 6 projetos de lei e 10 requerimentos.

Em 2013, a vereadora apresentou projeto de decreto para conceder homenagem em razão do Dia Internacional da Mulher. Além disso, o Projeto de Lei nº 330/2013 foi aprovado (Lei Municipal nº 5.183/2013), inserindo no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Limeira o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha, a ser realizado no dia 25 de julho. Érika Monteiro também demonstrou preocupação com a capacitação profissional das mulheres, por meio do Requerimento nº 196/2015, em que questiona o Executivo sobre quais os cursos oferecidos na Escola do Trabalho e se estão disponíveis tanto para homens quanto para mulheres.

Com relação à saúde da mulher, Érika Monteiro apresenta duas indicações ao Executivo sugerindo a extensão da oferta de vacinas contra o HPV (Papiloma Vírus Humano) para meninas com mais de 13 anos (Indicação nº 1.385/2014) e, em casos de sobra ou indicação médica, para todas as mulheres (Indicação nº 1.386/2014). A parlamentar também apresentou requerimento (Requerimento nº 200/2015) sobre quantidade de cirurgias plásticas reparadoras de mama no SUS em mulheres que sofreram mutilação decorrente de tratamento de câncer.

Já com relação às propostas concernentes às gestantes, são duas proposições. O Projeto de Lei 146/2014 foi retirado e dispunha sobre o oferecimento de informações a gestantes e parturientes sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando à proteção contra a violência obstétrica. Em 2015, a vereadora apresentou requerimento solicitando informações sobre programa de gratuidade ou desconto para gestantes no transporte coletivo municipal.

Sobre a temática da violência contra a mulher, foram 16 proposições. Em 2013, a parlamentar apresentou 3 moções: a Moção nº 21/2013 apelou ao prefeito

para que se as leis de proteção às mulheres fossem positivadas pelo Executivo; a Moção de Apelo nº 109/2013 foi direcionada ao governador Geraldo Alckmin para a criação de unidade especializada da Delegacia da Mulher em quatro regiões do município, além da ampliação do horário de atendimento em pelo menos uma delas; e a Moção nº 133/2013 foi de apoio à presidenta Dilma Rousseff pela sanção sem vetos da lei que protege a mulher vítima de estupro. No mesmo ano, a vereadora apresentou requerimento para informações sobre o serviço de perícia policial exclusiva para mulheres vítimas de violência.

O Projeto de Lei nº 397/2013 foi apresentado e em seguida retirado, já que o município já havia implantado o serviço de incluir em seus materiais o número 180, da Central de Atendimento à Mulher. Por outro lado, no fim do ano, a vereadora apresentou indicação ao Executivo com a mesma proposta. Em 2014, o Projeto de Lei nº 286 foi aprovado (Lei Municipal nº 5.446/2014), ampliando a divulgação do Disque-Denúncia 180 nos estabelecimentos do município. Além disso, a parlamentar apresentou o Requerimento nº 182/2014 sobre a questão.

Érika Monteiro também apresentou o Projeto de Lei nº 219/2014, que propunha incluir a temática da violência contra a mulher nas ações de transversalidade da rede municipal de ensino. Após parecer contrário da CCJR, o projeto foi arquivado. No mesmo ano, a parlamentar apresentou dois requerimentos: o 584/14 buscava saber se o Executivo tinha conhecimento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, lançado em 2007 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto o 606/14 questionava se a Administração Pública Municipal estava ciente sobre a celebração de convênio entre as prefeituras e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a instalação de Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No ano seguinte, a vereadora requereu ao Executivo informações sobre a instalação da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Limeira.

Em 2015, o Projeto de Lei nº 29/2015 foi aprovado (Lei Municipal nº 5.480/2015), criando em Limeira a Campanha do Laço Branco, que tem por objetivo envolver os homens nas atividades contra a violência de gênero. Também foi aprovada a Moção de Aplausos nº 3/2015 à presidenta Dilma Rousseff pela criação da Casa da Mulher Brasileira, que faz parte do programa Mulher Viver sem Violência. Em seguida, o Requerimento nº 930/2015 busca saber do Executivo a possibilidade de trazer o programa para Limeira.

Em conjunto com a bancada do Partido dos Trabalhadores (vereadores Aloísio Andrade, Ronei Martins e Wilson Cerqueira), para a Organização política das mulheres, a vereadora Érika Monteiro apresentou a Moção de Protesto nº 56/2016 ao presidente interino Michel Temer pela extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Por sua vez, a vereadora Erika Tank apresentou, no mandato entre 2013 e 2016, 47 proposições relacionadas à mulher. Uma indicação, 4 moções, 1 projeto de decreto legislativo, 7 projetos de lei, 2 projetos de resolução e 32 requerimentos.

Relacionados à Gestaç o e maternidade, s o seis proposi uras. Quatro requerimentos ao longo do ano de 2015 solicitam informa  es sobre pol ticas para aleitamento materno. Em 2016, foi apresentado o Projeto de Lei n  44 para a constitui  o do Comit  Municipal de Aleitamento Materno e Alimenta  o Complementar Saud vel (Lei n  5.682). Outro requerimento questiona a possibilidade de acompanhamento aos filhos de mulheres que tiveram diabetes durante a gravidez, tendo em vista o risco de desenvolvimento do transtorno do espectro autista.

Sobre a sa de da mulher, foram 16 proposi uras, sendo 15 requerimentos e uma mo  o de apoio. A mo  o, de 2013,   para a ALICC (Associa  o Limeirense de Combate ao C ncer), por fomentar o Outubro Rosa em Limeira. O Requerimento n  82/2013 busca informa  es sobre o Hospital da Mulher e a destina  o dos equipamentos comprados para o espa o, enquanto o Requerimento 98, do mesmo ano, questiona quais os servi os prestados no Centro de Aten  o   Sa de da Mulher. Informa  es como  ndices de s filis, capacidade de realiza  o de mamografias e exame Papanicolau, e dados de tratamento para mulheres com eclampsia e pr -eclampsia est o entre os questionamentos. Um dos requerimentos busca saber onde as mulheres cadeirantes devem se dirigir para a realiza  o do exame Papanicolau. A vereadora ainda pediu informa  es sobre cirurgias pl sticas, em especial gigantomastias, realizadas no SUS. Erika Tank tamb m fez questionamentos sobre a implanta  o de maternidade no novo Hospital Municipal, que havia sido anunciado pelo prefeito Paulo Hadich, e sobre a implementa  o do complexo de atendimento   mulher.

Quanto   viol ncia contra a mulher, foram 17 proposi uras. Em 2013,  rika Tank apresentou mo  o de apelo   C mara dos Deputados pela vota  o das leis de apoio   defesa da mulher criadas na CPMI (Comiss o Parlamentar Mista de Inqu rito) da Viol ncia contra a Mulher no Brasil. A vereadora tamb m prop s, em 2014, mo  o de apelo aos candidatos a governadores para inclu rem em seus planos de governo o

aumento do efetivo da Polícia Civil para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, bem como a ampliação do seu horário de funcionamento.

A parlamentar buscou informações junto ao Poder Executivo, por meio de dois requerimentos, sobre capacitação dos agentes da Guarda Civil Municipal no atendimento de mulheres vítimas de violência familiar e sobre projetos que garantam a independência financeira dessas mulheres. A Indicação nº 2.159/2015 propôs a elaboração de programas de conscientização sobre a violência contra a mulher de forma ampla na rede municipal de ensino.

Já o Projeto de Resolução nº 39/2014 institui a campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres” em Limeira. O Projeto de Lei nº 47/2014, que dispõe sobre a preferência de vagas na escola do trabalho para mulheres vítimas de violência, foi retirado pela parlamentar em razão de parecer de vício de iniciativa da Secretaria de Negócios Jurídicos da Câmara Municipal. Por outro lado, o Projeto de Lei nº 127/2014 foi aprovado (Lei Municipal nº 5.346/2014), garantindo um Banco de Emprego para a Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.

Por meio de três requerimentos (269/2014, 270/2014 e 567/2016), a parlamentar buscou informações sobre as ações de combate à violência contra a mulher e sobre a notificação compulsória de violência doméstica contra a mulher. No Requerimento nº 188/2016, Érika Tank solicita informações referentes ao tratamento ofertado pelo município às mulheres em situação de violência.

A Rede de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência (Lei Municipal nº 5.452/2014) foi criada a partir do projeto 312/2014, da vereadora Erika Tank. A proposta já havia sido apresentada pelo Projeto de Lei nº 310/2014, que foi retirado após pareceres e alterado. O Requerimento nº 418/2015 busca informações sobre o grupo de trabalho que coordena as ações da rede.

Nesse sentido, Erika Tank também solicitou informações por meio do Requerimento 642/2014 sobre a possibilidade de o Executivo criar um programa de proteção para as mulheres vítimas de violência, disponibilizando o dispositivo “Botão do Pânico”. Posteriormente, o programa foi implementado. O Projeto de Lei nº 150/2016, que estabelece diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha em Limeira, foi aprovado (Lei Municipal nº 5.761/2016). A patrulha é a Guarnição Especial da Guarda Civil Municipal para implementação da Lei Maria da Penha no município de Limeira.

Entre as proposições catalogadas na área “Organização política das mulheres”, a vereadora propôs por meio de projeto de resolução a adesão do município

na campanha #Elesporelas (#HeForShe), da ONU Mulheres. A moção de aplausos para a campanha proposta pela vereadora foi rejeitada. Erika Tank também apresentou requerimento buscando saber da possibilidade de criação de hot site para a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Limeira, em 2015. Até o momento, o site da Câmara abriga o material da procuradoria no link: <http://www.limeira.sp.leg.br/pm>.

A vereadora também apresentou o Projeto de Lei nº 167/2015, que foi aprovado (Lei Municipal nº 5.704/16), alterando a legislação que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. As modificações se concentraram no capítulo 3, “Do Regimento Interno e Estrutura e Eleição”. Também em 2015, a parlamentar buscou informações sobre uma possível conferência municipal dos direitos da mulher em Limeira.

Sobre capacitação profissional, a vereadora Erika Tank apresenta requerimento de informações sobre a possibilidade de implantação de curso de costura industrial destinado às mulheres. Na habitação, requer quantidade de cadastros de mulheres e pessoas solteiras chefes de família aguardando moradia. Em 2014, foi apresentado um projeto de decreto legislativo para comemoração do Dia Internacional da Mulher, concedendo o diploma de homenagem.

Analisando a atuação engajada da vereadora Lu Bogo, que possuiu mandatos entre 2005 e 2008 e 2013 a 2016, ela apresentou 7 proposições: 2 moções, 3 projetos de lei e 2 projetos de decreto legislativo.

Quanto à questão da violência contra a mulher, foram 2 projetos de lei e 1 projeto de decreto legislativo. O Projeto de Lei nº 102/2013 foi aprovado (Lei Municipal nº 5.092/2013) e instituiu a Semana da Eliminação da Violência contra a Mulher, na semana do dia 25 de novembro. O Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015 foi aprovado, instituindo o “Prêmio Parceiros na Luta para a eliminação da violência contra a Mulher”, que deve ser concedido anualmente às instituições de ensino superior de Limeira que colaboraram para a conscientização e erradicação da violência contra a Mulher com ações e trabalhos acadêmicos dentro da Semana da eliminação da violência contra a mulher.

O Projeto de Lei 295/2014 também foi aprovado (Lei nº 5.454/2014), instituindo o atendimento prioritário nos órgãos da administração municipal e particulares de Limeira a mulheres e crianças em situação de violência. Além disso, a vereadora apresentou a Moção de Pesar nº 70/2015 pelo falecimento de Priscila Marques, vítima de feminicídio cometido pelo marido, em Limeira.

A parlamentar propôs também um projeto de decreto legislativo em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (2/2015). Na área de esportes, Lu Bogo apresentou o Projeto de Lei nº 407/2013 para incluir no calendário de eventos do município a Corrida e Caminhada da Mulher, que foi aprovado (Lei Municipal nº 5.262/2013). Apresentou ainda a Moção de Aplausos 112/2014 para o Sr. Ruy Camargo pela organização da 18ª Corrida e Caminhada da Mulher e pela 16ª Volta da Boa Vista.

Mayra Costa, com mandato entre 2013 e 2016, apresentou 2 projetos de lei e 1 projeto de decreto legislativo. O primeiro projeto de lei (125/2015) dispõe sobre Gestação e maternidade e institui por meio da Lei 5.525/2015 o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (18 de fevereiro). O segundo projeto foi retirado, mas envolvia a criação da “Parada Segura” para mulheres em horário noturno no itinerário do transporte coletivo. Já o projeto de decreto legislativo envolve homenagem relacionada ao Dia Internacional da Mulher.

Por fim, as mulheres parlamentares apresentaram a Moção nº 56/2016 em protesto aos casos de estupros coletivos cometidos contra adolescentes no Rio de Janeiro e no Piauí.

Entre os vereadores homens, temos 64 proposituras, distribuídas conforme a tabela 8:

Tabela 8 – Proposituras de vereadores por área

Vereador	Cultura	Esportes	Gestação e maternidade	Habitação	Homenagens	Mobilidade urbana	Organização política das mulheres	Saúde da mulher	Trabalho e capacitação profissional	Violência contra a mulher	Total
Almir Pedro dos Santos	-	-	1	-	-	-	2	3	-	1	7
André Henrique da Silva	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
Antonio Braz do Nascimento	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Antonio Cesar Cortez	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

Antonio Franco de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Jorge de Freitas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
José Carlos Pinto de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8	9
José Farid Zaine	7	-	1	-	-	-	-	-	-	1	9
José J. F. Raposo Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
José Roberto Bernardo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Júlio C. Pereira dos Santos	-	-	3	-	2	-	-	8	-	-	13
Nelson Caldeiras	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Nilton César dos Santos	-	-	1	-	-	-	-	2	-	1	4
Paulo Hadich	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Raul Nilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Ronei Costa Martins	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
Sidney Pascotto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Silvio Brito	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	3
Tarcílio Bosco	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Total	7	-	9	-	2	-	7	20	3	16	64

Fonte: Elaboração própria.

Assim como na produção legislativa das mulheres vereadoras, entre os homens os temas mais trabalhados também são a saúde e a violência contra a mulher, com 20 e 16 proposituras, respectivamente. O terceiro tema mais abordado é a gestação e maternidade, com 9 proposituras.

Referente à saúde da mulher, há uma preocupação entre os parlamentares quanto à instalação de um Centro de Referência ao Atendimento da Mulher no município de Limeira, ou Hospital da Mulher. Paulo César Junqueira Hadich (2009-2012) questiona por meio do Requerimento nº 201/2009 onde e quando será instalado o Centro de Atenção à Saúde da Mulher, ou Hospital da Mulher. O vereador Nilton César dos Santos (2013-2016) também busca saber para quando está prevista a utilização do Centro de Atenção à Saúde da Mulher, por meio do Requerimento nº 718/2013.

Júlio César Pereira dos Santos (2013-2016), o Dr. Júlio, apresentou e retirou o PL nº 59/2013, que autorizaria sua instalação. Já o Requerimento nº 1/2014

busca saber a situação e onde se encontram os equipamentos que foram comprados para o Hospital da Mulher; o Requerimento nº 241/2014 pede uma relação com o destino de cada um desses equipamentos.

Também ocorrem diversas proposições visando à conscientização e prevenção de doenças. O PL nº 386/2013 foi apresentado e retirado por Dr. Júlio e visava a instituir a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico. Por outro lado, o PL nº 412/2013 foi aprovado e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico.

A Lei nº 4.101/2007 institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa e foi apresentada por Almir Pedro dos Santos (2005-2012). O vereador Silvio Marcelo Francisco Brito (2009-2016) apresenta requerimento de informações sobre programas que orientem as gestantes sobre o risco da Síndrome de Alcoolismo Fetal (157/2012). Já Dr. Júlio apresenta o Requerimento nº 1.012/2015, buscando informações sobre a vacinação contra HPV no município.

O vereador Nelson Caldeiras (2005-2008) apresentou o Projeto de Lei 102/2007, que instituiu o “Programa Mulher Sadia” e foi arquivado em razão de parecer de inconstitucionalidade do Ibam.

Ainda referente à saúde da mulher, os vereadores demonstram preocupação com o atendimento nas unidades de saúde. Hadich protocolou a Indicação nº 94/2011 para a disponibilização de mais funcionários ao atendimento especial a idosos, deficientes, mulheres grávidas e com crianças de colo na farmácia do Ambulatório de Saúde Mental.

André Henrique da Silva apresentou requerimento de informações ao Executivo sobre a disponibilização de médico ginecologista ao Centro de Saúde da Família (CSF) do Bairro do Pinhal (619/2015) e sobre o atendimento de médico ginecologista no CSF Abílio Pedro (983/2015).

O câncer de mama é um tema bastante abordado pelos parlamentares. André Henrique da Silva apresentou o Projeto de Lei nº 86/2013 (Lei nº 5.091/2013), que instituiu o Dia Municipal da Mamografia. Nilton César dos Santos, por meio da Indicação nº 2.241/2013, indica a utilização de verba para implantação de unidade móvel de exames de mamografia. Almir Pedro dos Santos pede informações, por meio do Requerimento nº 41/2007, sobre o fornecimento de cirurgias plásticas a mulheres que sofreram mutilações em decorrência de câncer de mama. Dr. Júlio apresentou e

retirou o Projeto de Lei nº 40/2015, que dispunha sobre a distribuição de um “kit estima” para mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia. Em seguida protocolou a Indicação nº 502/2015 para a viabilização de um programa de distribuição desse kit.

As proposições relacionadas à violência contra a mulher também se destacam. Existe uma preocupação entre os parlamentares quanto à divulgação de informações e dos canais de denúncia.

O vereador Jorge de Freitas (2013-2016) apresentou e retirou o PL nº 10/2016, que dispunha sobre afixação de cartazes com informações sobre denúncias contra abusos, violência e assédio sexual infanto-juvenil. Já o vereador Nilton César dos Santos (2013-2016) apresentou a Moção nº 62/2014, em que apela ao governador Geraldo Alckmin para que sancione o PL nº 131/2014, que dispõe sobre a veiculação de propagandas de combate à violência contra a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nos shows do Estado de São Paulo.

Ronei Costa Martins (2009-2016) apresentou a Moção de Apoio nº 119/2015 ao Ministério da Educação pela realização do Enem e pelo tema da redação “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira”. Sidney Pascotto (2013-2016) apresentou o PL nº 51/2016 (Lei nº 5.713/2016) sobre a elaboração de estatística e sua divulgação referente à violência contra a mulher.

A criação do Centro de Apoio à Mulher Vítima de Violência não passou despercebida pela Câmara, que aprovou a Moção de Aplausos nº 77/2006, direcionada à então presidenta do Centro de Promoção Social Municipal (Ceprosom), Constância Berbert da Silva – a proposição foi do vereador José Carlos Pinto de Oliveira. O mesmo parlamentar havia apresentado o Projeto de Lei nº 16/2005, propondo a criação do Centro de Apoio à Mulher Vítima de Violência, Discriminação e Preconceito. A proposta foi arquivada em razão de parecer contrário do Ibam. Em seguida, o vereador questionou, por meio do Requerimento nº 615/2005, sobre a existência de casa abrigo para mulheres vítimas de violência.

Diversas proposições visam a prestar algum tipo de atendimento à mulher em situação de violência. Almir Pedro dos Santos (2005-2012) apresentou o PL nº 269/2006 para a realização de cirurgia plástica, pelos hospitais da rede pública, em mulheres vítimas de violência. O PL nº 200/2012, do vereador Silvio Marcelo Francisco Brito (2009-2016), dispunha sobre reserva de vagas em creches para filhas e filhos de mulheres vítimas de violência doméstica. Ambos os projetos foram arquivados.

Antonio Franco de Moraes (2013-2016) tentou disponibilizar 5% das moradias populares construídas pela Prefeitura de Limeira a mulheres vítimas de violência – o Projeto de Lei nº 267/2015 foi arquivado. A Lei nº 4.026/2006 (PL 349/2002, de autoria da vereadora Dra. Iraciara Basseto) já reserva 5% às mulheres mães de família e 3% aos idosos.

O vereador Almir Pedro dos Santos também propôs, por meio do PL nº 50/2006, a Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, atendida em serviços de urgência e emergência. O mesmo projeto também buscou criar a Comissão de Acompanhamento da Violência contra a Mulher, mas teve parecer contrário do Ibam e da CCJR. Em 2007, o vereador apresentou a Moção de Apelo nº 173/2007 ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que tomasse providências em relação a violência contra mulheres nas delegacias e penitenciárias públicas.

Um tipo de violência específico, o assédio moral e sexual, foi abordado pelo vereador José Carlos Pinto de Oliveira (2005-2012). O Projeto de Lei nº 7/2005 foi retirado pelo vereador e tratava sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública e empresas privadas. O PL nº 36/2005, que dispunha sobre assédio sexual, também foi arquivado. O vereador ainda apresentou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2007, sobre assédio moral e sexual, mas foi retirada.

José Farid Zaine (2008-2016) incluiu homenagem à vereadora Elza Tank na Rede de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência com o PL nº 105/2015 (Lei nº 5.521/2015), que alterou a Lei nº 5.452/2014. Com isso, a iniciativa passou a denominar-se Rede Elza Tank de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência.

Com relação à Gestação e maternidade, os parlamentares demonstram preocupação com o atendimento médico das gestantes e com a saúde das crianças. Antonio Cesar Cortez (2005-2008) apresentou um projeto de lei dispondo sobre o fornecimento de carbonato de cálcio para gestantes – o PL foi arquivado. Anos mais tarde, Dr. Júlio apresentou o PL 70/2013 com a mesma proposta, que foi arquivado em razão de parecer contrário da CCJR. O Requerimento nº 526/2013 busca saber se existe alguma medida de oferecimento de carbonato de cálcio às gestantes. José Roberto Bernardo (2013-2016) apresentou o Requerimento 1.192/2015, buscando informações sobre a distribuição de repelentes de insetos às gestantes de Limeira.

Proposituras relacionadas a aleitamento materno também foram incluídas na área “Gestação e maternidade”. O Projeto de Lei nº 219/2015, do vereador Dr.

Júlio, foi aprovado (Lei 5.630/2015) e dispõe sobre a divulgação de informações sobre Aleitamento Materno e Posto de Coleta de Leite Materno em Limeira. Já o vereador Nilton César dos Santos (2013-2016) apresentou e retirou o Projeto de Lei 30/2014, que institui a Semana Municipal de Doação do Leite Humano.

O PL 143/2009, de autoria do vereador José Farid Zaine, dispunha sobre fornecimento de vale-transporte para mães carentes com filhos internados em UTI Neonatal ou médio risco e foi arquivado. A Lei nº 4.224/2007 (PL 356/2007), do vereador José Joaquim Fernandes Raposo Filho (2005-2008), obriga as casas lotéricas do município a manter caixa exclusivo para atendimento de idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos e visuais.

A organização política das mulheres também foi abordada pelos vereadores homens. Em 2011, Ronei Costa Martins apresentou o PL nº 7/2011, que visava a estabelecer cota mínima de participação de 30% de mulheres nos conselhos municipais. A iniciativa teve parecer contrário da CCJR. Anos mais tarde, no entanto, foi aprovada a Lei nº 5.775/2016, de autoria do vereador Jorge de Freitas, reservando 30% dos assentos nos conselhos municipais às mulheres.

O vereador Tarcílio Bosco (2005-2008) apresentou o requerimento 359/2006, questionando se havia previsão para a criação da Secretaria da Mulher e do Idoso. Antonio Braz do Nascimento (2009-2012) apresentou uma indicação, em 2010, para que fosse realizada uma campanha de divulgação dos direitos da mulher.

Almir Pedro dos Santos (2005-2012) apresentou uma moção em que aplaudiu a realização do Congresso Mulheres de Fé, da Igreja do Evangelho Quadrangular. Já Silvio Marcelo Francisco Brito demonstra viés conservador ao repudiar a nomeação da ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, “pela sua postura favorável ao aborto”, por meio da Moção nº 10/2012.

Na cultura, o vereador José Farid Zaine apresentou sete proposituras. A Moção de Aplausos 164/2009 foi direcionada às atrizes limeirenses Valéria Espinhara e Tatiana Alves por representar Limeira nas noites paulistanas com o espetáculo “Bomba Anatômica”.

Além disso, Farid Zaine apresentou as Moções 21/2009 e 47/2010, aplaudindo as mulheres participantes do evento “Um show de mulher”, promovido pela Prefeitura de Limeira em março, em razão do Dia Internacional da Mulher. O Projeto de Lei nº 67/2012 foi aprovado (Lei 4.931/2012) e incluiu o evento artístico “Um show de mulher” no Calendário de Eventos do Município. Por meio dos Requerimentos

201/2014 e 647/2014, o vereador buscou informações sobre a realização do evento naquele ano e sobre a gravação do DVD com as cantoras limeirenses participantes. O Requerimento nº 168/2015 também buscou informações sobre a realização do evento artístico “Um Show de Mulher” naquele ano.

Com relação a trabalho e capacitação profissional, foram três proposituras. José Carlos Pinto de Oliveira (2005-2012) apresentou o Projeto de Lei 194/2005, que buscava punir estabelecimentos que restringem o direito da mulher ao emprego, e foi arquivado. Raul Nilsen Filho (2009-2016) apresentou o Requerimento 146/2010, em que busca informações sobre a possibilidade de criação de um programa que pode ser denominado “Mulheres construindo cidadania”. Em seguida, o vereador indica a possibilidade de implantação do programa, por meio da Indicação nº 469/2010, que seria destinado a mulheres carentes e desempregadas para receber formação em mão de obra na construção civil.

Nas homenagens, o vereador Dr. Júlio apresentou a Moção de Louvor nº 50/2013 à Irmandade Santa Casa de Limeira pelo projeto de humanização oferecido às pacientes e funcionárias; o vereador também protocolou Moção de Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher (20/2016).

Além disso, três projetos de resolução foram apresentados pela Mesa Diretora. Todos foram aprovados. O primeiro deles (11/2013, Resolução 511/2013) foi classificado para este trabalho como “Homenagens”, já que altera a legislação que institui a Semana da Mulher, na Câmara de Limeira. Os outros dois foram classificados como “Organização política das mulheres”, por serem relacionados à Procuradoria Especial da Mulher. A Resolução nº 541/2013 (Projeto de Resolução 40/2013) cria a Procuradoria Especial da Mulher como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Limeira. A Resolução nº 654/2016 (Projeto de Resolução 16/2016) altera a Resolução 541/2013, acrescentando o inciso V ao artigo 3º e estabelecendo que a Procuradoria Especial da Mulher deverá encaminhar ao presidente da Câmara, até o dia 22 de dezembro, relatório geral de atividades desenvolvidas, bem como a prestação de contas das despesas efetuadas e a estimativa orçamentaria para o próximo ano.

Em 2013, a Mesa Diretora era composta por Ronei Costa Martins, José Farid Zaine, Nilton Cesar dos Santos e José Couto de Jesus, enquanto que em 2016 integravam a Mesa: Nilton César dos Santos, José Eduardo Monteiro Júnior, Sidney

Pascotto e Lucineis Aparecida Bogo. As proposições foram distribuídas conforme a tabela 9:

Tabela 9 – Natureza das proposições analisadas

Proposição	Quantidade
Indicações ao Executivo	9
Moções	27
Projetos de Decreto Legislativo	11
Projetos de Lei	60
Projetos de Resolução	8
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	1
Requerimentos	64

Fonte: Elaboração própria.

Dentro das proposições, foram levantados para esse trabalho 60 projetos de lei, dos quais 23 foram aprovados e se tornaram leis municipais. Dessas, 14 haviam sido propostas por parlamentares mulheres e 9 por homens.

Entre os projetos arquivados e retirados, 16 foram propostos por vereadoras mulheres e 21 por homens.

Nas tabelas a seguir é possível identificar as áreas e uma breve descrição dos projetos.

Tabela 10 – Quantidade de Projetos de Lei aprovados e respectivas áreas

Parlamentar	Cultura	Esportes	Gestação e maternidade	Habitação	Homenagens	Mobilidade urbana	Organização política da mulher	Saúde da mulher	Trabalho e capacitação profissional	Violência contra a mulher	Total
Nilce Segalla	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Erika Tank	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3	5
Érika Monteiro	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3
Lu Bogo	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3
Dra. Mayra Costa	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

Almir Pedro dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
André Henrique da Silva	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Jorge de Freitas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
José Farid Zaine	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
José J. F. Raposo Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Júlio César P. dos Santos	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Sidney Pascotto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	1	1	3	0	1	0	2	4	0	11	23

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 1 - Projetos de Lei aprovados propostos por vereadoras mulheres

Vereadora	Nº. do Projeto de Lei	Nº. da Lei Municipal	Área	Descrição
Nilce Segalla	246/2006	4.076/2006	Violência contra a mulher	Cria a notificação compulsória de violência contra a mulher no município de Limeira
Nilce Segalla	190/2010	4.596/2010	Violência contra a mulher	Institui o Dia Municipal de Comemoração da Lei Maria da Penha
Lu Bogo	102/2013	5.092/2013	Violência contra a mulher	Institui a Semana da Eliminação da Violência contra a Mulher
Erika Monteiro	330/2013	5.183/2013	Homenagens	Inserir no calendário de eventos do município de Limeira o Dia Municipal da Mulher Negra, Latinoamericana e Caribenha
Erika Tank	127/2014	5.346/2014	Violência contra a mulher	Cria o Banco de Emprego para a mulher vítima de violência doméstica e familiar
Erika Monteiro	286/2014	5.446/2014	Violência contra a mulher	Amplia a divulgação do disque-denúncia 180 nos estabelecimentos do município
Lu Bogo	295/2014	5.454/2014	Violência contra a mulher	Institui atendimento prioritário a mulheres e crianças em situação de violência

Erika Tank	312/2014	5.452/2014	Violência contra a mulher	Cria a Rede de Atendimento Integrado às mulheres em situação de violência
Lu Bogo	407/2014	5.262/2013	Esportes	Cria a corrida e caminhada da mulher
Erika Monteiro	29/2015	5.480/2015	Violência contra a mulher	Cria em Limeira a Campanha do Laço Branco
Dra. Mayra	125/2015	5.525/2015	Saúde	Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a síndrome alcoólica fetal
Erika Tank	167/2015	5.704/2016	Organização política das mulheres	Altera a legislação que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Erika Tank	44/2016	5.682/2016	Gestação e maternidade	Constitui o Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável
Erika Tank	150/2016	5.761/2016	Violência contra a mulher	Estabelece diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2 – Projetos de Lei aprovados propostos por vereadores homens

Vereador	Nº. do Projeto de Lei	Nº. da Lei Municipal	Área	Descrição
Almir Pedro dos Santos	28/2007	4.101/2007	Saúde	Institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa
José J. F. Raposo Filho	356/2007	4.224/2007	Gestação e maternidade	Garante caixa exclusivo para idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos e visuais
José Farid Zaine	67/2012	4.931/2012	Cultura	Inclui o evento artístico “Um Show de Mulher” no calendário de eventos do município
André H. da Silva	86/2013	5.091/2013	Saúde	Institui o Dia Municipal da Mamografia
Dr. Júlio	412/2013	5.271/2014	Saúde	Inclui no calendário oficial de eventos do município a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico

Toninho Franco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Jorge de Freitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
José Carlos Pinto de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	5
José Farid Zaine	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Júlio C. Pereira dos Santos	-	-	1	-	-	-	-	3	-	-	4
Nelson Caldeiras	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Nilton César dos Santos	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Ronei Costa Martins	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Silvio Brito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	0	0	6	0	0	1	3	6	2	19	37

Fonte: Elaboração própria.

O combate à violência contra a mulher é o tema que mais recebe atenção dos parlamentares mulheres e homens. São 11 projetos aprovados (47,8% do total de 23) e 19 arquivados ou retirados (51,3% do total de 37), o que significa que a questão foi amplamente debatida no Legislativo municipal limeirense. A saúde é a segunda pauta mais abordada, com 4 projetos aprovados (17,4%) e 6 arquivados ou retirados (16,2%). O terceiro tema que mais foi discutido é gestação e maternidade, com 3 leis aprovadas (13%) e 6 projetos arquivados ou retirados (17,4%).

Uma lei foi aprovada em cada uma das seguintes áreas: organização política da mulher, homenagens, cultura e esportes. Mobilidade urbana, organização política da mulher e trabalho e capacitação profissional tiveram projetos arquivados ou retirados.

Com os dados apresentados ao longo dessa seção, é possível afirmar que a presença dessas mulheres vereadoras se refletiu em atuação engajada em políticas públicas voltadas para as mulheres, em especial nas áreas de enfrentamento à violência contra a mulher e de saúde da mulher. A Lei Municipal 5.775/16, que reserva 30% dos assentos nos conselhos municipais às mulheres, é a única que pode ser classificada como uma propositura voltada para a igualdade de gênero, enquanto as demais são voltadas para as mulheres.

Existem proposições que se restringem ao debate legislativo, como moções e homenagens. Além disso, as legislações aprovadas em diversos casos visam a promover conscientização e comemorações acerca de temas que envolvem o universo feminino. Avaliamos que isso se deva mais ao fato de o Legislativo municipal ter papel pouco expressivo no contexto nacional como um todo.

No entanto, ao analisar os dados apresentados nesta seção, fica claro que a presença de mulheres legisladoras coloca a pauta das políticas públicas voltadas para as mulheres na agenda do município e influencia o processo de formulação de políticas, em especial nas áreas de combate à violência contra a mulher e saúde da mulher.

3.2 A atuação das mulheres vereadoras e sua percepção

Após conhecer o trabalho documental realizado pelas mulheres vereadoras analisadas por este trabalho, se faz necessário olhar para outros aspectos da atuação parlamentar. Nas próximas seções, apresentamos o levantamento biográfico das vereadoras, bem como o resultado das entrevistas realizadas.

3.2.1 Apresentando as mulheres parlamentares: perfil e trajetórias

Nesta subseção serão apresentadas as mulheres parlamentares que tiveram mandatos no recorte temporal escolhido para esta dissertação, que foi entre 2005 e 2016. Tendo em vista a importância histórica de se preservar a memória dessas mulheres parlamentares limeirenses, foi realizado um levantamento biográfico para além das atividades na Câmara de Limeira.

Para isso, foram colhidos dados do site da Câmara Municipal de Limeira e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O Memorial do Legislativo da Câmara de Limeira contribuiu com o levantamento enviando importantes informações por e-mail. Além disso, informações retiradas das entrevistas com as parlamentares complementam os perfis.

São sete vereadoras mulheres com mandato nesse período: Elza Sophia Tank Moya (PTB), Erika Christina Tank Moya (PDT), Érika Monteiro Moraes (PT), Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro (PV), Lucineis Aparecida Bogo (Lu Bogo)

(PR), Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa (Mayra Costa) (PPS) e Nilce Segalla (PTB). Foram considerados os partidos do último mandato analisado.

Celi Regina J. Pinto e Augusta Silveira (2018) classificam os partidos políticos brasileiros de acordo com o espectro ideológico (direita, centro e esquerda). Dessa forma, observados os partidos em que as vereadoras estiveram em seu último mandato analisado por este trabalho, temos o seguinte quadro:

Quadro 3 – Vereadoras de Limeira por espectro ideológico

Vereadora	Partido	Espectro ideológico
Elza Sophia Tank Moya	PTB	Direita
Erika Christina Tank Moya	PDT	Esquerda
Erika Monteiro Moraes	PT	Esquerda
Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro	PPS/PV*	Centro
Lucineis Aparecida Bogo	PR	Direita
Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa	PPS	Centro
Nilce Segalla	PTB	Direita

Fonte: Elaboração própria.

*O Partido Verde não consta no levantamento das autoras e por esse motivo optou-se por incluir o partido do mandato anterior da parlamentar.

Observa-se um equilíbrio nos espectros ideológicos entre as vereadoras, estando três delas em partidos de direita, duas ao centro e duas em partidos de esquerda. O dado vai na contramão do observado no cenário nacional, em que os partidos localizados mais à esquerda no espectro político elegem mais mulheres, proporcionalmente (SANCHEZ, 2017).

São apresentadas a seguir uma breve biografia dessas mulheres vereadoras, seguindo ordem alfabética.

Elza Sophia Tank Moya, conhecida como Elza Tank, é natural de Limeira. Nasceu em 1935 e morreu em 2012, aos 67 anos, vítima de câncer ósseo. Filha de Lázaro da Costa Tank e Maria Kühl Tank, foi casada com Willi José Gerhard Moya, de quem era viúva. O casal teve dois filhos: Willi Tank Moya e Erika Christina Tank Moya. Seu filho Willi Tank Moya faleceu cinco dias antes da mãe, vitimado por um

Acidente Vascular Cerebral (AVC). Seu pai e seu avô, João Kühl Filho, foram vereadores em Limeira, o que influenciou sua vida. Desde os nove anos de idade participava ativamente das campanhas e reuniões políticas da cidade. Era formada no curso técnico de contabilidade.

Elza Tank iniciou sua vida pública quando foi eleita, com 2.745 votos, vereadora à Câmara Municipal de Limeira, em 15 de novembro de 1982, pelo PMDB, partido de oposição ao regime militar instalado no Brasil em 1964, sendo a segunda mais votada. Nos biênios 1983-1984 e 1987-1988, exerceu o cargo de presidenta da Câmara Municipal de Limeira, eleita por seus pares. Ela foi a primeira e, até o momento, a única mulher a assumir a presidência da Câmara de Limeira.

Presidiu de 1983 a 1989 o Centro Municipal de Educação Supletiva (Cemes), implantando classes de cursos profissionalizantes. No pleito realizado em 15 de novembro de 1988, foi reeleita para o cargo de vereadora, sendo a mais votada para a Legislatura de 1989 a 1992, com 5.059 votos. Foi mais uma vez eleita, com 3.941 votos, para o quadriênio de 1993 a 1996. Foi eleita pela terceira vez como presidenta da Câmara de Limeira, no biênio 1993-1994.

Pela Coligação São Paulo de Todos Nós, integrada pelo PMDB, PL e PSD, concorreu a uma cadeira de deputada estadual à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nas eleições de 1994, obtendo 49.773 votos. Foi eleita e, deixando a vereança, tomou posse em 1995, para a 10ª Legislatura (1995-1999). Nesse período filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), agremiação política da qual seria sua presidenta municipal em Limeira.

Como deputada, integrou, no quadriênio 1995-1999, como membra efetiva, as comissões permanentes de Agricultura e Pecuária, Assuntos Municipais e de Esportes e Turismo. Como suplente, fez parte das comissões de Cultura, Ciência e Tecnologia, Educação, Promoção Social, Saúde e Higiene, Segurança Pública e de Direitos Humanos.

Participou, a convite do Instituto Ibero Latino Americano de Saúde e do Trabalho (ILSAT), da 3ª Jornada de Tecnologia e Medicina Brasil-Cuba, realizada na cidade de Havana, entre 20 e 27 de abril de 1997, pelo seu trabalho pioneiro na prevenção do câncer na mulher em Limeira e pela melhoria da saúde pública. Foi também de sua iniciativa as campanhas de prevenção do câncer infantil e no homem em toda a região de sua cidade.

Como parlamentar, teve participação decisiva na implantação, pelo governo do Estado, da Delegacia de Defesa da Mulher e também a do Idoso em Limeira. Foi a responsável pelo lançamento, em Limeira, da campanha de Prevenção à Osteoporose. Concorreu à reeleição em 4 de outubro de 1998, mas não logrou êxito, conseguindo apenas uma suplência. Deixou a Assembleia Legislativa paulista ao término do seu mandato em 14 de março de 1999.

Retornando para sua cidade, na eleição realizada em 2000, filiada ao PTB, foi a vereadora mais votada de Limeira, com 4.951 votos. Em 2004, foi mais uma vez a candidata a vereadora mais votada do município, com 4.379 votos. Em 2005, assumiu a presidência da Câmara Municipal, cargo que ocupou até o fim de 2006. Assumiu a Secretaria Municipal da Saúde de Limeira em 15 de janeiro de 2007, a convite do prefeito Silvio Félix da Silva, reassumindo o seu mandato parlamentar em março de 2008.

Em 2008, Elza Tank foi eleita vereadora com 8.237 votos, sendo novamente a mais votada de Limeira, para a legislatura 2009-2012. Estava em seu sétimo mandato como vereadora. Na sessão de 21 de dezembro de 2010, foi mais uma vez eleita para a presidência da Câmara, para o biênio 2011-2012, assumindo o cargo em 1º de janeiro de 2011. Neste mesmo ano, Elza Tank assumiu o cargo de prefeita interina de Limeira, no período de 9 a 14 de abril, durante viagens ao exterior do prefeito Silvio Félix da Silva e do vice-prefeito Orlando Zovico. Foi presidenta de honra da Associação das Mulheres Trabalhistas do Estado de São Paulo (Amtesp). Poetisa, editou em 1997 um livro de poemas e crônicas intitulado *Reencontro* (SÃO PAULO, 2012).

A segunda vereadora analisada é Erika Christina Tank Moya, filha de Elza Tank. Natural de Limeira, Erika Tank tem 56 anos e é empresária. Teve dois mandatos como vereadora em Limeira, sendo eleita em 2012 e 2016. Em 2020, foi eleita a primeira vice-prefeita da história do município. No serviço público, atuou na Secretaria Executiva da Prefeitura de Limeira e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), foi presidenta da Fundação Educar, chefe de gabinete da Presidência do Legislativo e presidenta da Câmara Solidária.

Tem como bandeiras de trabalho a mulher, a saúde, os autistas e os idosos. Como parlamentar, foi idealizadora do equipamento de proteção conhecido como "Botão do Pânico", destinado às mulheres vítimas de violência. Também foi Procuradora da Mulher na Câmara e integrante do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba.

Em 2017, recebeu do Conselho Estadual da Condição Feminina a Medalha Ruth Cardoso, dedicada às pessoas e entidades que se destacaram na luta pelos direitos humanos, sobretudo pelos direitos da mulher.

Por sua vez, Erika Monteiro Moraes exerceu um mandato, entre 2013 e 2016. Natural de Limeira, tem 52 anos e é professora de educação infantil e língua inglesa, tendo formação em Letras pela PUC Campinas e em Pedagogia pela Unesp. Possui pós-graduação em Alfabetização. É aposentada das redes estadual e municipal de ensino.

Filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) em 1990 e é atuante na Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) desde 1989, tendo sido por diversas vezes eleita ao cargo de conselheira municipal, regional e estadual da entidade.

A quarta vereadora é Iraciara das Dores Bassetto Barolo Sagioro. Formada em Direito, é advogada, professora e procuradora efetiva no município de Limeira. Vereadora nos exercícios de 2000-2004 e de 2005-2008, até outubro de 2010 foi ocupante do cargo de secretária do Legislativo de Limeira, responsável pelos núcleos de protocolo e expediente, arquivo, cerimonial, multimeios, informática e imprensa.

Trabalhou para a implantação e Estruturação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes no município, atuando no órgão durante quatro anos. Em outubro de 2000, foi eleita vereadora de Limeira, com 2.440 votos. Em outubro de 2004 foi reeleita vereadora com 2.598 votos. Em ambos os mandatos atuou no Legislativo de forma participativa, trabalhando em diversas Comissões que se estabeleceram na Casa de Leis, destacando-se como presidenta da Comissão de Orçamento e de Fiscalização dos Atos do Executivo, entre outros. Exerceu o cargo de professora ACT (Admissão de professores em Caráter Temporário) na Rede Estadual de Ensino e lecionou no campus Limeira da Universidade Paulista (Unip).

Na atividade privada, atuou no Departamento de Custos e Contabilidade de empresas multinacionais como Ajinomoto do Brasil e Indústria de Máquinas Pittler. No efetivo exercício da advocacia privada, trabalhou nas áreas de Família e Trabalhista, prestando serviços junto à Assistência Judiciária. Realiza trabalhos voluntários na área do Direito, prestando assessoria jurídica à população de baixa renda, atuando voluntariamente junto ao serviço social da Igreja do Evangelho Quadrangular de Limeira - SP (LIMEIRA, 2020).

Lucineis Aparecida Bogo é natural de Nova Olímpia (PR). Conhecida como Lu Bogo, a vereadora tem 52 anos e é casada. Com ensino médio completo, possui também formação técnica em secretariado. Antes de assumir o mandato, era responsável pelo Departamento de Recursos Humanos da unidade Limeira da empresa Tecipar. Defende em seu mandato o trabalho social e o desenvolvimento de atividades junto à comunidade, com foco no estudo de ações que atendam às demandas de saúde, educação e esporte do cidadão limeirense, visando ao atendimento da população mais carente. Foi segunda-secretária do Legislativo nos anos de 2015 e 2016. Está em seu terceiro mandato (LIMEIRA, 2020).

Outra vereadora é Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa. Natural de Maceió (AL), tem 54 anos e é casada. A Dra. Mayra Costa, como é conhecida, é médica neurologista, com pós-graduação em dependência química. Durante a graduação, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), atuou no movimento estudantil por meio de centro acadêmico e diretório acadêmico. É engajada em projetos sociais da Igreja Católica, em especial a Pastoral da Sobriedade. Também realiza atendimentos médicos gratuitos no Dispensário Madre Tereza de Calcutá, da Paróquia de Santa Luzia. Foi convidada a ingressar no Partido Popular Socialista, atual Cidadania, e se candidatou a vereadora com a bandeira do combate à drogadição, tendo sido a sexta mais votada em 2012 para a legislatura de 2013 a 2016.

A vereadora prioriza os trabalhos voltados à saúde pública e à luta contra a dependência química. Nos anos de 2015 e 2016 foi Corregedora no Legislativo. Também presidiu a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo e integrou a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos. Foi vereadora por dois mandatos. Em 2020, foi candidata a prefeita de Limeira, alcançando o terceiro lugar no pleito (LIMEIRA, 2020).

Por fim, a vereadora Nilce Segalla, que nasceu na capital paulista em 1952, assumiu o cargo de delegada na Delegacia de Defesa da Mulher em Limeira em 1987. Nilce Segalla exerceu dois mandatos como vereadora, em 2005-2008 e em 2009-2012. Recebeu em 2002 o Título de Cidadã Limeirense. A parlamentar morreu em 2019, aos 67 anos.

Em 2019, foi instituído na Câmara Municipal de Limeira o Prêmio Nilce Segalla, com a concessão de diploma e medalha, a ser conferido às pessoas que se destacarem em defesa dos direitos da mulher e questões afetas ao gênero. Em 1990

foi homenageada pela Alesp e, em 1996, recebeu o título de profissional do ano do Rotary Club – Limeira Norte (LIMEIRA, 2020).

Na próxima subseção, será analisado o resultado das entrevistas com quatro dessas vereadoras, o que trará mais elementos e possibilitará uma compreensão maior do papel das mulheres legisladoras no ciclo das políticas públicas voltadas para a mulher.

3.2.2 Resultado e análise das entrevistas

Para analisar as entrevistas realizadas com as vereadoras,⁵ optou-se pela utilização de três agrupamentos temáticos a partir do conteúdo dessas entrevistas. O primeiro é a trajetória das vereadoras entrevistadas. Essa categoria explora perfis sociais das entrevistadas, caracterizando faixa etária, formação acadêmica, formação religiosa e envolvimento com a política partidária local.

O segundo agrupamento temático se refere às questões de igualdade de gênero, suas contradições e as experiências vivenciadas ao longo das trajetórias profissional e política. O terceiro diz respeito à reflexão sobre as características socialmente atribuídas às mulheres e/ou os estereótipos de gênero na atuação política.

Em relação ao primeiro agrupamento temático, especificamente sobre a trajetória dessas mulheres, as entrevistadas 2 e 4 possuem pós-graduação. Já as entrevistadas 1 e 3 possuem nível superior incompleto e nível médio, respectivamente. Todas elas estão na mesma faixa etária, entre 52 e 56 anos. Somente a entrevistada nº 4 se declara parda; as demais se declaram brancas.

O ingresso na política local da entrevistada nº 1 se deu por capital político familiar, enquanto a entrevistada nº 2 parte do movimento sindical. A entrevistada nº 3 demonstra ambição política espontânea e individual. Já a nº 4 iniciou a ação política por meio do movimento social da Igreja Católica. Com relação à formação religiosa, além da entrevistada nº 4, somente a entrevistada nº 2 fala da influência de uma educação católica em sua vida pública. As entrevistadas 1 e 2 estão em partidos de esquerda, enquanto a entrevistada nº 3 em partido de direita e a nº 4 em partido de centro.

⁵ As entrevistadas foram identificadas em ordem numérica crescente de 1 a 4.

Esse perfil se assemelha em alguns aspectos do observado no cenário nacional. Após a eleição de 2010, do total de 43 parlamentares mulheres na Câmara dos Deputados, 33 possuíam ensino superior completo e 8 possuíam superior incompleto. Apenas uma deputada possuía ensino médio completo e uma possuía ensino primário completo. A maioria das deputadas é católica (65,4%), seguida pelas evangélicas (13%) (SANCHEZ, 2017).

Das 28 deputadas federais eleitas pela região Sudeste em 2018, 57% são brancas, enquanto 28% são pretas e 14% pardas. A principal diferença é no espectro político. Das 28 eleitas pela região Sudeste, 15 se enquadram em partidos de direita, 9 em partidos de esquerda e 4 no centro (KOPCZYNSKI; LOURENÇO, 2021).

Com relação à idade, 28% das eleitas têm entre 31 e 40 anos e 25% delas estão na mesma faixa etária que as vereadoras analisadas nesta seção, entre 51 e 60 anos. Entre 25 e 30 anos são 7% e, entre 41 a 50 anos, 18%. Vinte e dois por cento delas têm mais de 61 anos.

Ao longo das entrevistas, as entrevistadas evitam falar diretamente sobre uma violência simbólica sofrida, embora pelas entrelinhas seja possível identificar que ocorram situações. Levantamos a hipótese de que a idade seja um dos fatores que as tornem menos propensas a esse enfrentamento direto. Margareth Rago (2004) aponta que, atualmente,

não apenas as mais jovens entram de outro modo no mercado de trabalho e no mundo público, isto é, com muito mais autonomia do que as mulheres com essa idade experimentaram em décadas anteriores, como também se encontram em condições de estabelecer relações de gênero bastante relaxadas e bem menos hierarquizadas (RAGO, 2004, p. 2).

Em uma pesquisa sobre as dinâmicas de conciliação entre a vida familiar e o trabalho pago, Clara Araújo e Celi Scalon (2006) se baseiam em um *survey* aplicado a uma amostra de 2.000 pessoas da população brasileira e afirmam que a idade é significativa para as percepções de gênero, ou seja, “pessoas mais jovens registram índices mais modernos” (ARAÚJO; SCALON, 2006, p. 54). Sexo e escolaridade também demonstram relação significativa: de acordo com as autoras, mulheres e pessoas mais escolarizadas têm percepções mais igualitárias.

A entrevistada nº 3 apresenta, de fato, uma percepção menos crítica sobre as relações de gênero. Ao longo da entrevista, busca evidenciar que sua atuação é

voltada a toda a população, não somente às mulheres. A vereadora demonstra, no entanto, uma visão de que as mulheres vereadoras devem ser referência para a população feminina: *“As mulheres, se pararmos pra pensar, são a maioria em nossa cidade e precisamos mostrar a elas que somos fortes, temos união e organização.”* (Entrevistada 3).

Para ela, *“a mulher e o homem têm as mesmas chances e oportunidades”*, mas, por outro lado, essa entrevistada coloca uma valoração positiva no fato de as mulheres serem as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado com a família:

“Enquanto estamos em casa, sabemos organizar a economia, cuidar da educação, segurança, alimentação, saúde, cultura, serviços de limpeza, manutenção, enfim, organizamos e coordenamos uma equipe que nem sempre valoriza e reconhece o resultado final.” (Entrevistada 3).

Curiosamente, a pesquisa de Araújo e Scalón (2006) indicou que a religiosidade não interfere diretamente sobre as percepções, embora seja determinante para os valores morais. De acordo com elas, *“pessoas que vivem em áreas urbanas, mais educadas, do sexo feminino e com menor participação religiosa tendem a ter posições mais modernas no que diz respeito aos valores morais”* (ARAÚJO; SCALON, 2006, p. 54).

A formação certamente tem um papel expressivo nesse processo. A entrevistada nº 2 deixa claro que a formação em uma instituição de ensino religiosa criou diversas barreiras para encarar a vida pública:

“Eu estudei em colégio católico dos 3 aos 18 [anos]. Eu permaneci dentro de uma instituição com regras, eu e muitas meninas aqui de Limeira, durante 15 anos. Então a formação... não foi fácil tirar essa coisa dessa formação católica, essa formação rígida, de mulher tem que ser ‘mulherzinha’, tem que casar, ter ‘filhinho’.” (Entrevistada 2).

Para as autoras Haidi Jarschel e Cecilia Castillo Nanjarí (2008, p. 2), *“em quase todas as culturas e em quase todos os tempos, a religião tem legitimado ideologicamente a subserviência das mulheres”*. É válido ressaltar que os avanços feministas citados anteriormente recebem uma resposta do lado conservador. As autoras afirmam que o fundamentalismo religioso dos dias atuais reforça o lado patriarcal das

religiões, resultando em “um fortalecimento da mentalidade conservadora em relação aos papéis de mulheres e homens na sociedade” (JARSCHEL; NANJARÍ, 2008, p. 2).

Essa mesma entrevistada levanta outro ponto importante, que é o da cobrança externa para que a mulher que ousa ocupar o espaço público obedeça a certos padrões de comportamento:

“Eu fiquei quatro anos resguardada. Pode perguntar pra todo mundo, eu não saía de casa; quando saía voltava cedo, recuava, acabava tomando uma cervejinha aqui. Namorava aqui... entendeu? É diferente. Eu fiquei muito mais tempo resguardada. Tanto que foi uma época que engordei muito. Minha pressão começou a subir demais.” (Entrevistada 2).

Quando questionada sobre em que medida o fato de ser mulher interfere na atuação política, ela afirma que se sentia mais cobrada que um homem e que precisava sempre provar que é boa o suficiente para ocupar aquele espaço, tendo que dar mais satisfações do que qualquer outro vereador. *“Tinha a [cobrança] interna, que é toda a dificuldade da criação, da formação, tudo isso. Mas externamente, constantemente, mais cobrada.”* (Entrevistada 2).

A entrevistada nº 4, por outro lado, apesar de uma trajetória marcada pela atuação em movimentos pastorais da Igreja Católica, não falou sobre imposições ou restrições em razão da religião. Ela citou, no entanto, que em período de campanha eleitoral para prefeita, por ser mais intensa e consumir mais do tempo que poderia estar com a família, eram constantes os questionamentos sobre a aceitação ou os ciúmes do marido com a situação. Ela afirmou que se o marido não quisesse a sua candidatura, ela não teria disputado a eleição. Essa fala mostra que está enraizada essa submissão feminina à figura do homem chefe da família, o que pode estar relacionado à religiosidade da entrevistada.

Outra fala da entrevistada nº 4 que demonstra um alto nível de concordância com os valores religiosos de que a mulher deve ser a cuidadora da família está na valoração positiva que ela dá à dupla jornada de trabalho da mulher, que sai ao mercado de trabalho e continua sendo a principal responsável pelos afazeres domésticos:

“A mulher avançou tanto a nível cultural, que hoje ela é provedora também, mas não deixou de fazer as outras coisas. Então isso é bom. E acho que hoje as pessoas, e o próprio sexo masculino, está enxergando isso. Não enxergou totalmente, mas está enxergando. Mulheres ocupando cargos que jamais foram ocupados. E elas continuam sendo

mães, continuam sendo esposas da mesma forma do ponto de vista cultural, não deixando de fazer. Elas estão tomando posições, se destacando.” (Entrevistada 4)

Em outro momento da entrevista, ao falar sobre políticas públicas para as mulheres, a entrevistada 4 ressalta que esse acúmulo de funções tem consequências negativas sem, no entanto, fazer a crítica à desigualdade de gênero.

“Há 20, 30 anos, mulheres enfartam menos, hoje está aumentando o número de doenças no público feminino, doenças que até então eram atribuídas mais ao homem. As mulheres estão trabalhando mais, então elas têm uma carga dupla de trabalho maior, elas se preocupam mais, elas se estressam mais, elas têm que dar conta, mas elas se cansam mais, elas adoecem mais.” (Entrevistada 4).

A entrevistada nº 1 ressalta a importância de honrar o trabalho das mulheres e também dos homens que trouxeram até uma situação de mais igualdade de gênero. Apesar disso, na sua fala é possível identificar uma certa proximidade com o individualismo e pouco compromisso com a luta coletiva das mulheres na busca por igualdade.

A vereadora parte de sua experiência pessoal de mulher forte, que herdou da família um capital político que legitima sua atuação, e minimiza as questões mais profundas de desigualdade de gênero que tanto abordou-se ao longo deste trabalho. Ou seja, parte de um lugar privilegiado sem necessariamente se dar conta disso. Essa postura tem sido muito criticada pela produção intelectual das feministas negras, por meio do “feminismo interseccional”.

Carla Akotirene (2018) aponta que as “iniquidades de gênero nunca atingiram mulheres em intensidades e frequências análogas” (AKOTIRENE, 2018, p. 28). Para a autora, “não podemos mais ignorar o padrão global basilar e administrador de todas as opressões contra mulheres” (AKOTIRENE, 2018, p. 23).

Kia Lilly Caldwell (2007) faz uma elaboração importante sobre essa questão no artigo “Mulheres negras, militância política e justiça social no Brasil”:

Embora as mulheres negras estivessem engajadas no movimento de mulheres brasileiras desde seu início, nos anos 1970, as divergências raciais dentro do movimento produziram em muitas ativistas negras um sentimento de exclusão. Suas reivindicações criticavam a noção universal de identidade feminina, apontando para as raízes coloniais das experiências raciais, de gênero e de subordinação econômica das mulheres negras. (CALDWELL, 2007, p. 54).

Por outro lado, a entrevistada nº 4, que se autodeclara de cor parda, não apresenta um discurso nitidamente voltado às questões das mulheres negras. Sua vivência enquanto mulher negra, no entanto, parece marcar sua trajetória. O que pode ser observado em sua resistência em ingressar na vida política. Foi a insistência de amigos que a convenceu a se filiar a um partido e se candidatar. A entrevistada afirma que tinha “muito medo”. Ela conta que demorou anos para transferir o título de eleitora para Limeira, já que em razão da sua atuação profissional e em movimentos da Igreja Católica havia pessoas que abordavam a possibilidade de atuação na política partidária.

Biroli e Miguel (2010) discutem sobre a “ambição política”: “embora no nível do indivíduo o não surgimento da ambição política reflita apenas a variação das inclinações pessoais, quando afeta todo um grupo social, se torna um índice poderoso da desigualdade política” (BIROLI; MIGUEL, p. 664-665). Anne Phillips (1995) salienta que há um problema quando os níveis de participação e envolvimento coincidem com diferenças de classe, gênero e etnicidade.

Para Biroli e Miguel, essa coincidência mostra que “a política é uma atividade exclusiva, acessível apenas a quem possui determinadas características, e que os grupos em posição de subalternidade introjetam essa percepção” (BIROLI; MIGUEL, 2010, p. 665).

A entrevistada nº 1, por outro lado, ingressa na vida política dando sequência ao trabalho realizado pela mãe. Além disso, seu bisavô e avô maternos foram vereadores em Limeira. A entrevistada dá caráter positivo a essa herança familiar. *“A gente percebe que a política, embora seja muito difícil, quando bem feita pode transformar a vida das pessoas. Eu acho que é uma coisa familiar. Sempre falo que é uma missão familiar, que tem como canal a política para fazer essas transformações.”* (Entrevistada 1). Em outro momento, a entrevistada pontuou:

“A gente segue algumas bandeiras e a luta pela mulher é algo que herdei da minha mãe e prometi a ela que iria continuar, então esse foco foi muito grande no meu mandato, buscando exatamente aquilo que a cidade não tinha. Nós já tínhamos uma cidade diferenciada das outras, com conquistas que minha mãe tinha trazido.” (Entrevistada 1).

Além da herança de capital político, a entrevistada também conta que desde muito nova acompanhava a mãe em reuniões políticas e em campanhas eleitorais, o que certamente contribuiu para a sua ambição política.

Miguel e Biroli (2010) elencam três tipos de recursos necessários para a participação política em geral e para a possibilidade de disputar cargos públicos: dinheiro, tempo livre e rede de contatos. Os autores destacam que grupos subalternos “tendem a carecer de contatos mais estreitos com os operadores já estabelecidos no campo político” (BIROLI; MIGUEL, p. 667-668). De acordo com eles, isso explica o motivo de as redes de apoio herdadas de pais, irmãos ou maridos serem tão importantes para as mulheres que ingressam na carreira política.

Já a entrevistada nº 2 ingressou na política por meio do movimento sindical. Ela conta que é uma das poucas mulheres de sua época que permaneceu atuante no sindicato. Ela salienta que, embora exista um “foro íntimo” na decisão de se candidatar, os anos de experiência no sindicato e uma decisão de grupo foram fundamentais para que ela se candidatasse a vereadora.

“A gente teve uma candidatura coletiva mesmo. Eu não representava só a mim mesma, eu representava um grupo.” (Entrevistada 2). Essa afirmação da entrevistada nº 2 é interessante pela insistência em deixar claro que a ambição política não partiu somente dela.

A entrevistada nº 3 é a única que revela ambição política individual e aparentemente espontânea. De acordo com ela, seu grande incentivo foi tentar ser uma “ponte para aproximar o cidadão do poder público”. *“Na empresa onde trabalhava, tive a oportunidade de conhecer as dificuldades das pessoas mais simples em chegar até os serviços essenciais.”* (Entrevistada 3).

No segundo agrupamento temático, analisamos as questões de igualdade de gênero, suas contradições e as experiências vivenciadas ao longo das trajetórias profissional e política.

Ficou evidente ao avaliar o material coletado nas entrevistas o receio por parte das entrevistadas de se posicionarem frontalmente com as questões envolvendo as desigualdades de gênero na atuação parlamentar. Cada uma, ao seu modo, esquivou-se de falar abertamente sobre a questão, principalmente quando se tratava de apontar uma situação específica de machismo, inclusive não citando nomes.

Essa negativa em abordar a questão, no entanto, deve ser alvo de reflexão. Levantamos a hipótese de que exista um receio das parlamentares em serem estigmatizadas como vítimas, frágeis, menos capazes, entre outros.

Vale ressaltar que a constituição de imagem pública, em razão do desenvolvimento dos meios técnicos de comunicação, é cada vez mais determinante na configuração das disputas políticas, buscando-se a conquista da opinião pública (CORRÊA; MARQUES; MESQUITA SANTOS, 2014).

Para Ana Catarina Oliveira (2018), é nos meios de comunicação que a política se desenvolve e onde os candidatos se aproximam de seus eleitores. A imprensa escolhe os enquadramentos e define o grau de atenção que uma notícia merece.

O antropólogo Erving Goffman (1975) caracteriza o estigma como elemento que se destaca de outros atributos componentes do indivíduo em sua interação com outras pessoas e que geram, seja de fato ou potencialmente, tipos específicos de descrédito social atribuídos ao indivíduo estigmatizado para a representação de determinados papéis na sociedade.

Para os autores Corrêa, Marques e Mesquita Santos (2014), o estereótipo que associa a imagem da mulher à esfera privada gera o estranhamento a sua presença na esfera pública, o que leva a um processo de estigmatização.

As caracterizações depreciativas da experiência das mulheres no privado se colocam sobre suas formas de se representar muitas vezes independentemente de sua vontade em manifestar sua condição ou sua experiência, impondo-se como formas estigmatizantes de compor a imagem da mulher na esfera pública a partir de caracterizações constantemente remetidas ao privado (CORRÊA; MARQUES; MESQUITA SANTOS, 2014, p. 7).

Natacha Farias Xavier (2019) estuda os processos de estigmatização vivenciados por mulheres, baseando-se em Goffman, e afirma que as questões de identidade dos sujeitos estigmatizados são relevantes para a análise, já que estes,

para manterem-se dentro dos padrões sociais demandados, buscam enquadrar-se nas normas e regras de determinadas identidades sociais normais, seja por idade, sexo ou profissão, mas ainda assim estão imersos em uma condição suscetível, por estarem abaixo do que é esperado (XAVIER, 2019, p. 97).

Corrêa, Marques e Mesquita Santos (2014, p. 7-8) elaboram de maneira clara de que forma essa estigmatização interfere na atuação política das mulheres:

No campo político, os filtros de representação da mulher acabam dessa forma por se colocar não só no campo de sua experiência social particularmente separada da atuação na vida política, mas também por se confirmar em formas estigmatizadas de representar a mulher que desacreditariam sua capacidade de participar politicamente na sociedade e assumir posições de visibilidade pública, sobretudo no campo político institucional, quando não, sendo excluída da atuação na política ou, ainda, marginalizada pelo descrédito atribuído à sua capacidade de agir politicamente devido à sua condição de mulher. (CORRÊA; MARQUES; MESQUITA SANTOS, 2014, p. 7-8).

Oliveira (2018) ressalta que os meios de comunicação se utilizam de mensagens conflitantes quando abordam as mulheres na política. Exemplos disso são quando elogiam as constituições físicas mais que a capacidade intelectual ou quando relacionam a feminilidade à incompetência enquanto se espera que as mulheres demonstrem feminilidade. Em geral, as mensagens conflitantes dos meios de comunicação levam as mulheres políticas a evitar se colocar em uma posição de fraqueza (OLIVEIRA, 2018).

Dessa forma, é razoável supor que as mulheres políticas entrevistadas para este trabalho realizam constantemente um esforço para se desvincularem de estereótipos femininos, a fim de evitar ou ao menos minimizar os estigmas e o consequente descrédito. Essa situação fica evidente nas afirmações que analisamos a seguir.

Ao falar sobre as principais dificuldades enfrentadas ao longo do mandato, a entrevistada nº 1 cita questões como depender de outros vereadores e do Poder Executivo para colocar em prática políticas públicas, mas diz ter lidado bem com a situação, por já estar preparada para isso. No entanto, ela afirma o seguinte:

“Muitas vezes me perguntam se eu senti dificuldade por ser mulher na política e eu digo que não. Até agora, não. Porque eu acho que já fui preparada e de tanto ver minha mãe atuando, aquilo pra mim é normal. Se as pessoas têm um olhar diferenciado, o olhar é delas, não meu. Não me sinto de forma alguma aquém de qualquer homem dentro da política. Essa é minha posição. Então, não senti dificuldades.” (Entrevistada 1).

Nesta fala, é possível identificar a necessidade da entrevistada em se posicionar contra algum estereótipo de fraqueza ou fragilidade feminina. Além disso, também busca fugir do papel de vítima do machismo. Mais adiante, ela apresenta uma contradição ao afirmar: *“Nunca tive um problema assim e, quando tinha, sabia também*

dar um passo atrás para que a gente pudesse, se não avançar dez passos, avançar nove.” (Entrevistada 1).

Além de evitar confrontamentos diretos, a entrevistada nº 1 também fez questão de exaltar e agradecer a atuação dos homens vereadores: *“Mas os parlamentares aqui de Limeira – aqui agradeço a todos porque senão não teria aprovado os projetos durante esses oito anos de trabalho – foi com o voto deles que foi possível, então só tenho a agradecer a todos os companheiros.”* (Entrevistada 1).

Em outro momento, discorrendo sobre os avanços conquistados pelas mulheres em questão de igualdade de direitos, ela ressalta: *“E tudo isso foi realmente de trabalho de mulheres e homens, é lógico, porque esses homens eram os que faziam as leis, a gente não participava, a gente não podia sequer votar, que entenderam a igualdade que deve ter entre homens e mulheres.”* (Entrevistada 1).

Embora seja louvável o esforço em reconhecer o papel de legisladores homens na luta pela igualdade de gênero, a entrevistada evita abordar o fato de que a desigualdade se mantém também em razão da ação ou omissão de muitos desses atores políticos.

A entrevistada nº 2 também evita citar situações pontuais de machismo, mas demonstra uma postura mais crítica. Questionada sobre em que o fato de ser mulher interfere na sua atuação política, ela foi objetiva, afirmando que caso se pausasse *“na questão de ser mulher, jamais teria ido nem para o sindicato nem para a política”*. A justificativa é que, de acordo com ela, como já citado no agrupamento temático anterior, teve uma formação rígida, em que a mulher deve se restringir ao espaço privado. *“É muito mais a motivação política mesmo.”* (Entrevistada 2).

Em mais de um momento da entrevista, a parlamentar disse que precisou brigar muito ou que precisou gritar para ser ouvida, mesmo dentro do coletivo de vereadores do mesmo bloco. A entrevistada atribui essa necessidade de ser incisiva menos ao machismo e mais ao fato de possuir um “perfil de esquerda”. Perguntada diretamente se ela considera que a voz foi menos ouvida em algum momento, ela nega: *“Não, na Câmara Municipal, eu não diria isso.”* (Entrevistada 2).

A entrevistada nº 3, conforme apontado anteriormente, afirma que mulheres e homens têm as mesmas chances e oportunidades. Ela demonstra, no entanto, estar ciente das desigualdades de gênero quando caracteriza as parlamentares limeienses como “privilegiadas” por estarem em quatro vereadoras.

Ela diz que o fato de ser mulher não interfere no seu mandato e também não possui atuação engajada em prol de projetos de políticas às mulheres, buscando *“projetos de lei que atendam às necessidades da população num todo”*. Falando sobre a atuação engajada dos parlamentares em geral, cita alguns projetos aprovados e conclui: *“é um somatório de esforços que buscamos melhorar e criar oportunidades para dar mais voz para nós”* (Entrevistada 3). Nesta frase, fica nítida a contradição e reforça que a parlamentar está ciente das desigualdades de gênero, embora se esquivasse de abordar o tema.

A entrevistada nº 4 chega a dizer que nunca sentiu esse preconceito, embora saiba que ele existe. Em seguida, aponta que, enquanto vereadora, havia um reconhecimento da sua atuação, sempre ativa, indo atrás de resolver inúmeras questões. Por outro lado, em uma campanha eleitoral em que foi candidata à prefeita, sentiu o preconceito e a discriminação. A entrevistada relatou que chegou a ouvir comentários de pacientes no consultório em que atua, entre eles, de que *“esse negócio de política não é para a senhora”*.

Houve também as disputas por recursos financeiros dentro do partido. De acordo com ela, mesmo existindo o recurso específico para as mulheres, foi necessário *“brigar”*.

“Mas não só eu briguei, como outras mulheres em outros Estados e outras cidades brigaram, assim como de outros partidos também brigaram. A gente teve que brigar pra vir o que era de direito, como mulher, porque existe lei. Se não tivesse lei, aí pronto.” (Entrevistada 4).

Ela também se sentiu discriminada nas negociações internas do partido quando percebeu que os recursos só chegam porque existe uma determinação legal. Ela coloca que os recursos são direcionados *“porque tem a lei pra mulher, mas não porque você tem um trabalho que pode ser bom, que despontou, entendeu? Aí vem a questão do preconceito. Eles amarram mais”* (Entrevistada 4).

Em relação ao terceiro agrupamento temático, que se refere à reflexão sobre as características socialmente atribuídas às mulheres e/ou os estereótipos de gênero na atuação política, as entrevistadas demonstraram incorporar e reproduzir esses discursos, aplicando a eles valoração positiva.

De acordo com Paula Cunha Lopes (2016), o estereótipo social é uma ideia de simplificação extrema da complexidade de diversas realidades. A pesquisadora

analisa uma edição da Revista IstoÉ que trazia a então presidenta Dilma Rousseff na capa, com a chamada para a matéria “As explosões nervosas da presidente”, e conclui que a reportagem reforçou os papéis de gênero com raízes historicamente construídas, “de forma a gerar uma compreensão marcadamente limitada e preconceituosa sobre a participação feminina na política” (LOPES, 2016, p. 14).

Flávia Biroli (2010) chega a um resultado semelhante ao analisar as revistas semanais brasileiras Veja, Época e Carta Capital, entre 2006 e 2007: “A presença feminina nos noticiários políticos oscila entre a invisibilidade e uma alteridade marcada por estereótipos.” (BIROLI, 2010, p. 66).

A visibilidade restrita é um dos problemas para a afirmação política das mulheres (individualmente, para suas carreiras, e de modo amplo, para a visibilização de suas experiências e pontos de vista). E os estereótipos completam esse quadro. A visibilidade possível, antes mesmo de ser negativa ou positiva para a trajetória individual das mulheres que ganham espaço na cobertura jornalística, está relacionada à divisão dos papéis sexuais e à dualidade entre público e privado. (BIROLI, 2010, p. 54).

A crítica à cobertura midiática deve ser feita sem perder de vista que os meios de comunicação estão inseridos em um contexto sociocultural e que o processo jornalístico possui diversos regramentos que em muitos casos limitam as possibilidades de fuga aos estereótipos que estão consolidados.

Para Oliveira (2018), essa estrutura estereotipada das notícias levou o jornalismo a enfrentar dificuldades em adaptar o discurso quando as mulheres começaram a participar da política.

A autora frisa que as mulheres são, em primeiro lugar, mulheres e só depois políticas. Biroli (2010, p. 67) afirma, com outras palavras, que as mulheres são excluídas e incluídas sempre enquanto mulheres, ou seja, as relações de poder são marcadas pelo gênero. Além disso, em razão da política ainda ser um espaço majoritariamente masculino e cercado de representações de masculinidade, ocorre uma conexão entre “a competência na esfera pública e atitudes entendidas como masculinas ou masculinizadas”.

No entanto, nem sempre os estereótipos partem somente de condições externas. Como é o caso das declarações das entrevistadas nº 1, 3 e 4, esses estereótipos “podem fazer parte de suas próprias estratégias para alcançar visibilidade” (BIROLI, 2010, p. 53).

Miguel e Biroli (2010, p. 655) abordam essa discussão e afirmam que se o sexo é uma variável definidora do grau e de formas de inclusão, pode-se dizer que há uma “geografia das relações de poder, em que ser homem ou mulher tem impacto sobre as experiências dos indivíduos”.

O ponto central para esta análise é que “à feminilidade podem corresponder, também, experiências que seriam típicas de uma vivência das mulheres, como a maternidade e a maternagem” (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 655).

Para os autores, essas experiências são a base para a valorização da diferença entre homens e mulheres no espaço público e no âmbito da atuação política. “O espaço familiar não aparece, então, como esfera em que a subordinação das mulheres se efetiva, mas como o ponto de partida para uma sensibilidade diferenciada.” (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 655).

Biroli (2010, p. 66-67), ao analisar a presença de mulheres políticas em revistas semanais, afirma que o julgamento da atuação feminina é feito a partir de uma “continuidade entre um papel que seria reservado às mulheres na vida privada (o de mãe, mulher afetiva e zelosa com a própria aparência) e o papel que teriam na vida pública”.

Fica nítida essa visão nas falas da entrevistada nº 1, que afirma dar “muito mais valor” às qualidades que as mulheres agregam à política, destacando a inteligência emocional:

“Eu nunca me senti diferente. Às vezes até um pouco mais habilidosa, no trato. Eu falo que um grande diferencial é se colocar no lugar do outro. Eu falo que a gente precisa ter muita inteligência emocional para fazer esse trato com os outros, em compor. Em saber até onde a gente pode avançar. Isso eu tenho e acho que é um dom que a mulher tem, de ter esse olhar mais afetuoso com as outras pessoas.” (Entrevistada 1).

A entrevistada nº 3 se utiliza de estereótipos que relacionam a mulher ao espaço privado e ao cuidado com a casa e a família para comparar e validar a competência no espaço público: *“Enquanto estamos em casa, sabemos organizar a economia, cuidar da educação, segurança, alimentação, saúde, cultura, serviços de limpeza, manutenção [...] No trabalho público, fazemos com responsabilidade e seriedade.” (Entrevistada 3).*

A entrevistada nº 4 também considera que o fato de ser mulher agregou à sua atuação política. De acordo com ela, as mulheres buscam mais, são mais firmes e fazem mais coisas ao mesmo tempo. *“A mulher tem essa mania de querer ser a Mulher Maravilha. Acho que é da mulher, não é possível, porque a maioria se comporta dessa forma.”* (Entrevistada 4).

Ambas as entrevistadas nº 3 e 4 extrapolam a visão de uma mera sensibilidade diferenciada e colocam a dupla jornada de trabalho desempenhada pela mulher como uma característica positiva, que as torna capacitadas para a atuação política.

Essa discussão é abordada por Miguel e Biroli (2010). Os autores se baseiam no trabalho de Carole Pateman, que faz uma crítica ao liberalismo patriarcal.

A cidadania universal corresponde a um silêncio sobre a exclusão das mulheres. Apaga-se a centralidade das relações de gênero nas sociedades liberais, que organiza a oposição entre publicidade e intimidade, autoridade e sexualidade, trabalho remunerado e trabalho não remunerado – em suma, entre liberdade e subordinação. Há, assim, um impasse na base da adesão aos valores liberais, uma vez que a conquista da cidadania pelas mulheres é, nesses termos, o apagamento de suas especificidades. Por outro lado, as especificidades femininas, especialmente a maternidade, estão na base de sua exclusão. (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 659-660).

Esse impasse é bastante complexo. Os autores novamente recorrem a Pateman para apresentar um possível caminho para a democracia, afirmando que o enfrentamento da questão só é possível quando se enfrentarem, também, as bases patriarcais do liberalismo.

Mas a inclusão com base em identidades de gênero, que derivam ao menos parcialmente das relações de opressão, pode reproduzir uma compreensão da feminilidade como um “outro”, a partir da norma masculina, reproduzindo, por exemplo, a oposição entre razão e emoção e confirmando laços diferenciados entre as mulheres e a vida familiar, os mesmos que vêm restringindo sua atuação em outras esferas. (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 660).

A entrevistada nº 2 aborda a questão de outra forma. Ela critica o fato de as mulheres não serem consideradas preparadas *“para fazer tudo o que um homem faz”*, tanto politicamente quanto profissionalmente. Ela afirma que seu mandato não foi exclusivamente voltado a políticas públicas para as mulheres: *“trazia diversos temas com mais facilidade do que qualquer outro companheiro meu”* (Entrevistada 2).

Apesar disso, a entrevistada relata um sentimento de que, dentro do seu coletivo de vereadores, as temáticas consideradas “soft politics” eram direcionadas a ela pelo fato de ser mulher. *“Isso não é legal. Então, coisa mulher vai pra mulher. Coisa maior vai pro homem. Isso eu sentia muito.”* (Entrevistada 2).

De acordo com ela, essa discriminação ocorre de maneira sutil: *“Não é absolutamente nada falado, nada escrito”* (Entrevistada 2). Isso se reflete, no entanto, na forma que a mulher é retratada pela mídia. Biroli (2010, p. 67) conclui que:

A forma atual da divisão entre os sexos nas seções de notícias políticas das principais revistas semanais brasileiras reserva às mulheres a invisibilidade, combinada a uma presença marginal, isto é, vinculada a áreas de menor prestígio político e a temáticas de menor prestígio no noticiário. (BIROLI, 2010, p. 67).

Em outro momento da entrevista, a entrevistada nº 2 critica a falta de estrutura para a atuação das mulheres políticas: *“Não basta colocar a mulher numa posição de destaque. Tem que dar pra ela também um suporte para que ela possa atuar dentro daquilo que ela se propõe a fazer.”* (Entrevistada 2).

A entrevistada nº 1 ressalta que, embora possua uma atuação engajada para o público feminino, é contra a ideia de que parlamentares femininas devam fazer somente trabalhos voltados para a mulher.

“As pessoas cobram das mulheres eleitas uma visão somente do lado de defesa da mulher. Eu sou bem clara que eu acho que a mulher realmente tem que estar aonde ela quiser e fazendo o que ela quiser. Então se ela tem uma linha muito boa em economia, faça dentro dessa linha. Nossa participação é muito importante.” (Entrevistada 1).

Apesar disso, a entrevistada nº 1 possui atuação engajada em prol de projetos de políticas às mulheres. Ela avalia positivamente o seu papel dentro dessa atuação engajada, embora admita que ainda há muito a ser feito. A vereadora ressalta que trabalhou para engajar outros poderes e com isso foi possível trazer para o município de Limeira dispositivos que contribuem com a luta contra a violência à mulher.

“Se há falhas, ainda há, e muitas. Mas a Rede [Rede Elza Tank de Atendimento Integrado às mulheres em situação de violência] foi feita exatamente para isso – para que a gente possa ver, nesse longo processo que a mulher passa, quais são os pontos que ainda estamos falhos. Para avançar, temos, mas temos todos esses mecanismos e uma coisa muito importante, que é o engajamento das pessoas que fazem parte disso.” (Entrevistada 1).

A entrevistada nº 1 também relata que se sente muito abalada quando ocorre um feminicídio no município, assim como toda a Rede. *“São dias muito difíceis e a gente sabe que a gente não tem condições de evitar tudo.”* (Entrevistada 1).

A entrevistada nº 2, por outro lado, reconhece que o fato de ser uma mulher vereadora transmite representatividade, mas reafirma que o mandato não teve a intenção de se pautar exclusivamente em políticas públicas para as mulheres. A entrevistada nº 3 novamente reitera que é atuante e participativa em compromisso com toda a população, ou seja, ela não busca uma atuação engajada para as mulheres.

Já a entrevistada nº 4 avalia como “bom” o seu papel dentro da atuação engajada em prol de projetos de políticas para as mulheres, afirmando que as mulheres são beneficiadas direta ou indiretamente pelo seu trabalho. Ela cita como exemplo a questão da drogadição, em que mesmo que a pessoa com dependência química não seja a própria mulher, as mães, filhas e esposas sofrem com as consequências da doença.

Ela também faz uma autocrítica à atuação das mulheres vereadoras, dizendo que poderiam atuar de forma conjunta visando às políticas para as mulheres. *“Acho que a gente precisa ainda amadurecer como parlamentar nesse sentido, entendeu? Independente de qual partido.”* (Entrevistada 4).

A autoavaliação das parlamentares é bastante condizente com o que foi constatado ao longo deste trabalho. Esse fato demonstra que mesmo que haja níveis diferentes de engajamento em políticas às mulheres, as vereadoras cumprem seu papel de legisladoras atuando de maneira inteirada aos debates de igualdade de gênero das últimas décadas – seja com perfil mais progressista ou mais conservador.

As informações apresentadas nesta seção reiteram, portanto, a importância da presença igualitária de mulheres na política, com o objetivo de garantir que as vozes de diferentes atrizes sejam ouvidas ou representadas, seja pelo engajamento em políticas às mulheres, seja nas diferentes áreas debatidas no âmbito do Poder Legislativo. Esse é o caminho para que as transformações mais profundas – e mais necessárias – possam ocorrer no processo decisório.

CONCLUSÃO

O direito de participar na política vem sendo negado às mulheres há séculos. A primeira a conseguir apontar o problema foi Mary Wollstonecraft, quando escreveu, há quase 230 anos: “eu realmente acredito que as mulheres devem ter representantes, em vez de serem governadas arbitrariamente, sem qualquer participação direta nas deliberações do governo” (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 190).

Com a conquista do direito de votar e ser votadas, a presença de mulheres no legislativo ainda está longe de se igualar a dos homens na maioria dos países, incluindo o Brasil. O que evidencia que as barreiras à participação feminina na esfera pública vão muito além da mera proibição legal.

Este trabalho trouxe à luz questões importantes para pensar a igualdade de gênero e a necessidade urgente de se adotar medidas mais eficazes para ampliar a presença das mulheres nos parlamentos. Para além da presença, também foi abordada a importância de garantir recursos (financeiros, políticos etc.) para que as legisladoras tenham condições de atuar e influenciar a agenda de políticas.

A guetificação das parlamentares em temáticas consideradas “soft politics” é um dos principais entraves identificados para a atuação das mulheres políticas. Enquanto elas são associadas a temas de menor prestígio, os parlamentares homens conferem mais prestígio às chamadas “hard politics”. Os próprios termos “soft” e “hard”, amplamente utilizados na ciência política, podem ser alvo de crítica, tendo em vista que reforçam a lógica machista que desqualifica as temáticas consideradas mais próximas do universo feminino, em especial as relacionadas ao cuidado.

A força política dos movimentos de mulheres no Brasil foi explicitada na Constituinte, quando foi organizado o Encontro Nacional Mulher e Constituinte, que resultou na “Carta das mulheres aos constituintes”. O chamado “Lobby do Batom” das mulheres parlamentares conseguiu que muitas das reivindicações fossem incorporadas à Constituição de 1988. Esse fato reitera que mesmo com baixa representação nos cargos eletivos, as mulheres são ativas politicamente em outros espaços. A questão é que a política segue sendo atualizada como um espaço masculinizado, construído por homens e para a atuação deles, negando e excluindo as mulheres. O grande desafio a ser enfrentado pelas mulheres políticas é a superação desse entrave, impondo um novo modo de legislar.

As profundas transformações que a presença feminina pode gerar na política só serão possíveis de serem vislumbradas quando alcançarmos paridade de gênero. Este trabalho, no entanto, faz um esforço para analisar um recorte desta realidade ao estudar o município de Limeira, que apresenta mais mulheres vereadoras que as médias estadual e nacional.

Foram aprovadas 23 leis voltadas às mulheres no período estudado, entre 2005 e 2016. Destas, 14 são resultantes dos mandatos de vereadoras e 9 dos mandatos de vereadores homens. Ao todo, foram 180 proposituras, entre projetos de lei, moções, indicações e requerimentos.

Essa pesquisa não buscou um olhar quantitativo para esses dados. A principal conclusão que chegamos é que a presença dessas mulheres vereadoras influenciou a agenda de políticas, em especial no que se refere ao combate à violência contra a mulher e à saúde da mulher, e que são formuladas políticas públicas a partir desta agenda, mesmo que o desenho institucional brasileiro tenha diluído o papel do legislativo local.

Para este trabalho, também olhamos para as trajetórias das mulheres políticas, por meio de levantamento biográfico. Além de conferir visibilidade histórica a essas parlamentares, as informações foram importantes para compor a compreensão sobre a atuação legislativa. Por fim, as entrevistas possibilitaram olhar para a percepção das vereadoras sobre os desafios, dificuldades e constrangimentos enfrentados.

É importante citar que a metodologia escolhida para o trabalho possui limitações que se refletem no resultado. O uso realizado da entrevista como parte da estratégia metodológica não foi capaz de esclarecer todas as questões, uma vez que as mulheres evitaram falar sobre temas relacionados a desigualdade de gênero. Durante as entrevistas, as vereadoras se esquivam de falar diretamente sobre constrangimentos gerados pela desigualdade de gênero, provavelmente temendo os estigmas que envolvem as mulheres políticas. Esse fato se evidencia nas contradições das respostas sobre as dificuldades e sobre em que o fato de ser mulher interfere na atuação política. Em alguns momentos, as entrevistadas enalteceram a atuação política masculina, demonstrando preocupação em aparentar neutralidade e se afastar de rótulos como “feminista”.

As vereadoras demonstraram encontrar dificuldades em impor transformações no modo de legislar e buscaram se adequar ao desenho já estabelecido, mas-

culino e machista. Os efeitos da atuação engajada dessas mulheres políticas se tornam ainda mais relevantes quando se olha para esse cenário de desigualdade de gênero.

Portanto, uma alternativa de caminho para as mulheres legisladoras em Limeira é fortalecer a construção da sua identidade coletiva, criando mecanismos como comissão de mulheres e bancada feminina, visando ao fomento dessas políticas públicas voltadas à população feminina. As vereadoras entrevistadas chegaram a demonstrar que identificaram essa necessidade, no entanto nenhuma delas apresentou durante seus mandatos uma formalização dessa proposta.

Iniciativas como essas também contribuiriam com a troca de informações entre as parlamentares, bem como com a formação de lideranças femininas. Como este trabalho buscou mostrar, a presença das mulheres na política é fundamental para a democracia, no entanto não é o suficiente. Mecanismos que garantam e fortaleçam sua atuação são urgentes para que as mulheres eleitas consigam exercer a representação feminina e efetivem transformações no modo masculino de fazer política que está em vigor.

Dito isso, também é importante citar que parte da história das mulheres políticas de Limeira, com suas atuações e também contradições, está registrada neste trabalho. O desafio para o futuro deve ser completar esse quadro de mulheres políticas, de forma que fique acessível a todos e todas, podendo servir como inspiração e base para atuação de futuras parlamentares.

Para pesquisadores e pesquisadoras, fica também a tarefa de olhar de forma mais ampla para a atuação das mulheres políticas, além das proposituras específicas para as mulheres. Outro ponto que pode ser olhado com mais atenção é a participação em comissões e as próprias sessões da Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALBUQUERQUE, Tatiane Souza de. **Participação feminina na política: o caso de Ruanda**. 2017.

ARAÚJO, Clara. Feminismo e poder político, uma década depois. *In*: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012.

_____. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. 1998. 20 f. Artigo. **Revista Estudos Feministas**, n. 1. 1998. Disponível em: [https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/12035/11312%20\(25](https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/12035/11312%20(25). Acesso em: 21 set. 2017.

_____. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 231-252, 2001.

_____; SCALON, Celi. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 21, n. 62, p. 45-68, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Editora 70, 2004. 223 p.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERNER, Vanessa Batista. Movimentos Feministas e os 30 anos da Constituição Federal Brasileira: do “Lobby do Batom” aos retrocessos. *In*: BOLONHA, C.; OLIVEIRA, F. C. S.; ALMEIDA, M.; SEGUNDO, E. P. L. **30 anos da Constituição de 1988. Uma jornada democrática inacabada**. Belo Horizonte: Fórum, 2018, p. 341-360.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Gênero e família em uma sociedade justa. *In*: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012.

_____. Mulheres e política nas notícias: estereótipos de gênero e competência política. 2010. 24 f. Artigo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 90, p. 45-69, 2010.

_____; MIGUEL, Luis Felipe. Práticas de gênero e carreiras políticas: Vertentes explicativas. 2010. 27 f. Artigo. **Revista Estudos Feministas**, n. 18. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000300003> Acesso em: 13 jul. 2021.

BOHN, Simone R. Feminismo estatal sob a presidência Lula: o caso da Secretaria de Políticas Públicas para as mulheres. 2010. 26 f. Artigo. **Revista Debates**, n. 2. 2010. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/debates/article/view/17439/10683>. Acesso em: 13 jul. 2021.

BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão?** Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro. São Paulo: Todavia, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 6. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.

_____. **Os usos sociais da ciência**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 06 set. 2021.

_____. **Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 31 mar. 2020.

_____. **Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm. Acesso em: 25 set. 2017.

_____. **Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm. Acesso em: 09 jul. 2019.

_____. **Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 25 set. 2017.

_____. **Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos partidos políticos e incentivar a participação feminina. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm. Acesso em: 15 jul. 2018.

_____. **Lei n. 13.488, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13488.htm. Acesso em: 31 mar. 2020.

_____. **Lei n. 13.831, de 17 de maio de 2019.** Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13831.htm. Acesso em: 31 mar. 2020.

_____. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda Constitucional nº 134, de 2015**. Acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes. Site da Câmara dos Deputados: Poder Legislativo, Brasília. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrar_integra?codteor=1386083&filename=PEC+134/2015. Acesso em 15 jul. 2018.

_____. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 07 set. 2020.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. New York: Zone Books. 2015.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CALDWELL, Kia Lilly. Mulheres negras, militância política e justiça social no Brasil. **Gênero**, v. 8, n.1, p. 53-70, 2007.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. *In: 13º CONGRESSO BIEN. Anais [...]* São Paulo: Basic Income Earth Network–Bien. 2010.

CARLOTO, Cassia Maria. Condicionais nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. **Sociedade em Debate**, v. 18, n. 2, p. 121-130, 2013.

CASTELIER, Sebastian; MÜLLER, Quentin. Omani elections: Women making small leaps in politics. **Middle East Eye**, 13/01/2017. Disponível em: <https://www.middleeasteye.net/features/omani-elections-women-making-small-leaps-politics>. Acesso em 24 abr. 2020.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. **Mulher e trabalho**, n. 1, p. 89-96, 2001.

CODES, Ana Luiza Machado de. **A trajetória do pensamento científico sobre pobreza**: em direção a uma visão complexa. Brasília: IPEA, 2008.

COORDINADORA DE LA MUJER. **Observatorio de género**, 2017. Sobre participación política. Disponível em: <http://www.coordinadoradelamujer.org.bo/observatorio/index.php/tematica/3/sobre/>. Acesso em 24 abr. 2020.

CORRÊA, Catarina; MARQUES, João Vinícius; MESQUITA SANTOS, Pedro de. Gênero e política na mídia brasileira e o caso de Marta Suplicy. In: Congresso de Ciências da Comunicação da Região Centro Oeste, 16., 2014, Águas Claras. **Anais eletrônicos** [...] São Paulo: Intercom, 2014. p. 1-16. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2014/resumos/R41-0029-1.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2021.

DAHLERUP, Drude et al. **Atlas of Electoral Gender Quotas**. Estocolmo: IDEA; IPU; Stockholm University. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/atlas-electoral-gender-quotas?lang=en>. Acesso em 15 jul. 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DECLARAÇÃO E PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM. ONU MULHER. 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 07 set. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, n. 12, p. 47-71. 2004.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, n. 21, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GOHN, Maria da Glória. Mulheres-atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. **Política e Sociedade**, n. 11, p. 41-70. 2007.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-dos-direitos-da-mulher-e-da-cidada-1791.html>. Acesso em: 23 set. 2017.

GULBENKIAN, Comissão. **Para abrir as ciências sociais**. Ed. Cortez: São Paulo, 1996.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. São Sebastião: Bazar do Tempo, 2019.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. (Trad. Marco A. Casanova). São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 28-70.

IBGE. **PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 12 dez. 2019.

IQBAL, Riffat Rêgo. **As múltiplas faces da desigualdade de gênero no Oriente Médio**: uma análise comparativa entre a Arábia Saudita, o Líbano, os Emirados Árabes Unidos e o Catar. 2017.

INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE et al. **Quota Project**: Global database quotas for women. Disponível em: <https://www.idea.int/data-tools/data/gender-quotas>. Acesso em: 15 jul. 2018.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in national parliaments**. Disponível em: <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em: 20 maio 2019.

JARSCHER, Haidi; NANJARÍ, Cecília Castillo. Religião e violência simbólica contra as mulheres. *In*: Seminário internacional Fazendo Gênero, 8., 2008, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...] Santo André: Entre nós – Assessoria, Educação e Pesquisa em Gênero e Raça, 2008. p. 1 – 8. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST62/Jarschel-Nanjari_62.pdf. Acesso em: 17 jul. 2021.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. **A morte dos coronéis**: política e poder local. Araraquara: Laboratório Editorial/Unesp, 2016.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. **Opinião pública**, Campinas, n. 2, 2005, p. 337-365.

KLEIN, Julie. Interdisciplinary studies. *In*: KLEIN, Julie. **Crossing boundaries: knowledge, disciplinarity, and interdisciplinarity**. Charlottesville: University Press of Virginia, 1996.

KOPCZYNSKI, Alana Carolina; LOURENÇO, Alexandra. Perfil das deputadas federais da região sudeste eleitas em 2018. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, v. 5, n. 2, p. 1-13, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/almanaque/article/view/35968/23848>. Acesso em: 06 set. 2021.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara; VEIGA, Alinne. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Población**, n. 10, p. 31-56, 2012.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1981.

LAWLESS, Jennifer L.; FOX, Richard L. Why Are Women Still Not Running for Public Office? **Revista Issues Governance Studies**, n. 16, p. 1 – 20, 2008.

LIMEIRA. Câmara Municipal. Departamento de Arquivo. **Biografia vereadoras**, 2020.

_____. **Lei n. 4.026, de 02 de junho de 2006**. Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas nos projetos habitacionais, no município de Limeira, às chefes de família e de 3% aos idosos. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/6562>. Acesso em 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.076, de 06 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a notificação compulsória de violência contra a mulher no âmbito do município de Limeira. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/63>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.101, de 12 de março de 2007**. Institui a Semana Municipal da Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/3756>. Acesso em 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.117, de 18 de abril de 2007.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/6034>. Acesso em 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.224, de 06 de dezembro de 2007.** Dispõe sobre a obrigatoriedade das casas lotéricas, no âmbito do município de Limeira, manter um caixa exclusivo para atendimento de idosos, mulheres grávidas, deficientes físicos e visuais, e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/5552>. Acesso em 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.497, de 04 de janeiro de 2010.** Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº. 4.026, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a reserva de 5% das vagas nos projetos habitacionais no município de Limeira às chefes de família e de 3% aos idosos. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/5091>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.596, de 19 de julho de 2010.** Institui o Dia Municipal de Comemoração da Lei Maria da Penha (Lei Federal n. 11.340/06), que cria mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do município de Limeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/3864>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 4.931, de 17 de maio de 2012.** Inclui no calendário de eventos do município de Limeira, o evento artístico um show de mulher. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/829>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.091, de 24 de abril de 2013.** Fica instituído, no âmbito do município, o “Dia Municipal da Mamografia”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de fevereiro de cada ano e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/5735>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.092, de 24 de abril de 2013.** Inclui no Calendário de Eventos do Município de Limeira a Semana da Eliminação da Violência contra a Mulher e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/4745>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.183, de 18 de novembro de 2013.** Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Limeira o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha, a ser realizado no dia 25 de julho, e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/4554>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.262, de 10 de fevereiro de 2014.** Inclui no Calendário de Eventos do Município de Limeira a Corrida e Caminhada da Mulher. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/1298>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.446, de 18 de novembro de 2014.** Dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, no Município de Limeira. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/1303>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.452, de 16 de dezembro de 2014.** Estabelece critérios, parâmetros e diretrizes para a constituição da “Rede de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência” no município de Limeira e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/1918>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.454, de 16 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre o atendimento prioritário, no âmbito dos órgãos da Administração Municipal e particulares no município de Limeira, a mulheres e crianças em situação de violência. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/2260>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.480, de 27 de fevereiro de 2015.** Dispõe sobre a “Campanha do Laço Branco”, criada com o objetivo de envolver os homens nas atividades contra a violência de gênero durante os dias 25 de novembro a 10 de dezembro de cada ano. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/4013>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.521, de 13 de julho de 2015.** Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei 5.452/2014. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/3943>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.525, de 13 de julho de 2015.** Institui o dia 18 (dezoito) de fevereiro como dia de conscientização sobre a SAF Síndrome Alcoólica Fetal no âmbito do município de Limeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/3947>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.630, de 29 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a divulgação de informações sobre Aleitamento Materno e Posto de Coleta de Leite Materno no Município de Limeira e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/104248>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.682, de 03 de maio de 2016.** Estabelece critérios, parâmetros e diretrizes para a constituição do Comitê Municipal de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no âmbito do município de Limeira e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/112594>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.704, de 31 de maio de 2016.** Altera dispositivos da Lei nº 4.117/07, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Limeira. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/114890>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.713, de 16 de junho de 2016.** Dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre a violência contra a mulher, na forma que especifica. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/116119>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.761, de 13 de setembro de 2016.** Estabelece as diretrizes de atuação da Guarnição Especial da Guarda Civil Municipal na implementação da Lei Maria da Penha no município de Limeira e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/120017>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 5.775, de 10 de outubro de 2016.** Dispõe sobre a composição de no mínimo 30% de mulheres nos Conselhos Municipais, e dá outras providências. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/120968>. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei n. 6.319, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Condição Feminina. Disponível em: <http://consulta.limeira.sp.leg.br/Normas/Exibir/216992>. Acesso em: 07 set. 2020.

LOPES, Paula Cunha. “As expressões nervosas da presidente”: estereótipos de gênero na Revista Istoé e a repercussão com a hashtag #IstoÉMachismo. XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: **Anais do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, p. 15, 2016.

LUCIAK, Ilja A. Party and state in Cuba: gender equality in political decision making. **Politics & Gender**, v. 1, n. 2, p. 241-263, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Danusa; LIMA, Bruno. Estranhas no ninho: Uma análise comparativa da atuação parlamentar de homens e mulheres na Câmara dos Deputados. **Teoria e Sociedade**, n. 26, p. 93-125, 2018.

MARTINI, Diandra Avila. Cotas partidárias e sub-representação feminina na América do Sul: um estudo comparado entre Brasil e Bolívia. I Seminário Internacional de Ciência Política. Porto Alegre: **Anais do I Seminário Internacional de Ciência Política**, p. 19, 2015.

MIGUEL, Luis Felipe. A igualdade e a diferença. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 63-77.

_____. Gênero e representação política. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 93-107.

_____. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. 2000. 12 f. Artigo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 44, 2000. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7115/1/ARTIGO_TeoriaPol%C3%ADticaFeministaLiberalismo.pdf. Acesso em: 21 set. 2017.

_____; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. **Dados**, n. 1, p. 201-221. 2009.

MIGUEL, Sônia Malheiros. **A Política de Cotas por Sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo Brasileiro**. Brasília: CFEMEA, 2000. p. 24- 42.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. Porto Alegre: L&PM, 2018.

MULHERES, O. N. U. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre Mulheres**. 1995.

NARVAZ, Martha Giuice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. 2006. 8 f. Artigo. **Revista Psicologia em Estudo**, n. 3. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v11n3/v11n3a20.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2018.

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas Ciências Sociais. 2005. 5 f. Artigo. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, n. 3. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v18n3/a15v18n3>. Acesso em: 30 nov. 2018.

NUNES, Edson. **A gramática política no Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

OLIVEIRA, Ana Catarina. **Mulheres em campanha: desconstrução de estereótipos de gênero no jornalismo e na política**. 2018. 80 p. Relatório de estágio de mestrado em jornalismo e comunicação – Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras,

Coimbra. Disponível em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/81911/1/AnaOliveira_Vers%c3%a3oFinal.pdf. Acesso em: 06 set. 2021.

PAREKH, Bhikhu. **Rethinking multiculturalism**: cultural diversity and political theory. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2000.

PEREIRA, Vitória Gonçalves. **A instrumentalidade política do direito internacional dos direitos humanos**: o caso do Irã e da Arábia Saudita. 2016.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *In*: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs). **Teoria política e feminismo**: abordagens brasileiras. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012. p. 269-287.

PINTO, Céli Regina Jardim. Elas não ficaram em casa: as primeiras mulheres deputadas na década de 1950 no Brasil. **Revista Varia História**, Belo Horizonte, vol. 33, n. 62, p. 459-490, 2017.

PINTO, Celi Regina Jardim; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). 2018. 30 f. Artigo. **Opinião Pública**, n. 24.1. p. 178-208. 2018.

PINTO, Vânia Carvalho. Políticas públicas nos Emirados Árabes Unidos (EAU): Construções ideacionais da cidadania feminina. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO. 9., 2010, Florianópolis (SC). **Anais eletrônicos** [...] Florianópolis: 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278293170_ARQUIVO_PoliticaspUBLICASnosEmiradosArabesUnidos_VCP_FG_Floripa_04.07.2010.pdf. Acesso em: 28 mar. 2020.

RAGO, Margareth. Feminismo e subjetividade em tempos pós-modernos. *In*: LIMA, C.C.; SCHMIT, S.P. (Orgs.). **Poéticas políticas feministas**. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2004. p.31-41.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. **São Paulo em perspectiva**, n. 15. p. 58-66. 2001.

RAMIREZ, Francisco O., et al. The Changing Logic of Political Citizenship: Cross-National Acquisition of Women's Suffrage Rights, 1890 to 1990. Artigo. **American Sociological Review**, v. 62, n. 5, 1997, pp. 735–745. Disponível em: www.jstor.org/stable/2657357. Acesso em: 18 fev. 2020.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, dinheiro e cidadania. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Estudos Feministas**, n. 25, p. 1.119-1.218. 2017.

RIBEIRO, Stephanie. Feminismo: um caminho longo à frente. *In*: GALLEGU, Esther Solano (Org). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa. **Elza Tank 1935-2012**, 2012. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=329379>. Acesso em: 06 set. 2021.

_____. Assembleia Legislativa. Divisão de Acervo Histórico. **Compromisso com a memória**: Biografia da deputada Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 2016. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=21674>. Acesso em: 06 set. 2021.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. **Teoria política feminista e representação substantiva**: uma análise da bancada feminina na Câmara dos Deputados. 2017. 105 p. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo – SP. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-03042017-121744/publico/2017_BeatrizRodriguesSanchez_VCorrigida.pdf. Acesso em: 06 set. 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. *In*: Colóquio Estudos Feministas e Cidadania Plena. 1., 2008, Coimbra. **Anais eletrônicos [...]** Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 2008. p. 1 – 38. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/11080>. Acesso em: 13 jul. 2021.

SCARTEZINI, Natalia. Introdução ao método de Pierre Bourdieu. 2010. 14 f. Artigo. Cadernos de Campo: **Revista de Ciências Sociais**, n 14. 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/5159>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. São Sebastião: Bazar do Tempo, 2019. p. 49-81.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. 2005. 18 f. Artigo. **Revista Estudos Feministas**, n. 13. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTy/abstract/?lang=pt&stop=previous&format=html>. Acesso em: 06 set. 2021.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. Análise de política: uma revisão da literatura. **Cadernos Gestão Social**, v. 3, n. 1, p. 121-134, 2012.

SCHRECKER, Ted; BAMBRA, Clare. **How Politics Makes Us Sick**: Neoliberal Epidemics-Palgrave Macmillan, 2015.

SILVA, Salete Maria da. O Legado jus-político do lobby do batom vinte anos depois: a participação das mulheres na elaboração da Constituição Federal. *In: Anais de Congresso XXI Encontro Regional de Estudantes de Direito*. Disponível em: http://www.urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD3_files/Salete_Maria_SILVA_2.pdf.

Acesso em: 03 set. 2009.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SPOHR, Alexandre Piffero et al. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 417-441, 2016.

SUPLICY, Marta. Novos paradigmas nas esferas de poder. 1996. 12 f. Artigo. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16662/15231>. Acesso em: 21 set. 2017.

SUPLICY, Martha. Discurso. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, 28 set. 1995, p. 23950-23952 apud MIGUEL, 2000, p. 42-43.

THOENIG, Jean-Claude. Política pública y acción pública. **Gestión y Política Pública**, v. 6, n. 1, p. 19-37, 1997.

WALZER, Michael. **Política e paixão**: rumo a um liberalismo mais igualitário. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. São Paulo: Boitempo, 2016.

WOOD, Ellen Meiksins. The uses and abuses of civil society. **Socialist Register**, v. 26, p. 60-84, 1990.

XAVIER, Natacha Farias. **Processos de estigmatização e de enfrentamento à violência conjugal vivenciados por mulheres**. Dissertação (mestrado em psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, p. 158. 2019.

ZETKIN, Clara. **Somente em conjunto com a mulher proletária o socialismo poderá ser vitorioso**. In: TOLEDO, Cecília. A mulher e a luta pelo socialismo. São Paulo: Sundermann, 2014. p. 149 – 164.

ANEXO 1 – PROPOSITURAS VOLTADAS PARA AS MULHERES NA CÂMARA DE LIMEIRA

Vereador/a	Propositura	Nº	Ano	Situação	Categoria
José Carlos Pinto de Oliveira	Projeto de Lei	7	2005	Retirado	Violência contra a mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Projeto de Lei	16	2005	Arquivado	Violência contra a mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Projeto de Lei	36	2005	Arquivado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Lei	40	2005	Arquivado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Lei	41	2005	Retirado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Lei	125	2005	Retirado	Organização política das mulheres
Nilce Segalla	Projeto de Lei	144	2005	Arquivado	Violência contra a mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Projeto de Lei	194	2005	Arquivado	Trabalho e Capacitação profissional
José Carlos Pinto de Oliveira	Requerimento	615	2005	Para leitura	Violência contra a mulher
Elza Sophia Tank Moya	Projeto de Lei	4	2006	Arquivado	Trabalho e Capacitação profissional
Elza Sophia Tank Moya	Requerimento	32	2006	Para leitura	Saúde da mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Projeto de Lei	50	2006	Arquivado	Violência contra a mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Moção	77	2006	Não especificada	Violência contra a mulher
Almir Pedro dos Santos	Projeto de Lei	99	2006	Arquivado	Saúde da mulher
Almir Pedro dos Santos	Projeto de Lei	118	2006	Arquivado	Organização política das mulheres
Nilce Segalla	Projeto de Lei	246	2006	Aprovado	Violência contra a mulher
Almir Pedro dos Santos	Projeto de Lei	269	2006	Arquivado	Violência contra a mulher
Tarcílio Bosco	Requerimento	359	2006	Não especificada	Organização política das mulheres
Nilce Segalla	Requerimento	378	2006	Arquivado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Decreto Legislativo	1	2007	Aprovado em regime de urgência	Homenagem

José Carlos Pinto de Oliveira	Proposta de Emenda à Lei Orgânica	3	2007	Retirado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Resolução	8	2007	Aprovado	Homenagem
Iraciara Basseto Barollo Saggiaro	Projeto de Lei	17	2007	Arquivado	Saúde da mulher
Nilce Segalla	Moção	25	2007	Não especificada	Homenagem
Almir Pedro dos Santos	Projeto de Lei	28	2007	Aprovado	Saúde da mulher
Almir Pedro dos Santos	Requerimento	41	2007	Não especificada	Saúde da mulher
Almir Pedro dos Santos	Projeto de Lei	70	2007	Arquivado	Gestação e maternidade
Nelson Caldeiras	Projeto de Lei	102	2007	Arquivado	Saúde da mulher
Iraciara Basseto Barollo Saggiaro	Projeto de Lei	145	2007	Arquivado	Violência contra a mulher
José Carlos Pinto de Oliveira	Moção	173	2007	Não especificada	Violência contra a mulher
Antonio César Cortez	Projeto de Lei	243	2007	Arquivado	Gestação e maternidade
José Joaquim Fernandes Raposo Filho	Projeto de Lei	356	2007	Aprovado	Gestação e maternidade
Iraciara Basseto Barollo Saggiaro	Projeto de Decreto Legislativo	9	2008	Aprovado	Homenagem
Nilce Segalla	Projeto de Decreto Legislativo	2	2009	Aprovado	Homenagem
José Farid Zaine	Moção	21	2009	Não especificada	Cultura
José Farid Zaine	Projeto de Lei	143	2009	Arquivado	Gestação e maternidade
José Farid Zaine	Moção	164	2009	Não especificada	Cultura

Paulo César Junqueira Hadich	Requerimento	201	2009	Não especificada	Saúde da mulher
Nilce Segalla	Requerimento	257	2009	Não especificada	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Lei	328	2009	Arquivado	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Requerimento	455	2009	Não especificada	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Decreto Legislativo	4	2010	Aprovado	Homenagem
Nilce Segalla	Moção	33	2010	Não especificada	Violência contra a mulher
Almir Pedro dos Santos	Moção	35	2010	Não especificada	Organização política das mulheres
Nilce Segalla	Moção	44	2010	Não especificada	Cultura
José Farid Zaine	Moção	47	2010	Não especificada	Cultura
Antonio Braz do Nascimento (Piuí)	Indicação	120	2010	Não especificada	Organização política das mulheres
Raul Nilsen Filho	Requerimento	146	2010	Não especificada	Trabalho e Capacitação profissional
Nilce Segalla	Projeto de Lei	190	2010	Aprovado	Violência contra a mulher
Elza Sophia Tank Moya	Requerimento	345	2010	Não Especificada	Saúde da mulher
Raul Nilsen Filho	Indicação	469	2010	Não especificada	Trabalho e Capacitação profissional
Iraciara Basseto Barollo Saggiaro	Projeto de Decreto Legislativo	3	2011	Aprovado	Homenagem
Ronei Costa Martins Silva	Projeto de Lei	7	2011	Arquivado	Organização política das mulheres
Paulo César Junqueira Hadich	Indicação	94	2011	Não especificada	Gestação e maternidade
Nilce Segalla	Moção	106	2011	Não especificada	Violência contra a mulher
Nilce Segalla	Projeto de Resolução	1	2012	Aprovado	Organização política das mulheres

Iraciara Basseto Barollo Saggiore	Projeto de Decreto Legislativo	3	2012	Aprovado	Homenagem
Silvio Marcelo Francisco Brito	Moção	10	2012	Não especificada	Organização política das mulheres
Iraciara Basseto Barollo Saggiore	Projeto de Resolução	11	2012	Aprovado	Organização política das mulheres
Iraciara Basseto Barollo Saggiore	Projeto de Lei	37	2012	Arquivado	Violência contra a mulher
José Farid Zaine	Projeto de Lei	67	2012	Aprovado	Cultura
Silvio Marcelo Francisco Brito	Requerimento	157	2012	Não especificada	Saúde da mulher
Silvio Marcelo Francisco Brito	Projeto de Lei	200	2012	Arquivado	Violência contra a mulher
Iraciara Basseto Barollo Saggiore	Projeto de Lei	208	2012	Arquivado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Decreto Legislativo	1	2013	Aprovado	Homenagem
Mesa Diretora: Ronei Costa Martins, José Farid Zaine, Nilton Cesar dos Santos, José Couto de Jesus	Projeto de Resolução	11	2013	Aprovado	Homenagem
Erika Monteiro Moraes	Moção	21	2013	Não especificada	Violência contra a mulher
Mesa Diretora: Ronei Costa Martins, José Farid Zaine, Nilton Cesar dos Santos, José Couto de Jesus	Projeto de Resolução	40	2013	Aprovado	Organização política das mulheres
Júlio César Pereira dos Santos	Moção	50	2013	Não especificada	Homenagem

Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	59	2013	Retirado	Saúde da mulher
Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	70	2013	Arquivado	Gestação e maternidade
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	82	2013	Não especificado	Saúde da mulher
André Henrique da Silva	Projeto de Lei	86	2013	Aprovado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	98	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Lei	102	2013	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Moção	109	2013	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Moção	133	2013	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Moção	151	2013	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Moção	153	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	330	2013	Aprovado	Homenagem
Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	386	2013	Retirado	Saúde da mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	397	2013	Retirado	Violência contra a mulher
Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Lei	407	2013	Aprovado	Esporte
Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	412	2013	Aprovado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	498	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Júlio César Pereira dos Santos	Requerimento	526	2013	Não especificada	Gestação e maternidade
Nilton César dos Santos	Requerimento	718	2013	Não especificada	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	731	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Nilton César dos Santos	Indicação	2241	2013	Não especificada	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1050	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	1082	2013	Não especificada	Violência contra a mulher

Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1096	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1144	2013	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1145	2013	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1200	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	1349	2013	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Indicação	2159	2013	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Indicação	2205	2013	Não especificada	Violência contra a mulher
Júlio César Pereira dos Santos	Requerimento	1	2014	Não especificada	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Decreto Legislativo	5	2014	Aprovado	Homenagem
Nilton César dos Santos	Projeto de Lei	30	2014	Retirado	Gestação e maternidade
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Resolução	39	2014	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	47	2014	Retirado	Violência contra a mulher
Nilton César dos Santos	Moção	62	2014	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Moção	78	2014	Não especificado	Violência contra a mulher
Lucineis Aparecida Bogo	Moção	112	2014	Aprovado	Esporte
José Farid Zaine	Requerimento	201	2014	Não especificada	Cultura
Júlio César Pereira dos Santos	Requerimento	241	2014	Não especificada	Saúde da mulher

Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Lei	295	2014	Aprovado	Violência contra a mulher
José Farid Zaine	Requerimento	647	2014	Não especificada	Cultura
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	127	2014	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	146	2014	Retirado	Gestação e maternidade
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	182	2014	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	219	2014	Arquivado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	265	2014	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	266	2014	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	269	2014	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	270	2014	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	286	2014	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	288	2014	Não especificado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	310	2014	Retirado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	312	2014	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	575	2014	Não especificado	Habitação
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	584	2014	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	606	2014	Não especificada	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	642	2014	Não especificado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	675	2014	Não especificado	Trabalho e Capacitação profissional
Erika Monteiro Moraes	Indicação	1385	2014	Não especificada	Saúde da mulher
Erika Monteiro Moraes	Indicação	1386	2014	Não especificada	Saúde da mulher
Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Decreto Legislativo	2	2015	Aprovado	Homenagem
Erika Monteiro Moraes	Moção	3	2015	Aprovado	Violência contra a mulher

Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Decreto Legislativo	21	2015	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Projeto de Lei	29	2015	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Resolução	35	2015	Aprovado	Organização política das mulheres
Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	40	2015	Retirado	Saúde da mulher
Lucineis Aparecida Bogo	Moção	70	2015	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Moção	80	2015	Rejeitado	Organização política das mulheres
José Farid Zaine	Projeto de Lei	105	2015	Aprovado	Violência contra a mulher
Ronei Costa Martins Silva	Moção	119	2015	Aprovado	Violência contra a mulher
Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa	Projeto de Lei	125	2015	Aprovado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	167	2015	Aprovado	Organização política das mulheres
José Farid Zaine	Requerimento	168	2015	Encaminhado	Cultura
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	196	2015	Encaminhado	Trabalho e Capacitação profissional
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	200	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Júlio César Pereira dos Santos	Projeto de Lei	219	2015	Aprovado	Gestação e maternidade
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	266	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Antonio Franco de Moraes	Projeto de Lei	267	2015	Arquivado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	359	2015	Encaminhado	Organização política das mulheres
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	395	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	418	2015	Encaminhado	Violência contra a mulher

Erika Christina Tank Moya	Requerimento	420	2015	Encaminhado	Organização política das mulheres
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	425	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	469	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Júlio César Pereira dos Santos	Indicação	502	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
André Henrique da Silva	Requerimento	619	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	782	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	784	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	911	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	930	2015	Encaminhado	Violência contra a mulher
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	931	2015	Encaminhado	Violência contra a mulher
André Henrique da Silva	Requerimento	983	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	996	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Júlio César Pereira dos Santos	Requerimento	1012	2015	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Monteiro Moraes	Requerimento	1105	2015	Encaminhado	Violência contra a mulher
José Roberto Bernardo	Requerimento	1192	2015	Encaminhado	Gestação e maternidade
Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa	Projeto de Decreto Legislativo	4	2016	Aprovado	Homenagem
Jorge de Freitas	Projeto de Lei	10	2016	Retirado	Violência contra a mulher

Mesa Diretora: Nilton César dos Santos, José Eduardo Monteiro Júnior, Sidney Pascotto, Lucineis Aparecida Bogo	Projeto de Resolução	16	2016	Aprovado	Organização política das mulheres
Júlio César Pereira dos Santos	Moção	20	2016	Aprovado	Homenagem
Jorge de Freitas	Projeto de Lei	31	2016	Aprovado	Organização política das mulheres
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	44	2016	Aprovado	Gestação e maternidade
Sidney Pascotto	Projeto de Lei	51	2016	Aprovado	Violência contra a mulher
Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa	Projeto de Lei	52	2016	Retirado	Mobilidade urbana
Erika Monteiro Moraes	Moção	56	2016	Aprovado	Organização política das mulheres
Erika Christina Tank Moya, Érika Monteiro Moraes, Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa, Lucineis Aparecida Bogo	Moção	57	2016	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	146	2016	Encaminhado	Saúde da mulher
Erika Christina Tank Moya	Projeto de Lei	150	2016	Aprovado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	188	2016	Encaminhado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	567	2016	Encaminhado	Violência contra a mulher
Erika Christina Tank Moya	Requerimento	759	2016	Encaminhado	Saúde da mulher

Fonte: Elaboração própria.

ANEXO 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome completo, idade, se identifica com que raça.
2. Escolaridade
3. Profissão anterior e/ou posterior ao mandato
4. Quais foram as motivações que te levaram a ingressar na política e a se candidatar a um cargo eletivo?
5. Quais são as suas principais preocupações/pautas defendidas ao longo da sua legislatura?
6. Dos projetos apresentados durante o(s) seu(s) mandato(s), quais deles você destacaria? E por quê?
7. Na sua opinião, quais foram ou são as maiores dificuldades vividas durante sua legislatura?
8. Na sua opinião, o fato de ser mulher interfere de alguma forma na atuação política? Explique a resposta.
9. Você observa que os parlamentares da Câmara Municipal de Limeira possuem alguma atuação engajada para o público feminino? Se sim, quais ações voltadas a esse público são (ou foram) desenvolvidas?
10. Como você avalia o seu papel/mandato dentro dessa atuação engajada em prol de projetos de políticas às mulheres?

ANEXO 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Relação entre o mandato de vereadoras em Limeira e a sua atuação engajada em políticas públicas voltadas para a mulher no município

Camila Floriano Duarte

Número do CAAE: 30174920.0.0000.8142

Você está sendo convidado a participar como voluntário de uma pesquisa. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos como participante e é elaborado em duas vias, uma que deverá ficar com você e outra com o pesquisador.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo se você não aceitar participar ou retirar sua autorização em qualquer momento.

Justificativa e objetivos:

A pesquisa busca compreender em que medida a presença/participação das mulheres no legislativo de Limeira contribuiu para a formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a população feminina. Para isso, serão analisadas as proposições voltadas para a mulher formulados por esses mandatos e verificar a quais segmentos sociais eles se destinam. Além disso, as entrevistas com as vereadoras deverão possibilitar que se identifiquem as dificuldades vividas pelos mandatos.

Procedimentos:

Participando do estudo você está sendo convidado a gravação de uma entrevista em áudio, de cerca de uma hora, no local de sua preferência. Os dados desta pesquisa serão armazenados em mídia digital pelo período de 5 anos após o final da pesquisa, de acordo com a Res. CNS 510/16.

Desconfortos e riscos:

Não há riscos previsíveis. Você não deve participar deste estudo se não tiver exercido mandato de vereadora em Limeira entre os anos de 2005 a 2016.

Benefícios:

O benefício que espera-se alcançar com a pesquisa é o de contribuir, a partir de um recorte no município de Limeira, para ampliar o conhecimento sobre a participação política da mulher, igualdade de gênero e das medidas para a inclusão da mulher nos espaços decisórios. Também se possibilitará compreender a atuação engajada desses mandatos em políticas específicas para as mulheres, além de conhecer as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vereadoras. A pesquisa não apresenta benefícios diretos às participantes.

Acompanhamento e assistência:

A qualquer momento, antes, durante ou até o término da pesquisa, os participantes poderão entrar em contato com os pesquisadores para esclarecimentos e assistência sobre qualquer aspecto da pesquisa.

Sigilo e privacidade:

Em razão da natureza da pesquisa, as participantes sendo figuras públicas e de fácil identificação, não há sigilo.

Ressarcimento e Indenização:

Caso ocorram custos de deslocamento e alimentação para participar da entrevista, o ressarcimento deverá ocorrer de maneira imediata, diretamente com a pesquisadora.

Você terá a garantia ao direito a indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa quando comprovados nos termos da legislação vigente.

Contato:

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, se precisar consultar esse registro de consentimento ou quaisquer outras questões, você poderá entrar em contato com os pesquisadores Camila Floriano Duarte na Av. Gumercindo Araújo, 948, apto 03, Jd. Nova Itália, CEP 31484-411, Limeira-SP; telefone: (19) 97135-6035; e-mail: camila-fduarte@gmail.com; e Milena Pavan Serafim, no Laboratório de Estudos do Setor Público (Lesp), da Faculdade de Ciências Aplicadas da UNICAMP, na Rua Pedro Zaccaria, 1.300, Jd. Santa Luíza, CEP 13484-350, Limeira - SP; telefone (19)3521-4743 ; e-mail: milena.serafim@fca.unicamp.br.

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP-CHS) da UNICAMP das 08h30 às 11h30 e das 13h00 as 17h00 na Rua Bertrand Russell, 801, Bloco C, 2º piso, sala 05, CEP 13083-865, Campinas – SP; telefone (19) 3521-6836; e-mail: cepchs@unicamp.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo desenvolver a regulamentação sobre proteção dos seres humanos envolvidos nas pesquisas. Desempenha um papel coordenador da rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) das instituições, além de assumir a função de órgão consultor na área de ética em pesquisas

Consentimento livre e esclarecido:

Após ter recebido esclarecimentos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, aceito participar:

Nome do(a) participante:

_____ Data:

____/____/____.

(Assinatura do participante ou nome e assinatura do seu RESPONSÁVEL LEGAL)

Responsabilidade do Pesquisador:

Asseguro ter cumprido as exigências da resolução 510/2016 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e na obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguro, também, ter explicado e fornecido uma via deste documento ao participante. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP perante o qual o projeto foi apresentado e pela CONEP, quando pertinente. Comprometo-me a utilizar o material e os dados obtidos nesta pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas neste documento ou conforme o consentimento dado pelo participante.

_____ Data:

____/____/____.

(Assinatura do pesquisador)